

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura	Luis Roberto Martins de Araújo

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	36
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	84
ATOS DE LICITAÇÃO	92
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	105
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	176
MUNICIPALIDADES	187
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	201

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado****Despacho do Ordenador de Despesas:**

Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02

Favorecido: Objectti Soluções Ltda.			
Número da NE: 530	Valor da NE: R\$ 180,00	Data: 30/10/2020	Processo: 53/000.060/2020
Objeto: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3.			

Favorecido: Objectti Soluções Ltda.			
Número da NE: 531	Valor da NE: R\$ 90,00	Data: 30/10/2020	Processo: 53/000.060/2020
Objeto: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.			

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA**Ordenador de Despesas****Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 079, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 079/2020 03 DE NOVEMBRO 2020**AGUA CLARA**

1 MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES ALVES 44838085400 28.414.279-4

AMAMBAI

2 IOLANDA R WALTHER CARDINAL - ME 28.426.281-1

ANGELICA

3 WILSON FIDELIS 51140063120 28.396.707-2

AQUIDAUANA

4 EVALDO IAHN MAZUY 28.444.952-0

ARAL MOREIRA

5 K MALAQUIAS EIRELI 28.415.404-0

CAMAPUA

6 VICENCIA MACHADO VILAS BOAS GRAEFF 38990849187 28.422.184-8

CAMPO GRANDE

7 ADELSON GOMES REZENDE 39059685172 28.363.508-8

8 ANDRESSA DE OLIVEIRA 05633522133 28.394.584-2

9	BRUNA DE OLIVEIRA GONCALVES SOUZA 05072284131	28.441.524-3
10	BRUNA RENATA VARELLA TOINAKI 04070818103	28.445.482-6
11	CHRISTIANE PAULA NEVES SAMPAIO	28.440.904-9
12	CIRLENE ORTEGA NOGUEIRA 79936199120	28.437.913-1
13	DANIELE LEMES DA SILVA 05227302138	28.445.787-6
14	ELAINE RAMOS SILVA 07904279746	28.387.095-8
15	FERNANDA BENITEZ DE ALMEIDA 02254733133	28.446.231-4
16	FLAVIA BUSS RAMA 02257496108	28.446.572-0
17	GRAZIELA BRITES ARECO 52935680197	28.405.320-1
18	JESSYKA SOUZA MENDES 03762921130	28.444.483-9
19	JULIANA PEREIRA PINTO MENANDRO ME	28.422.761-7
20	KENIA ANIZ CHIARELLO 85348864153	28.436.615-3
21	LUCELIA REIS SARAIVA DE ABREU 98763962187	28.446.206-3
22	MECANICA AUTO CENTER JS EIRELI	28.437.033-9
23	NEUZA LAURINDA GOMES 10397922191	28.360.078-0
24	ROGERIO BARBOSA TAVARES 00081694113 - ME	28.429.231-1
25	SILVANA PEREIRA MACENA 93031580168	28.442.976-7
26	SORAYA DOS SANTOS SAAB BENITES 38992566115	28.380.354-1
27	STENIO RIQUELME ANTUNES	28.435.261-6
28	UIRTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	28.420.931-7
29	WALTER RODRIGUES NINA NETO 00638891108	28.428.313-4
CHAPADAO DO SUL		
30	MALBA DA CONCEICAO RIBEIRO 02874518107	28.374.568-1
CORUMBA		
31	BRUNA EMANOELLE N R FELICIANO 01085702154	28.397.179-7
COSTA RICA		
32	GUILHERME BARROS LOPES ME	28.423.591-1
COXIM		
33	SIMONE SILVA DE JESUS OLIVEIRA 01816255122	28.362.349-7
DOURADOS		
34	ARAGAO TRANSPORTES EIRELI	28.446.582-8
35	DANIELLA LUIZE DE LUCIA FREIRE ME	28.388.656-0
36	JAQUELINE FAGANELO CAVALCANTI 05098524164	28.439.370-3
37	MIGUEL CIRILO DA SILVA 29720233826	28.424.369-8
38	SAULO HESPAHOL	28.259.616-0
IVINHEMA		
39	ALESSANDRO SOUZA DA INVENÇÃO 06504117144	28.426.531-4
40	GENECY MIELKE FAGUNDES 87296829168	28.447.180-1
JAPORA		
41	JESIANE DE SOUZA NOGUEIRA 65245636204	28.404.424-5
JARDIM		
42	AMANDA KORNDORFER DE MELO 05634200148	28.442.295-9
MARACAJU		
43	ANA BARROS ORTEGA 74998412191	28.443.861-8
44	ELIS DAIANE SARTORI VIAN 00416489192	28.435.308-6
NAVIRAI		
45	DOUGLAS MAESTRO ROSA BARBOSA 03323183118	28.440.938-3
46	TULIO FERNANDES DOS SANTOS 01156466121	28.408.123-0
NOVA ALVORADA DO SUL		
47	ANGELICA APARECIDA DA CRUZ 21877511803	28.405.256-6
NOVA ANDRADINA		
48	FRANCISCO FRANCINALDO LEITE 35623110100	28.249.628-9
49	MARIA MESSIAS DA CONCEICAO 01612959164	28.431.018-2
50	SILVIA VIEIRA CRESTANI 01550938193	28.419.301-1
PONTA PORÁ		
51	BALERO HAIR LTDA	28.450.933-7
52	EDILSON ALVES DE OLIVEIRA 85429678104 - ME	28.434.111-8
PORTO MURTINHO		
53	CLAUDELINA SANABRIA FLORENTIN 03817315104	28.440.594-9
RIO BRILHANTE		
54	ARLEM SOUZA DE OLIVEIRA 00533472695	28.421.263-6
55	DANIELY MORAES LIMA 95657703120	28.405.750-9

SETE QUEDAS

56 FABIANA DE MOURA SCHIRMER 06051249141 28.433.094-9

SIDROLANDIA

57 CRISTIANA BRITTO DE AVILA SOUSA 86259180187 28.392.388-1

58 ECOPRESERVE INTEL AMB COLETA, TRANSP TRAT RESIDUOS LTDA 28.440.227-3

59 JULIANA DE MATTOS ROSA 10902420933 28.447.963-2

TERENOS

60 CREMIR GONCALVES DE GODOI GLAGAU 17512441134 28.412.034-0

TRES LAGOAS

61 ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO PESSANHA 47529121120 28.433.244-5

62 DAIANA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA 00476908108 28.399.868-7

63 FRANCISCO DE SOUZA LIRA 11077760159 28.368.149-7

64 JAISA ELAINE CUSTÓDIA ALVES DE MELO ME 28.418.187-0

65 MENDES & VIANA LTDA 28.379.683-9

66 MUNDO PET E RACOES LTDA ME 28.341.914-8

67 RIZZO RESTAURANTES EIRELI 28.445.684-5

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 076, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento, de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - alínea "A", do inciso III, do ART. 42 do anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do ART. 42 do anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

III - inciso I, do ART. 42 do anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de Novembro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 076/2020 03 DE NOVEMBRO/2020**AGUA CLARA**

1 IRACEMA TOSTA FERNANDES 28.795.947-3

ALCINOPOLIS

2 GESSICA NUNES FREITAS 28.818.628-1

3 HERMINIO PAULO GORGATTO 28.814.925-4

ANASTACIO

4 CYNTHIA F ANASTACIO FIGUEIREDO 28.779.572-1

ANAURILANDIA

5 ANTONIO VIANA SILVA 28.773.313-0

6	DANIEL JUNIOR DE LIMA	28.815.233-6
APARECIDA DO TABOADO		
7	DIVINO MARTINS DE SOUZA	28.686.352-9
AQUIDAUANA		
8	ELIO MIYOJI HATTORI ME	28.302.527-1
9	MARCELO MARQUES MIRANDA	28.807.364-9
BATAGUASSU		
10	JOSE SILVIO ROCHA GIMENES	28.789.196-8
BELA VISTA		
11	FLORENTINO STRAVIS PERES	28.781.306-1
BONITO		
12	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	28.780.866-1
CAARAPO		
13	JEFERSON FRANCISCO LOUREIRO SILVA	28.687.060-6
CAMPO GRANDE		
14	ADRIANA C. BERNARDELLI EIRELI	28.340.636-4
15	ANDRE SILVA CAMPOS & CIA LTDA ME	28.347.125-5
16	C. REGINA MALAQUIAS & CIA LTDA ME	28.411.860-5
17	DELMAR DO NASCIMENTO 54179483149	28.379.016-4
18	IDEAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	28.379.895-5
19	J LIDAK ELETRICIDADE LTDA	28.362.825-1
20	JHA CONVENIENCIA EIRELI	28.340.632-1
21	JOTAS EQUIP HOSP INFORMATICA LTDA	28.343.792-8
22	NANCI TOKESHI	28.700.679-4
23	PIZZARIA BRASIL LTDA ME	28.399.192-5
24	S & F COM ALIMENTICIOS LTDA ME	28.443.479-5
25	SOARES & LEONEL TRANSPORTES LTDA	28.435.099-0
CORUMBA		
26	COLONIA PESCAD PROF ARTESANAIS Z 1	28.276.264-7
27	POUSADA SANTA CLARA EIRELI	28.731.118-0
COSTA RICA		
28	C. A. EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	28.419.534-0
DOURADOS		
29	GEOVANI CAETANO VIEIRA	28.727.460-8
30	OSVALDO ARCE DE BRITO	28.786.986-5
JATEI		
31	WILSON GRANADO PERES	28.801.600-9
MARACAJU		
32	GUSTAVO REIS OLEGARIO	28.589.864-7
PEDRO GOMES		
33	ALEXSSANDER CARRATTE FERREIRA	28.795.600-8
PONTA PORA		
34	RAMONA MARTINEZ DE SOUZA	28.782.226-5
PORTO MURTINHO		
35	LINDBERGH FERNANDES MEIRELLES	28.731.624-6
RIBAS DO RIO PARDO		
36	EDUARDO DE OLIVEIRA CABRAL	28.807.608-7
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
37	AFONSO CELSO SODRE SAMPAIO	28.671.320-9
ROCHEDO		
38	VESPASIANO FERNANDES BILECO	28.764.028-0
TERENOS		
39	ANDRE LUIS ALMEIDA DA SILVA	28.686.777-0
TRES LAGOAS		
40	CARLOS EDUARDO LEITE	28.360.657-6
41	ESPOLIO DE MANOEL FONTES FERNANDES	28.535.261-0
42	INDIANA REPRESENTACOES LTDA ME	28.320.137-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 076/2020 03 DE NOVEMBRO/2020**CAMPO GRANDE**

1	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A	28.392.562-0
---	----------------------------	--------------

2	RK ENTRETENIMENTOS ARTIST LTDA ME	28.337.812-3
3	VYGA PREST SERV CONS ASSEIO EIRELI	28.356.568-3
MARACAJU		
4	GRACIELA ARECO ALVARES	28.382.274-0
5	LUCIA ANDRADE ROJAS	28.389.293-5
PARANAIBA		
6	CAIAPOS IND MET FERR/NAO FERR MS LTDA	28.371.087-0
SETE QUEDAS		
7	JEFERSON L DA SILVA LANCHONETE	28.352.255-0
SIDROLANDIA		
8	GUERINI E FILHO LTDA	28.319.849-4
9	RAIANE DE SOUZA ROCHA 05237979157	28.437.313-3
TRES LAGOAS		
10	AUGUSTO TECN COM MANUT EQUIP INF LTDA ME	28.406.505-6
11	GLEISON VIEIRA GARCIA	28.383.852-3
12	NADIR NERES RIBEIRO SEKIYA 70709979142	28.410.310-1

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 076/2020 03 DE NOVEMBRO/2020

MARACAJU		
1	MATHEUS MESSA MAGNAN	28.445.238-6
NOVA ANDRADINA		
2	GEOVANE DE OLIVEIRA SOAVE 05506171161	28.429.501-9
3	JP IND COM COSM, IMP EXP LTDA ME	28.286.947-6
4	MARCO DE OLIVEIRA SILVA EIRELI	28.396.764-1
5	MARILENA APARECIDA SILVEIRA EIRELI ME	28.413.948-3

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 076/2020 03 DE NOVEMBRO/2020

CAMPO GRANDE		
1	BARRIOS & SANTOS COM FRALDAS LTDA ME	28.426.269-2
2	FLUHR & MIGUEL LTDA	28.419.908-7
3	LEDENY ALVES DE LIMA	28.436.961-6
4	MOURA AUTO CENTER LTDA - ME	28.390.427-5
5	VOK ELETRICA E AUTOMACAO LTDA ME	28.389.877-1
JARDIM		
6	A SPENGHER ME	28.403.122-4
7	MARCIO V PARE	28.322.452-5
NAVIRAI		
8	G. V. L. SOARES-GAS	28.399.929-2
PONTA PORÁ		
9	ALAN JONES MATIAS LEANDRO	28.436.559-9
SIDROLANDIA		
10	GEZIANE TEIXEIRA S FLAUSINO 06695730199	28.444.968-7

Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.012/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Ao terceiro dia do mês de novembro de 2020, a Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul atividade-meio, procede à eliminação dos documentos relacionados no anexo único a este Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS/PGE/MS/CADA/N. 012/2020.
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
--------	-----------	---------	--------------------	-------------	-----	------------

3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000282/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000281/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000374/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000373/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000372/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000371/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000370/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000369/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000368/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000367/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000366/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000365/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000362/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000067/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000066/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000065/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000064/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000062/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000061/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000539/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000538/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000537/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000536/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000535/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000534/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000533/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000532/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000376/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000012/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000011/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000010/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000097/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000302/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000303/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000301/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000300/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000333/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000332/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000331/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000330/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000329/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000497/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000496/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000495/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000494/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000493/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000492/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000491/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000490/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000489/2009

3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000488/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000487/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000486/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000485/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000484/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000483/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000479/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000480/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000481/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000473/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000477/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000478/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000152/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000327/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000328/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000128/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000124/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000123/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000122/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000121/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000120/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000119/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000118/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000117/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000249/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000250/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000251/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000253/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000254/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000256/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000257/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000258/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000259/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000234/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000235/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000311/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000312/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000313/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000308/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000309/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000310/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000273/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000274/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000275/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000276/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000277/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000262/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000263/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000264/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000265/2009

3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000266/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000267/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000268/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000269/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000270/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000271/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000304/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000305/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000306/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000307/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000424/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000425/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000426/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000428/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000314/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000315/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000316/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000317/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000318/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000320/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000099/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000100/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000559/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000008/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000009/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000030/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000034/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000035/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000036/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000037/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000381/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000382/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000383/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000384/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000386/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000387/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000388/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000389/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000390/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000391/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000392/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000393/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000394/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000395/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000396/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000397/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000398/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000399/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000378/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000379/2009

3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000380/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000083/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000084/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000560/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000561/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000562/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000563/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000564/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000565/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000566/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000004/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000005/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000006/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000007/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000013/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000014/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000015/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000016/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000017/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000018/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000019/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000020/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000021/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000022/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000023/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000024/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000025/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000026/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000027/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000028/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000029/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000031/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000032/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000038/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000039/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000040/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000041/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000042/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000043/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000050/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000060/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000070/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000071/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000072/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000073/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000074/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000075/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000076/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000077/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000078/2009

3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000079/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000080/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000088/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000091/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000092/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000094/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000095/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000096/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000098/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000102/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000103/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000110/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000115/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000116/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000086/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000133/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000136/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000177/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000142/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000183/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000184/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000185/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000186/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000187/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000188/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000189/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000190/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000191/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000192/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000193/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000195/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000196/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000197/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000198/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000199/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000252/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000278/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000279/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000280/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000334/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000335/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000336/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000337/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000338/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000339/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000040/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000341/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000342/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000343/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000344/2009

3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000345/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000346/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000348/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000349/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000350/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000361/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000454/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000445/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000474/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000506/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000516/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000518/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000522/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000523/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000524/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000525/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000526/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000527/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000528/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000529/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000530/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000531/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000540/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000541/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000543/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000544/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000545/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000546/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000547/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000549/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000550/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000551/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000552/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000553/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000554/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000555/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000556/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000557/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.11	2009	1	15/000558/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000773/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000601/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000638/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000236/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001084/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000990/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000072/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000442/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	1	15/000021/2008 - IV Vol.

5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	1	15/000275/2008 – II Vol.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2010	1	15/000716/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2010	1	15/000632/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2010	1	15/000630/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2010	1	15/000399/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2010	1	15/002467/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2010	1	15/000633/2010 – II Vol.
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2003	1	15/001302/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000850/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/000968/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2007	1	15/000131/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2007	1	15/000008/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2007	1	15/007537/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2007	1	15/006965/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2007	1	15/0006960/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2007	1	15/000017/2012
3	3.5	3.5.2	3.5.2.22	2012	1	15/0000014/2012
3	3.5	3.5.2	3.5.2.22	2012	1	15/000015/2012
3	3.5	3.5.2	3.5.2.22	2012	1	15/000016/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2012	1	15/000010/2012
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2005	1	15/004110/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2008	1	15/001093/2008
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2008	1	15/000974/2008
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2008	1	15/000113/2008
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2008	1	15/000692/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2015	1	15/001509/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2004	1	15/000419/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	1994	1	11/000172/1994
4	4.5	4.5.4	4.5.4.1	2014	1	15/001266/2014
4	4.5	4.5.4	4.5.4.1	2014	1	15/001261/2014
4	4.5	4.5.4	4.5.4.1	2014	1	15/001265/2014
4	4.5	4.5.4	4.5.4.1	2010	1	15/000631/2010
4	4.5	4.5.4	4.5.4.1	2010	1	15/001003/2010
4	4.5	4.5.4	4.5.4.1	2009	1	15/001420/2009
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	1	15/001185/2014
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	1	15/000324/2014
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	1	15/000322/2014
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	1	15/000861/2014
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	1	15/000940/2014
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	1	15/000659/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002638/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/064492/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003004/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002965/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000884/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000588/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001479/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002249/2014

5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2009	1	15/001759/2009 – III Vol.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2009	1	15/009461/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/004948/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/005530/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/009103/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/005590/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/009838/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/004942/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/010368/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/000356/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/004949/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/000337/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/010252/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/006837/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/009106/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/012082/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/005531/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/006135/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/006238/2006
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	157014540/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2006	1	15/000730/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2006	1	15/000417/2006
5	5.2	5.2.5	5.2.5.5	2007	1	15/001673/2007
5	5.2	5.2.5	5.2.5.5	2007	1	15/000964/2007
5	5.2	5.2.5	5.2.5.5	2007	1	15/006914/2007
5	5.2	5.2.5	5.2.5.5	2007	1	15/006913/2007
5	5.2	5.2.5	5.2.5.5	2007	1	15/006910/2007
5	5.2	5.2.5	5.2.5.5	2007	1	15/000966/2007
5	5.2	5.2.5	5.2.5.5	2007	1	15/000969/2007
5	5.2	5.2.5	5.2.5.5	2007	1	15/006912/2007
5	5.2	5.2.5	5.2.5.5	2007	1	15/006911/2007
5	5.2	5.2.5	5.2.5.5	2007	1	15/000967/2007
5	5.2	5.2.5	5.2.5.5	2007	1	15/000970/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2005	1	15/000291/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2011	1	15/001261/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2007	1	15/005704/2007 Volume IV e VI
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2009	1	13/000044/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2009	1	15/000069/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2009	1	15/000008/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2001	1	15/000654/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	15/001130/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2018	1	15/000434/2018
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002078/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002997/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000577/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000882/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000726/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000054/2008

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007085/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002568/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/001043/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/001419/20015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/001340/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/002318/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/000736/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/002337/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/002950/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/002917/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/001166/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2017	1	15/003278/2017
7	7.1	7.1.3	7.1.3.1	2013	1	15/001526/2013
4	4.5	4.5.10	4.5.10.4	2005	1	15/000346/2005
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2001	1	15/000837/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000246/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000252/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002243/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002527/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002245/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002779/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	27/003055/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002545/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002914/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	27/001327/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000695/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002393/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002484/2014
5	5.2	5.2.5	5.2.5.7	1994	1	11/001032/1994
5	5.2	5.2.5	5.2.5.7	1994	1	11/001183/1994
5	5.2	5.2.5	5.2.5.7	1994	1	11/000068/1994
5	5.2	5.2.5	5.2.5.7	1995	1	11/000214/1995
5	5.2	5.2.5	5.2.5.7	1995	1	TC/MS 1947/1995
5	5.2	5.2.5	5.2.5.7	1995	1	11/000076/1995
5	5.2	5.2.5	5.2.5.7	1995	1	11/000301/1995
5	5.2	5.2.5	5.2.5.7	1995	1	11/000302/1995
5	5.2	5.2.5	5.2.5.7	1997	1	11/000022/1997
5	5.2	5.2.5	5.2.5.7	1997	1	11/000021/1997
5	5.2	5.2.5	5.2.5.7	1997	1	11/000160/1997
5	5.2	5.2.5	5.2.5.7	1991	1	TC/MS 7473/1991
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054073/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/003192/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000287/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000542/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000491/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/001211/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000304/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/050353/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/050291/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000356/2009

5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000157/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/057684/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/001422/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/057682/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000590/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000166/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/057685/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/058798/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/060218/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/050116/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000530/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000592/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/001417/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/001468/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/001426/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/056531/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000162/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000124/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000115/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000114/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000064/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000044/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002644/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/051427/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/051954/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/052416/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/053982/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/054349/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/056163/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/057968/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/058351/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/061556/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/063532/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/063534/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/064406/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002625/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/064409/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/001245/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/001066/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002551/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002389/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002553/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002651/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002645/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/001001/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000972/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000880/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000831/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000746/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000737/2008

5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/058352/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/058983/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/059618/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/059675/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/059677/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/063455/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/063531/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000177/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000034/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000207/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000216/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000248/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000260/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000286/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000300/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000455/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000456/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000457/2008
Total Geral					524	PROCESSOS

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

Ludmila Santos Russi de Lacerda
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzo
Procuradora do Estado

Kemi Helena Bomor Maro
Procuradora do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Convênio n. Cadastral 28.728.

Processo: 29/004.991/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, CNPJ/MF 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura de Ponta Porã/MS, CNPJ/MF n. 03.434.792/0001-09.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007.

Objeto: Alterar a Cláusula NONA do termo de Convênio n. Cadastral 28.728 de 5/11/2018. Vigência: 24 meses no período de 4/11/2020 a 3/11/2022.

Assinatura: 3/11/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

HÉLIO PELUFFO FILHO - CPF/MF n. 204.038.521-53

Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS – Conveniente.

Extrato de Apostilamento N.01 ao Termo de colaboração 29.826

Processo n: 29/020.914/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM ÀLVARO MARTINS DOS SANTOS, do município de LAGUNA CARAPÁ CNPJ 01.989.862/001-51, denominado conveniente;

Amparo Legal: Art.42, do Decreto Estadual 14.494/2016.

Justificativa: Alteração no Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar da APM ÀLVARO MARTINS DOS SANTOS, no quantitativo, nos valores, assim como, na capacidade de refrigeração dos aparelhos de ar condicionado, bem como, no quantitativo e valor da sua instalação, em razão da CI DIGIAPE/SED n. 365 de 20/07/2020, que orienta que os equipamentos de ares condicionados adquiridos não devem ultrapassar a capacidade de refrigeração de 18 mil BTU's, por esta ser a capacidade máxima nos prédios que já possuem rede elétrica adequada para instalação dos aparelhos.

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n. 29.826, que passa a vigorar com a seguinte redação: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

do plano de trabalho, o objeto: estruturar os ambientes escolares por meio de aquisição e instalação de equipamentos de climatização, proporcionando conforto, segurança e bem estar nos espaços escolares e garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza meta 7 do PEE/MS, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos, páginas 137 a 143, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Logo, as demais cláusulas serão mantidas, sem alteração.

Assinatura: 30/10/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação –SED/MS

Extrato do Primeiro Apostilamento ao Termo de Colaboração N. 29.869/SED/2020.

Processo: 29/005.566/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Prof.^a Fátima Gaiotto Sampaio do Município de Nova Andradina/MS, CNPJ/MF. n. 36.817.526/0001-06.

Justificativa: Alteração no Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar da APM da EE Prof.^a Fátima Gaiotto Sampaio, nos valores dos produtos do Laboratório de Interdisciplinar para atender ao componente curricular Ciências da Natureza, dando ênfase às disciplinas de Ciências, Biologia e Química nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Amparo Legal: Art. 42, do Decreto Estadual 14.494/2016.

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n. 29.869, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para execução do plano de trabalho, o objeto: Estruturar laboratório interdisciplinar para a atender ao componente curricular Ciências da Natureza, dando ênfase às disciplinas de Ciências, Biologia e Química nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio., cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos páginas 135 a 146, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Logo, as demais cláusulas serão mantidas, sem alteração. O presente Termo de Apostilamento para todos efeitos Legais passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração n. 29.869.

Assinatura: 27/10/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação, SED/MS.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato n. 0018/2010/SES

Nº Cadastral: 1360

Processo: 27/001.111/2010

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Isolina Garcia da Silva Dibo, representada pela empresa Nelson Benedito Consultoria Imobiliária Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar, bem como reajustar para fins legais e regulamentares o valor do Contrato n. 018/2010 - GCONT 1360.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se ao presente termo o valor de R\$ 194.760,00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e sessenta reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Fonte n. 0100, Natureza de Despesa n. 33903910, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE010832, emitida em 22/10/2020, no valor de R\$ 4.328,00 (quatro mil trezentos e vinte e oito reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no processo n. 27/001.111/2010, e possui amparo legal no art. 62, §3º, I da Lei 8.666/93 c/c Lei nº 8.245/91.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 23/10/2020, com encerramento em 22/10/2021, devendo ser imediatamente rescindido quando houver a contratação advinda de novo procedimento de dispensa de licitação ou pelos motivos elencados no art. 78 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/10/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Daniela Mandetta Netto Ferreira

Extrato do Contrato Nº 0282/2020/FESA

Nº Cadastral: 13918

Processo: 27/001.311/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da

Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0001/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 22.088,70 (vinte e dois mil e oitenta e oito reais e setenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 20/10/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mariana Lucci de Oliveira

Extrato do Contrato N° 0336/2020/SES**N° Cadastral: 14138**

Processo: 27/001.867/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0005/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

Valor: R\$ 264.764,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13/10/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Francini Deschamps

Extrato do Contrato N° 0351/2020/SES**N° Cadastral: 14104**

Processo: 27/002.122/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de fórmulas infantis e complementos - ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0052/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 370.620,00 (trezentos e setenta mil e seiscentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 19/10/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gilson Felix Alves

Extrato do Contrato N° 0365/2020/SES**N° Cadastral: 14114**

Processo: 27/003.607/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Breda Naia Maciel Aguiar

Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 005/2018, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720077 - CV 792503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO,

Natureza da Despesa 33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMIN. TÉCNICO E OPERACIONAL
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 01/10/2020 até 31/12/2020, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 01/10/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Breda Naia Maciel Aguiar

Extrato do Contrato N° 0366/2020/SES**N° Cadastral: 14116****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Katyucya Fabiane de Lucca Vanoni Sant'ana**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 005/2018, parte integrante do presente Contrato.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340720077 - CV 792503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMIN. TÉCNICO E OPERACIONAL**Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente contrato será de 01/10/2020 até 31/12/2020, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.**Data da Assinatura:** 01/10/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Katyucya Fabiane de Lucca Vanoni Sant'ana**Extrato do Contrato N° 0383/2020/SES****N° Cadastral: 14171****Processo:** 27/001.808/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de micro-ondas, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0022, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede Hemosul/MS.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204540770002 - HEMOSUL Investimentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS**Valor:** R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 15/10/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Fernanda Aparecida Vieira Fritzen**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 074/2018

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo,

declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
074/2018	65/000283/2018	Alessandra Aparecida Ferreira Pereira	Cuidador	17/01/2018 a 08/10/2020	Dourados

Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 102/2020

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO P P SEJUSP/MS/ N ° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n ° 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação Processo N°
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.281/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.078/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.366/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/001.002/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.687/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.956/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.351/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.237/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.247/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.401/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.487/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.324/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.312/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.199/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.118/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.198/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.191/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.186/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.280/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.214/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.213/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.180/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.314/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.242/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.265/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.943/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.219/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.229/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.184/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.239/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.275/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.200/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.439/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.125/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.179/2014



3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.227/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.946/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.035/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.279/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.455/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.538/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.321/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.217/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.562/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.311/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.218/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.658/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.959/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/202.166/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.428/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.961/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.960/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.301/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.938/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.309/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.303/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.310/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.302/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.318/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.483/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.306/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.941/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.564/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.276/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.277/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/202.020/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.212/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.163/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.142/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.147/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.466/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.967/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.188/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.745/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.838/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.148/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.494/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.216/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.215/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.942/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.498/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.973/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.162/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.322/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.304/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.224/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.280/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.092/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.176/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.725/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.265/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.383/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.008/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.315/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.160/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.004/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.221/2014

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.193/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.178/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.173/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.723/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.722/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.721/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.161/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.730/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.246/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.241/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.440/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.231/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.262/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/202.156/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/202.171/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/202.010/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/202.009/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/202.011/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.719/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.080/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.552/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/202.043/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.933/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.272/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.672/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.667/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.737/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.286/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.244/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.090/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.071/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.288/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.281/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.785/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.025/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.969/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.623/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.621/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.183/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.072/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.633/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.174/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.067/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.097/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.096/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.099/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.624/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.926/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.260/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.257/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.240/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.236/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.015/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.016/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.002/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.031/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.006/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.305/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.030/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.010/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.189/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.177/2014

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.182/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.009/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.183/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.181/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.950/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.074/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.958/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.022/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.968/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.272/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.316/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.313/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.253/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.972/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.267/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.799/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.252/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.868/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.792/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.059/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.731/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.730/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.052/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.736/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.056/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.200/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.527/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.518/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.519/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.559/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.529/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.521/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.522/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.517/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.148/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.060/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.188/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.397/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.410/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.508/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.499/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.507/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.508/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.249/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.638/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.528/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.485/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.031/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.528/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.497/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.500/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.522/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.527/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.627/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.526/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.525/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.496/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.524/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.530/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.849/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.018/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.025/2015

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.029/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.584/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.027/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.915/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.948/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.633/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.882/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.061/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.053/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.056/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.072/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.917/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.894/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.914/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.913/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.201/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.202/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.862/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.846/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.954/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.955/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.953/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.843/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.918/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.910/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.398/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.912/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.023/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.022/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.725/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.738/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.699/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.905/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.927/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.898/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.739/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.702/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.678/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.701/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.899/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.063/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.896/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.900/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.902/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.103/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.026/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.096/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.190/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.740/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.700/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.956/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.267/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.240/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.813/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.193/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.076/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.068/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.140/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.805/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.827/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.798/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.581/2015

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.820/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.657/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.807/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.793/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.472/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.476/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.799/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.792/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.802/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.845/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.373/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.514/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.632/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.461/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.815/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.812/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.458/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.474/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.462/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.470/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.808/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.635/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.628/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.912/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.248/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.631/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.974/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.629/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.262/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.480/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.483/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.466/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.841/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.784/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.809/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.801/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.467/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.840/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.586/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.359/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.497/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.498/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.482/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.264/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.730/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.501/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.504/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.493/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.520/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.806/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.867/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.790/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.793/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.794/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.782/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.644/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.689/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.869/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.479/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.889/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.802/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.058/2015

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.027/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.065/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.067/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.050/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.057/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.060/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.048/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.027/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.026/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.262/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.163/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.195/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.810/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.455/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.787/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.814/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.484/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.634/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.910/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.922/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.485/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.495/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.973/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.250/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.922/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.258/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.265/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.514/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.507/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.257/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.255/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.259/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.260/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.261/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.513/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.263/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.509/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.518/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.513/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.488/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.519/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.512/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.256/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.521/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.529/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.864/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.463/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.502/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.654/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.649/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.647/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.646/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.938/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.835/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.694/2015

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS , através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 013 de 07.10.2020.

Campo Grande/MS , 03 de novembro de 2020

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO-SEJUSP/MS

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DATA	VALOR	RESUMO AMPARO LEGAL
315012552020	2020NE002604	28/09/2020	2.093,99	Lei 8.666/1993
315012562020	2020NE002605	28/09/2020	255,00	Lei 8.666/1993
315012572020	2020NE002606	28/09/2020	2.625,00	Lei 8.666/1993
315012582020	2020NE002607	28/09/2020	154,47	Lei 8.666/1993
312003922020	2020NE002118	24/09/2020	5.606,00	Lei 8.666/1993
310024682019	2020NE002107	22/09/2020	1.423,16	Lei 8.666/1993
310007882019	2020NE002112	22/09/2020	1.754,52	Lei 8.666/1993
310007842019	2020NE002111	22/09/2020	1.143,02	Lei 10.520/2002
310008982019	2020NE002109	22/09/2020	1.222,66	Lei 8.666/1993
310012932019	2020NE002110	22/09/2020	2.055,06	Lei 8.666/1993
310008922019	2020NE002108	22/09/2020	1.995,00	Lei 8.666/1993
315000012020	2020NE002531	24/09/2020	177,03	Lei 053/1990
315000012020	2020NE002532	24/09/2020	522.884,08	Lei 053/1990
315000012020	2020NE002533	24/09/2020	1.056.989,68	Lei 053/1990
315000012020	2020NE002534	24/09/2020	1.160,30	Lei 053/1990
315000012020	2020NE002536	24/09/2020	332.365,56	Lei 053/1990
315000012020	2020NE002537	24/09/2020	9.106.798,11	Lei 053/1990
315000012020	2020NE002538	24/09/2020	16.516,80	Lei 053/1990
315000012020	2020NE002539	24/09/2020	2.109,89	Lei 053/1990
315000012020	2020NE002540	24/09/2020	54.200,00	Lei 053/1990
315000012020	2020NE002541	24/09/2020	35.873,15	Lei 053/1990
315000012020	2020NE002542	24/09/2020	2.078,00	Lei 053/1990
315000012020	2020NE002543	24/09/2020	3.000,00	Decreto 15.434/2020
312006092020	2020NE002546	25/09/2020	147.831,05	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002547	25/09/2020	4.172.630,29	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002548	25/09/2020	22.879,20	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002549	25/09/2020	295.475,17	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002550	25/09/2020	16.502.440,88	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002551	25/09/2020	44.386,08	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002552	25/09/2020	105.499,82	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002553	25/09/2020	21.882,51	Lei 5.331/2019
312006092020	2020NE002554	25/09/2020	791,39	Lei 5.331/2019
312006092020	2020NE002555	25/09/2020	1.762,74	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002556	25/09/2020	1.357.003,00	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002557	25/09/2020	15.670,62	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002561	25/09/2020	655.115,13	Lei 3.150/2005
312006092020	2020NE002563	25/09/2020	660.129,41	Lei 3.150/2005
312006092020	2020NE002600	25/09/2020	719.678,72	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002601	25/09/2020	143.301,41	Lei 1.102/1990
313000022020	2020NE002513	24/09/2020	10.338,80	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002514	24/09/2020	884.358,77	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002515	24/09/2020	1.141.608,27	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002516	24/09/2020	77.803,85	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002517	24/09/2020	72.477,20	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002518	24/09/2020	975.556,76	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002519	24/09/2020	47.976,27	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002520	24/09/2020	945.129,58	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002521	24/09/2020	24.772,74	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002522	24/09/2020	65.983,77	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002523	24/09/2020	6.128,20	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002524	24/09/2020	25.405,43	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002524	24/09/2020	25.405,43	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002525	24/09/2020	2.875,32	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002526	24/09/2020	2.925,81	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002527	24/09/2020	18.609,40	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002528	24/09/2020	218.955,30	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002529	24/09/2020	273.500,00	Lei 053/1990
313000022020	2020NE002530	24/09/2020	3.352,53	Lei 120/1980
313000022020	2020NE002544	24/09/2020	39.066,30	Lei 132/2009



313000022020	2020NE002545	24/09/2020	91.018,56	Lei 3.150/2005
313000022020	2020NE002602	25/09/2020	28.906.516,68	Lei 053/1990
313000572017	2020NE000414	01/03/2018	126,00	Lei 8.666/1993
313000572017	2020NE000616	06/04/2018	140,00	Lei 8.666/1993
313000572017	2020NE003320	27/12/2019	154,75	Lei 8.666/1993
313000572017	2020NE003325	27/12/2019	9,33	Lei 8.666/1993
313028902020	2020NE002599	25/09/2020	465.435,00	Lei 10.520/2002
313029102020	2020NE002603	25/09/2020	930.870,00	Lei 10.520/2002
310010422017	2020NE002124	29/09/2020	14.204,40	Lei 10.520/2002
310011772016	2020NE002129	30/09/2020	378.837,20	Lei 8.666/1993
310011772016	2020NE002130	30/09/2020	153.162,80	Lei 8.666/1993
310008512019	2020NE002125	30/09/2020	17.545,00	Lei 053/1990
272000772020	2020NE007381	15/07/2020	0,80	Decreto 12.696/2008
310008972013	2020NE001625	14/07/2020	2.057,50	Lei 8.666/1993
310008972013	2020NE002053	24/09/2020	2.057,50	Lei 8.666/1993
310008972013	2020NE001933	03/09/2020	2.057,50	Lei 8.666/1993
310004082015	2020NE001999	10/09/2020	200.000,00	Lei 10.520/2002
310009602017	2020NE002181	02/10/2020	9.265,54	Lei 8.666/1993
312000082019	2020NE002619	01/10/2020	300,00	Lei 8.666/1993
312000092019	2020NE002617	01/10/2020	200,00	Lei 8.666/1993
312000142019	2020NE002620	01/10/2020	70.000,00	Lei 8.666/1993
312000102019	2020NE002622	01/10/2020	300,00	Lei 8.666/1993
312000062019	2020NE002623	01/10/2020	300,00	Lei 8.666/1993
312000042019	2020NE002624	01/10/2020	2.000,00	Lei 8.666/1993
314009912017	2020NE002562	25/09/2020	750,00	Lei 1.102/1990
314009912017	2020NE002564	25/09/2020	137.779,26	Lei 4.135/2011
314009912017	2020NE002579	25/09/2020	28.933,66	Lei 4.135/2011
312002482020	2020NE002133	01/10/2020	964.320,00	Lei 8.666/1993
312000032019	2020NE002625	01/10/2020	200,00	Lei 8.666/1993
310008972013	2020NE002358	27/12/2017	1.990,00	Lei 8.666/1993
310008972013	2020NE000088	17/01/2018	1.990,00	Lei 8.666/1993
313004792019	2020NE002632	02/10/2020	56.997,46	Lei 8.666/1993
313000622019	2020NE002627	02/10/2020	200,05	Lei 8.666/1993
313000582019	2020NE002628	02/10/2020	171,61	Lei 8.666/1993
313000602019	2020NE002629	02/10/2020	420,84	Lei 8.666/1993
313000612019	2020NE002631	02/10/2020	2.564,25	Lei 8.666/1993
313000532019	2020NE002633	02/10/2020	227,87	Lei 8.666/1993
313005212019	2020NE002634	02/10/2020	2.060,73	Lei 8.666/1993
313000662019	2020NE002635	02/10/2020	122.996,49	Lei 8.666/1993
313005412019	2020NE002626	02/10/2020	39.440,17	Lei 8.666/1993
313004512019	2020NE002630	02/10/2020	104,09	Lei 8.666/1993
312000172019	2020NE002621	01/10/2020	30.000,00	Lei 8.666/1993
312003742020	2020NE002186	02/10/2020	110,40	Lei 8.666/1993
312000702020	2020NE002183	02/10/2020	1.830,00	Lei 8.666/1993
310010442017	2020NE002182	02/10/2020	36.069,60	Lei 10.520/02
310021332020	2020NE002652	02/10/2020	95.730,00	Decreto 12.696/2008
310020632020	2020NE002655	02/10/2020	95.730,00	Decreto 12.696/2008
310020642020	2020NE002654	02/10/2020	95.730,00	Decreto 12.696/2008
310020622020	2020NE002653	02/10/2020	95.730,00	Decreto 12.696/2008
312003742020	2020NE002187	03/10/2020	1.248,00	Lei 8.666/1993
312003752020	2020NE002185	02/10/2020	300,00	Lei 8.666/1993
312000762020	2020NE002184	02/10/2020	4.305,96	Lei 8.666/1993
310020622020	2020NE002648	02/10/2020	95.730,00	Decreto 12.696/2008
310020642020	2020NE002647	02/10/2020	95.730,00	Decreto 12.696/2008
310021332020	2020NE002650	02/10/2020	95.730,00	Decreto 12.696/2008
310020632020	2020NE002649	02/10/2020	95.730,00	Decreto 12.696/2008
312000072019	2020NE002618	01/10/2020	4.500,00	Lei 8.666/1993
313028562020	2020NE002135	01/10/2020	14.040,00	Lei 8.666/1993
313015382019	2020NE002919	12/11/2019	393,55	Lei 10.520/2002
313015382019	2020NE002922	13/11/2019	393,55	Lei 10.520/2002
310020692020	2020NE002641	02/10/2020	95.000,00	Decreto 15.434/2020
310001932020	2020NE002611	30/09/2020	6,00	Decreto 12.696/2008
310006052020	2020NE002610	30/09/2020	45,78	Decreto 12.696/2008
310021442020	2020NE002612	30/09/2020	19.300,00	Decreto 15.434/2020



310020712020	2020NE002640	02/10/2020	95.000,00	Decreto 15.434/2020
310020542020	2020NE002651	02/10/2020	93.000,00	Decreto 15.434/2020
310010332018	2020NE002293	28/08/2020	1.993,32	Decreto 7.433/2011
310010332018	2020NE002294	28/08/2020	6.994,14	Decreto 7.433/2011
310020702020	2020NE002642	02/10/2020	95.000,00	Decreto 15.434/2020
272001572020	2020NE010030	29/09/2020	5.000,00	Decreto 13.434/2020
315003882013	2020NE002157	02/10/2020	5.000,00	Lei 8.666/1993
315042322017	2020NE002160	02/10/2020	3.150,00	Lei 8.666/1993
315012652020	2020NE002662	05/10/2020	1.050,00	Lei 8.666/1993
315021332014	2020NE002158	02/10/2020	12.200,00	Lei 8.666/1993
315003442017	2020NE002159	02/10/2020	3.000,00	Lei 8.666/1993
310012992019	2020NE002163	02/10/2020	323,90	Lei 8.666/1993
310012992019	2020NE002162	02/10/2020	344,40	Lei 8.666/1993
310012992019	2020NE002161	02/10/2020	40,10	Lei 8.666/1993
310006922018	2020NE001996	10/09/2020	15.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE009686	11/09/2020	350.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002010	11/09/2020	15.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE009687	11/09/2020	10.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002409	11/09/2020	37.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002404	11/09/2020	7.500,00	Lei 10.520/2002
315012642020	2020NE002657	05/10/2020	2.000,00	Lei 8.666/1993
310011102020	2020NE002190	05/10/2020	2.093,99	Lei 8.666/1993
310011112020	2020NE002189	05/10/2020	2.797,00	Lei 8.666/1993
310011722020	2020NE002188	05/10/2020	4.415,00	Lei 8.666/1993
315012662020	2020NE002661	05/10/2020	747,00	Lei 8.666/1993
315012672020	2020NE002658	05/10/2020	467,00	Lei 8.666/1993
310021622020	2020NE002656	05/10/2020	6.000,00	Lei 8.666/1993
315012682020	2020NE002659	05/10/2020	2.797,00	Lei 8.666/1993
315012682020	2020NE002660	05/10/2020	2.020,00	Lei 8.666/1993
310007682020	2020NE002191	05/10/2020	9.048,96	Lei 8.666/1993
310020302019	2020NE002192	05/10/2020	25.000,00	Lei 8.666/1993
310016152020	2020NE002698	08/10/2020	1.116.000,00	Lei 10.520/2002
310007372020	2020NE002236	06/10/2020	4.722,00	Lei 8.666/1993
310021222019	2020NE002235	06/10/2020	1.982,50	Lei 8.666/1993
310001532017	2020NE002259	07/10/2020	89.317,08	Lei 14.494/2016
310001532017	2020NE002260	07/10/2020	89.317,08	Lei 14.494/2016
310001512018	2020NE002695	06/10/2020	14.580,00	Lei 10.520/2002
310010322014	2020NE002613	01/10/2020	1.975,00	Lei 8.666/1993
310010322014	2020NE002614	01/10/2020	1.975,00	Lei 8.666/1993
310010322014	2020NE002335	02/09/2019	1.975,00	Lei 8.666/1993
310010322014	2020NE002337	02/09/2020	1.975,00	Lei 8.666/1993
310008972019	2020NE002126	30/09/2020	1.797,71	Lei 10.520/2002
310009432019	2020NE002113	22/09/2020	3.400,00	Lei 8.666/1993
310002812019	2020NE002691	06/10/2020	2.303,00	Lei 8.666/1993
310002812019	2020NE002694	06/10/2020	3.290,00	Lei 8.666/1993
310014862018	2020NE002234	06/10/2020	100.002,18	Lei 8.666/1993
310011522013	2020NE002692	06/10/2020	3.000,00	Lei 8.666/1993
310011522013	2020NE001801	03/07/2020	3.000,00	Lei 8.666/1993
310000282020	2020NE002237	06/10/2020	20.000,00	Decreto 13.329/2011
310000282020	2020NE002238	06/10/2020	13.000,00	Decreto 13.329/2011
310000042020	2020NE002239	06/10/2020	20.000,00	Decreto 13.329/2011
310000042020	2020NE002240	06/10/2020	5.000,00	Decreto 13.329/2011
310000042020	2020NE002251	07/10/2020	17.000,00	Decreto 13.329/2011
310000042020	2020NE002252	07/10/2020	100.000,00	Decreto 13.329/2011
313013732020	2020NE002258	07/10/2020	48.368,73	Lei 8.666/1993
310002242020	2020NE002609	29/09/2020	96,70	Decreto 12.696/2008
310004912020	2020NE002608	29/09/2020	4.500,00	Decreto 12.696/2008
313018122019	2020NE002245	07/10/2020	42.981,99	Decreto 13.329/2011
313018122019	2020NE002256	07/10/2020	8.026,14	Lei 10.520/2002
313018122019	2020NE002257	07/10/2020	2.657,84	Lei 10.520/2002
313027022020	2020NE002255	07/10/2020	26.000,00	Lei 8.666/1993
313008182020	2020NE002254	07/10/2020	15.469,75	Lei 8.666/1993
313018862020	2020NE002132	01/10/2020	272.250,00	Lei 8.666/1993
312004742019	2020NE002249	07/10/2020	7.579,50	Lei 8.666/1993

312000732020	2020NE002196	05/10/2020	257,45	Lei 8.666/1993
312007482017	2020NE002206	05/10/2020	3.800,00	Lei 8.666/1993
270017362020	2020NE010032	29/09/2020	1.920,00	Lei 1.102/1990
310020642020	2020NE002670	05/10/2020	95.730,00	Decreto 15.434/2020
310021332020	2020NE002671	05/10/2020	95.730,00	Decreto 15.434/2020
310020632020	2020NE002669	05/10/2020	95.730,00	Decreto 15.434/2020
310020622020	2020NE002672	05/10/2020	95.730,00	Decreto 15.434/2020
310008242020	2020NE002696	07/10/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008
310014582020	2020NE000010	08/10/2020	275.000,00	Lei 13.979/2020
312000112020	2020NE000281	23/01/2020	20.136,00	Lei 8.666/1993
312019932014	2020NE002248	07/10/2020	8.518,81	Lei 8.666/1993
310016392014	2020NE002168	02/10/2020	38.217,19	Lei 8.666/1993
312000802013	2020NE002250	07/10/2020	11.987,41	Lei 8.666/1993
312010542018	2020NE002166	02/10/2020	2.500,00	Lei 8.666/1993
312024592015	2020NE002225	05/10/2020	2.530,74	Lei 8.666/1993
312001982018	2020NE002167	02/10/2020	900,00	Lei 8.666/1993
312002842017	2020NE002169	02/10/2020	3.898,08	Lei 8.666/1993
310008392012	2020NE002207	05/10/2020	5.125,07	Lei 8.666/1993
310008392012	2020NE002175	02/10/2020	2.196,50	Lei 8.666/1993
312004722012	2020NE002220	05/10/2020	1.200,00	Lei 8.666/1993
312013922011	2020NE002173	02/10/2020	1.736,56	Lei 8.666/1993
312013572010	2020NE002172	02/10/2020	3.464,40	Lei 8.666/1993
312000122019	2020NE002665	05/10/2020	696,91	Lei 8.666/1993
310001352014	2020NE002170	02/10/2020	8.000,00	Lei 8.666/1993
310004882018	2020NE002205	05/10/2020	3.600,00	Lei 8.666/1993
312003522017	2020NE002123	29/09/2020	8.942,85	Lei 8.666/1993
312003522017	2020NE002134	01/10/2020	25.000,00	Lei 8.666/1993
310021002020	2020NE002673	05/10/2020	5.000,00	Lei 8.666/1993
312000712020	2020NE002275	14/10/2020	4.005,80	Lei 8.666/1993
312009172013	2020NE002224	05/10/2020	2.706,41	Lei 8.666/1993
312009172013	2020NE002276	14/10/2020	676,60	Lei 8.666/1993
310021012020	2020NE002679	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310021032020	2020NE002674	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310021052020	2020NE002680	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310020822020	2020NE002678	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310020812020	2020NE00267	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310021042020	2020NE002675	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310020982020	2020NE002686	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310020972020	2020NE002684	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310020962020	2020NE002683	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310020912020	2020NE002682	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310020842020	2020NE002681	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310020832020	2020NE002677	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310020992020	2020NE002685	05/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310016542014	2020NE002208	05/10/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE002209	05/10/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE002210	05/10/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE002211	05/10/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE002212	05/10/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE002213	05/10/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE002214	05/10/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE002215	05/10/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE002216	05/10/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE002217	05/10/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE002218	05/10/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE002219	05/10/2020	333,33	Lei 8.666/1993
315003242019	2020NE002704	13/10/2020	286,83	Lei 8.666/1993
315008042020	2020NE001974	08/09/2020	6.075,80	Lei 8.666/1993
310007712019	2020NE002127	30/09/2020	2.194,92	Lei 8.666/1993
310007942019	2020NE002264	08/10/2020	1.878,50	Lei 8.666/1993
310007952019	2020NE002261	08/10/2020	2.492,70	Lei 8.666/1993
312019872010	2020NE002174	02/10/2020	8.898,94	Lei 8.666/1993
310009572019	2020NE002269	08/10/2020	7.141,23	Lei 8.666/1993
310008922019	2020NE002270	08/10/2020	2.790,00	Lei 8.666/1993

310012942019	2020NE002262	08/10/2020	850,00	Lei 8.666/1993
310008772019	2020NE002263	08/10/2020	2.998,75	Lei 8.666/1993
310008772019	2020NE002263	08/10/2020	2.998,75	Lei 8.666/1993
310004512011	2020NE002171	02/10/2020	6.100,00	Lei 8.666/1993
310008502019	2020NE002267	08/10/2020	14.925,40	Lei 8.666/1993
310009452019	2020NE002266	08/10/2020	2.811,00	Lei 8.666/1993
310008782019	2020NE002265	08/10/2020	4.737,50	Lei 8.666/1993
310008552019	2020NE002268	08/10/2020	11.165,00	Lei 8.666/1993
312006092020	2020NE002707	14/10/2020	0,44	Lei 1.102/1990
313019022012	2020NE001545	06/07/2020	4.860,00	Lei 8.666/1993
313019022012	2020NE001880	27/08/2020	4.860,00	Lei 8.666/1993
315036672015	2020NE002292	16/10/2020	3.500,00	Lei 8.666/1993
310010862016	2020NE002403	11/09/2020	65.380,00	Lei 10.520/2002
310010862016	2020NE002405	11/09/2020	500,00	Lei 10.520/2002
310010862016	2020NE002408	11/09/2020	1.820,00	Lei 10.520/2002
310010862016	2020NE002410	11/09/2020	2.000,00	Lei 10.520/2002
270002702020	2020NE010538	05/10/2020	21.777,10	Lei 8.666/2002
270002722020	2020NE010540	05/10/2020	1.500,00	Lei 8.666/2002
312003112020	2020NE002291	16/10/2020	5.124,00	Lei 8.666/2002
314013602019	2020NE002714	16/10/2020	1.632,69	Lei 1.102/1990
272001612020	2020NE010661	13/10/2020	3.500,00	Decreto 15.434/2020
310021562020	2020NE002715	16/10/2020	4.000,00	Decreto 15.434/2020
310021372020	2020NE002688	05/10/2020	95.730,00	Decreto 15.434/2020
310021382020	2020NE002663	05/10/2020	15.000,00	Decreto 13.434/2020
310021382020	2020NE002664	05/10/2020	15.000,00	Decreto 13.434/2020
310021382020	2020NE002687	05/10/2020	15.000,00	Decreto 15.434/2020
270002622020	2020NE010537	05/10/2020	4.157,30	Lei 8.666/2002
270002712020	2020NE010539	05/10/2020	24.700,00	Lei 8.666/2002
310002012012	2020NE001991	09/09/2020	3.325,00	Lei 8.666/2002
310002012012	2020NE001992	09/09/2020	1.662,50	Lei 8.666/2002
310002012012	2020NE001993	09/09/2020	1.662,50	Lei 8.666/2002
310002012012	2020NE002058	16/09/2020	3.325,00	Lei 8.666/2002
310002012012	2020NE002059	16/09/2020	1.662,50	Lei 8.666/2002
310002012012	2020NE002060	16/09/2020	1.662,50	Lei 8.666/2002
310002012012	2020NE002176	02/10/2020	3.325,00	Lei 8.666/2002
310002012012	2020NE002177	02/10/2020	1.662,50	Lei 8.666/2002
310002012012	2020NE002178	02/10/2020	1.662,50	Lei 8.666/1993
310013472017	2020NE002278	15/10/2020	14.500,00	Lei 8.666/1993
310013472017	2020NE002279	15/10/2020	1.600,00	Lei 8.666/1993
310013472017	2020NE002280	15/10/2020	600,00	Lei 8.666/1993
312004162020	2020NE000011	20/10/2020	499.654,00	Lei 10.520/2002
313000042020	2020NE002713	16/10/2020	40.000,00	Decreto 13.329/2011
310020582020	2020NE002543	24/09/2020	3.000,00	Decreto 15.434/2020
310010442020	2020NE002273	13/10/2020	1.512,00	Lei 8.666/1993
310017032020	2020NE002271	13/10/2020	896,00	Lei 8.666/1993
310017032020	2020NE002272	13/10/2020	131,00	Lei 8.666/1993
310002282019	2020NE002636	02/10/2020	18.370,00	Lei 8.666/1993
310002282019	2020NE002639	02/10/2020	18.370,00	Lei 8.666/1993
310002282019	2020NE002693	06/10/2020	18.370,00	Lei 8.666/1993
310021222019	2020NE002274	14/10/2020	1.982,50	Lei 8.666/1993
310013492018	2020NE002638	02/10/2020	7.141,68	Lei 10.520/2002
313005692010	2020NE002227	06/10/2020	5.000,00	Lei 8.666/1993
310000642014	2020NE002917	12/11/2019	4.053,20	Lei 10.520/2002
310014932018	2020NE002286	15/10/2020	7.397,19	Lei 8.666/1993
310014922018	2020NE002319	21/10/2020	259.863,74	Lei 8.666/1993
310014922018	2020NE002285	15/10/2020	7.397,19	Lei 8.666/1993
310014902018	2020NE002320	21/10/2020	341.411,29	Lei 8.666/1993
310014902018	2020NE002283	15/10/2020	8.630,55	Lei 8.666/1993
310014892018	2020NE002318	21/10/2020	201.332,10	Lei 8.666/1993
310014892018	2020NE002282	15/10/2020	7.397,28	Lei 8.666/1993
310014882018	2020NE002281	15/10/2020	7.397,19	Lei 8.666/1993
310014862018	2020NE002317	21/10/2020	104.334,16	Lei 8.666/1993
310014862018	2020NE002316	21/10/2020	12.329,01	Lei 8.666/1993
310013682014	2020NE002322	21/10/2020	74.784,83	Lei 10.520/2002

310019392020	2020NE002301	20/10/2020	4.608,00	Lei 8.666/1993
310011312017	2020NE003103	19/12/2018	170,40	Lei 8.666/1993
310013472018	2020NE002323	21/10/2020	21.683,33	Lei 8.666/1993
310005642020	2020NE002615	01/10/2020	400,00	Lei 8.666/1993
310010692017	2020NE002296	20/10/2020	719,64	Lei 10.520/2002
310010692017	2020NE002297	20/10/2020	1.939,03	Lei 10.520/2002
310010592017	2020NE002312	20/10/2020	11.854,07	Lei 10.520/2002
310010592017	2020NE002313	20/10/2020	1.999,00	Lei 10.520/2002
310010592017	2020NE002314	20/10/2020	879,56	Lei 10.520/2002
310010462017	2020NE002309	20/10/2020	9.548,45	Lei 10.520/2002
310010462017	2020NE002310	20/10/2020	2.671,40	Lei 10.520/2002
310010462017	2020NE002311	20/10/2020	1.046,90	Lei 10.520/2002
310010472017	2020NE002304	20/10/2020	4.025,15	Lei 10.520/2002
310010452017	2020NE002306	20/10/2020	2.635,30	Lei 10.520/2002
310010452017	2020NE002307	20/10/2020	541,50	Lei 10.520/2002
310010452017	2020NE002308	20/10/2020	342,95	Lei 10.520/2002
310010722017	2020NE002044	30/09/2019	3.838,08	Lei 10.520/2002
310010722017	2020NE002028	30/09/2019	3.838,08	Lei 10.520/2002
310010722017	2020NE002302	20/10/2020	99,95	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002667	05/10/2020	3.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002193	05/10/2020	122.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002194	05/10/2020	48.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002195	05/10/2020	166.400,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002197	05/10/2020	41.600,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002198	05/10/2020	205.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002241	06/10/2020	62.495,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002199	05/10/2020	68.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002242	06/10/2020	23.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002668	05/10/2020	18.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002697	07/10/2020	1.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002243	06/10/2020	18.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002253	07/10/2020	1.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002287	15/10/2020	18.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002315	20/10/2020	18.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002722	20/10/2020	34.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002727	21/10/2020	15.500,00	Lei 10.520/2002
310006922018	2020NE002666	05/10/2020	5.000,00	Lei 10.520/2002
310008232020	2020NE002725	21/10/2020	145,05	Lei 12.696/2008
310014912018	2020NE002321	21/10/2020	144.380,00	Lei 8.666/1993
310014912018	2020NE002284	15/10/2020	6.164,37	Lei 8.666/1993
313025182018	2020NE002726	21/10/2020	454,80	Decreto 15.434/2020
313024552020	2020NE002710	16/10/2020	1.623,26	Lei 127/2008
313024552020	2020NE002711	16/10/2020	1.623,26	Lei 127/2008
310001792020	2020NE002703	13/10/2020	55,00	Decreto 12.696/2008
310003102020	2020NE002702	13/10/2020	2,66	Decreto 12.696/2008
315012412019	2020NE002717	20/10/2020	59,00	Lei 8.666/1993
312002612020	2020NE002305	20/10/2020	2.625,00	Lei 8.666/1993
310022812020	2020NE002720	20/10/2020	10.266,75	Lei 8.666/1993
310003902016	2020NE002221	05/10/2020	1.166,66	Lei 8.666/1993
310003902016	2020NE002222	05/10/2020	1.166,68	Lei 8.666/1993
310003902016	2020NE002223	05/10/2020	1.166,66	Lei 8.666/1993
310003902016	2020NE002294	19/10/2020	2.723,42	Lei 8.666/1993
313014092020	2020NE002324	22/10/2020	4.756,00	Lei 10.520/2002
310010162016	2020NE002327	23/10/2020	7.299,03	Lei 8.666/1993
312002082020	2020NE002331	23/10/2020	10.000,00	Lei 8.666/1993
312002082020	2020NE002332	23/10/2020	4.509,35	Lei 8.666/1993
312003642020	2020NE002729	21/10/2020	6.385,47	Lei 8.666/1993
312004112020	2020NE002329	23/10/2020	8.692,00	Lei 8.666/1993
310016262020	2020NE002782	23/10/2020	40.000,00	Decreto 15.434/2020
310016542020	2020NE002785	23/10/2020	687,70	Decreto 12.696/2008
310016742020	2020NE002781	23/10/2020	50.000,00	Decreto 12.696/2008
310022342020	2020NE002745	23/10/2020	4.000,00	Decreto 15.434/2020
310021512020	2020NE002744	23/10/2020	4.000,00	Decreto 15.434/2020
310021472020	2020NE002743	23/10/2020	4.000,00	Decreto 15.434/2020

310020742020	2020NE002742	23/10/2020	4.000,00	Decreto 15.434/2020
310020732020	2020NE002741	23/10/2020	3.399,74	Decreto 15.434/2020
310020092020	2020NE002740	23/10/2020	5.385,00	Decreto 15.434/2020
315014162020	2020NE002738	22/10/2020	589,00	Lei 8.666/1993
315014152020	2020NE002737	22/10/2020	1.453,00	Lei 8.666/1993
310006322016	2020NE002244	07/10/2020	475.014,30	Lei 10.520/2002
310006322016	2020NE002277	15/10/2020	285.008,58	Lei 10.520/2002
310006322016	2020NE002328	23/10/2020	285.008,58	Lei 10.520/2002
315014122020	2020NE002736	22/10/2020	3.748,50	Lei 8.666/1993
315014002020	2020NE002732	22/10/2020	24.240,00	Lei 8.666/1993
315014012020	2020NE002735	22/10/2020	24.414,00	Lei 8.666/1993
315014022020	2020NE002733	22/10/2020	7.932,00	Lei 8.666/1993
315014022020	2020NE002734	22/10/2020	54.443,74	Lei 8.666/1993
315013972020	2020NE002730	22/10/2020	4.482,00	Lei 8.666/1993
315013982020	2020NE002731	22/10/2020	75.345,00	Lei 8.666/1993
313027242020	2020NE002746	23/10/2020	2.256,00	Lei 10.520/2002
312000492018	2020NE002293	19/10/2020	3.407,67	Lei 8.666/1993
312000492018	2020NE002295	20/10/2020	7,97	Lei 8.666/1993
312000492018	2020NE002325	22/10/2020	595,04	Lei 8.666/1993
312000492018	2020NE002179	02/10/2020	1.750,00	Lei 8.666/1993
312000492018	2020NE002180	02/10/2020	1.750,00	Lei 8.666/1993
310022252020	2020NE002760	23/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022002020	2020NE002776	23/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
272001652020	2020NE010843	23/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310021852020	2020NE002779	23/10/2020	15.000,00	Decreto 15.434/2020
272001662020	2020NE010842	23/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310020272020	2020NE002786	23/10/2020	6.000,00	Decreto 12.696/2008
310020282020	2020NE002787	23/10/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008
310020952020	2020NE002778	23/10/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008
310022082020	2020NE002759	23/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022072020	2020NE002762	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022032020	2020NE002773	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022062020	2020NE002764	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022052020	2020NE002767	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022042020	2020NE002770	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022312020	2020NE002780	23/10/2020	50.000,00	Decreto 15.434/2020
310022302020	2020NE002753	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022292020	2020NE002754	23/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022282020	2020NE002756	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022272020	2020NE002757	23/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310019332020	2020NE002777	23/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022012020	2020NE002775	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022022020	2020NE002774	23/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310010322014	2020NE002815	26/10/2020	530,00	Lei 8.666/1993
310008452011	2020NE002816	26/10/2020	170,00	Lei 8.666/1993
315008332019	2020NE002783	23/10/2020	5.987,18	Lei 8.666/1993
315004472019	2020NE002790	26/10/2020	19.812,33	Lei 8.666/1993
315008482020	2020NE002791	26/10/2020	21.203,82	Lei 8.666/1993
313028132020	2020NE002290	16/10/2020	54.021,00	Lei 10.520/2002
310022212020	2020NE002765	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022092020	2020NE002755	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022262020	2020NE002758	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022222020	2020NE002784	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022232020	2020NE002763	23/10/2020	4.500,00	Decreto 12.696/2008
310022242020	2020NE002761	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022172020	2020NE002771	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022192020	2020NE002768	23/10/2020	4.500,00	Decreto 12.696/2008
310022102020	2020NE002752	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022112020	2020NE002749	23/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022122020	2020NE002747	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022132020	2020NE002751	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022142020	2020NE002750	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022182020	2020NE002769	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022152020	2020NE002748	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020

310022482020	2020NE002799	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022482020	2020NE002814	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
312003522017	2020NE002342	23/10/2020	3.988,25	Lei 8.666/1993
310022162020	2020NE002772	23/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022202020	2020NE002766	23/10/2020	4.500,00	Decreto 15.434/2020
310022592020	2020NE002809	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022602020	2020NE002810	26/10/2020	5.000,00	Lei 8.666/1993
310022612020	2020NE002811	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022462020	2020NE002798	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022432020	2020NE002796	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022472020	2020NE002812	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022492020	2020NE002800	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022502020	2020NE002801	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022522020	2020NE002803	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022532020	2020NE002804	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022542020	2020NE002805	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022552020	2020NE002806	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310020872020	2020NE002817	27/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
312003262020	2020NE002330	23/10/2020	1.175,63	Lei 8.666/1993
310022562020	2020NE002807	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310023112020	2020NE002357	26/10/2020	5.700,00	Lei 8.666/1993
312004122020	2020NE002341	23/10/2020	14.245,00	Lei 8.666/1993
310022572020	2020NE002808	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310020802020	2020NE002813	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022392020	2020NE002793	26/10/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008
310022422020	2020NE002795	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022952020	2020NE002792	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022962020	2020NE002794	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022972020	2020NE002797	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310022512020	2020NE002802	26/10/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
315006402018	2020NE002136	01/10/2020	6.238,60	Lei 8.666/1993
270029922018	2020NE002789	26/10/2020	3.020,23	Lei 8.666/1993
270029922018	2020NE002818	28/10/2020	3.020,23	Lei 8.666/1993
310024632019	2020NE002335	23/10/2020	8.584,25	Lei 8.666/1993
310024692019	2020NE002338	23/10/2020	4.273,03	Lei 8.666/1993
310009352019	2020NE002340	23/10/2020	1.493,94	Lei 8.666/1993
310008972019	2020NE002336	23/10/2020	1.853,36	Lei 8.666/1993
310007842019	2020NE002344	23/10/2020	1.124,90	Lei 8.666/1993
310008732019	2020NE002337	23/10/2020	149,59	Lei 8.666/1993
310010552017	2020NE002354	26/10/2020	1.482,00	Lei 10.520/2002
310010552017	2020NE002354	26/10/2020	1.482,00	Lei 10.520/2002
310010552017	2020NE002355	26/10/2020	4.560,00	Lei 10.520/2002
310010552017	2020NE002356	26/10/2020	1.349,00	Lei 10.520/2002
310010572017	2020NE002350	26/10/2020	912,00	Lei 10.520/2002
310010572017	2020NE002351	26/10/2020	684,00	Lei 10.520/2002
310010732017	2020NE002347	26/10/2020	9.215,00	Lei 10.520/2002
310010732017	2020NE002348	26/10/2020	760,00	Lei 10.520/2002
310010732017	2020NE002349	26/10/2020	266,00	Lei 10.520/2002
310010632017	2020NE002345	26/10/2020	342,00	Lei 10.520/2002
310010632017	2020NE002346	26/10/2020	2.033,00	Lei 10.520/2002
310010742017	2020NE002352	26/10/2020	2.508,00	Lei 10.520/2002
310010742017	2020NE002353	26/10/2020	304,00	Lei 10.520/2002

Campo Grande, 03 de novembro de 2020

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO – SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 377 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2598
2. Nº do registro MAPA: 4320
3. Requerente: BIOVALENS LTDA - ME
4. Marca comercial do agrotóxico: SUPREMO
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 373, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2523
2. Nº do registro MAPA: 07207
3. Requerente: FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: WOLF
5. Ingrediente ativo: METSULFUROM METÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 374 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2599
2. Nº do registro MAPA: 16020
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: MALATHION CCAB 1000 EC
5. Ingrediente ativo: MALATIONA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 375 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2303
2. Nº do registro MAPA: 27518
3. Requerente: UPL DO BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: INICIATE
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 376 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2600
2. Nº do registro MAPA: 3220
3. Requerente: BIOVALENS LTDA - ME.
4. Marca comercial do agrotóxico: SUBTE
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: NEMATICIDA
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2517
2. Nº do registro MAPA: 15120
3. Requerente: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERT. E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: ISACONTROL
5. Ingrediente ativo: SARIA FUMOSOROSEA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO DE ÓLEO (OD)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 14147/2020/DETRAN

Nº Cadastral: 14147

Processo: 31/703.393/2020

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa para obra de sinalização viária em Aquidauana-MS.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731170001 - Implantar sinalização viária nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS

Valor: R\$ 121.220,00 (cento e vinte e um mil e duzentos e vinte reais)

Amparo Legal: Esta adjudicação decorre de licitação sob condições do Edital de Tomada de Preços nº 002/2020, cujo resultado foi homologado em 22/09/2020, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Da Vigência Contratual: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O prazo para execução da obra de sinalização, será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pelo DETRAN.

Data da Assinatura: 27/10/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1532, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MARCELO DE CASTRO CUNHA		
Cnh:	1539033540	Registro/PGU:	00218456700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	017019/2018
Pontuação:	48		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MONICA REGINA RIBEIRO DE CASTRO CUNHA		
Cnh:	1238207686	Registro/PGU:	01538236420
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020382/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ERLANIO SODRE DOS SANTOS		
Cnh:	1650054762	Registro/PGU:	00110364846
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020406/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JAMILE APARECIDA DUGAICH ZAGUIR		
Cnh:	1476469574	Registro/PGU:	02446761149
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020427/2018
Pontuação:	41		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ROBERTO ANTIQUEIRA		
Cnh:	1415899569	Registro/PGU:	00171020499
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020490/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	TASSIANO RIBEIRO TEZELLI		
Cnh:	1012829355	Registro/PGU:	03600753603
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	021002/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO KLIEMANN		
Cnh:	1015584058	Registro/PGU:	01358022000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	022325/2018
Pontuação:	41		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	ANNE NASCIMENTO RIBEIRO		
Cnh:	1356561398	Registro/PGU:	00813145480
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	022412/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	KARINA DE SOUZA WEINMANN		
Cnh:	1162167710	Registro/PGU:	00029185955
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	022398/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	MICHELLE RODRIGUES		
Cnh:	1919486342	Registro/PGU:	06328148543
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016876/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO ALVES DE QUEIROZ		
Cnh:	1553611795	Registro/PGU:	02650457564
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011685/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	BRUNO OTAVIO LOPES DE FIGUEIREDO		
Cnh:	1650217580	Registro/PGU:	02896005563
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012021/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CELSO BARBOSA		
Cnh:	1747187732	Registro/PGU:	04501902570
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011942/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	TIAGO PETROLI		
Cnh:	1476922518	Registro/PGU:	02449611548
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011246/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CACILDO PIRES CREPALDI		
Cnh:	1556696049	Registro/PGU:	00266847406
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011771/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EVERSON EDUARDO DA COSTA SANTOS		
Cnh:	1412942273	Registro/PGU:	05392089900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011428/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JOICE MENINO DA SILVA NETO		
Cnh:	1476393115	Registro/PGU:	05706661427
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012501/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO GABRIEL ARAGUENA MARTINS		
Cnh:	1238094817	Registro/PGU:	05329160520
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012597/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JOACIR CORTES DA SILVA		
Cnh:	1652351443	Registro/PGU:	00005515141
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016929/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		
Condutor:	PAULO ROGELIO DA SILVA		
Cnh:	1654307160	Registro/PGU:	00047315292
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016914/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	GIZELIA CHAVES DE AQUINO FRAZAO BARBOSA		
Cnh:	1356431176	Registro/PGU:	02148623468
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	018046/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	OSORIO MARCAL DE ALMEIDA		
Cnh:	906171999	Registro/PGU:	01211779014
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020502/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ESTELA LAHDO BERNARDINO LEITE		
Cnh:	1356505480	Registro/PGU:	00134731842
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020537/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ERICA MARIA DE SA SOARES MELHORANCA		
Cnh:	1356372115	Registro/PGU:	00211161604
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020569/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	WAGNER ALVARENGA CONCHA		
Cnh:	1356578439	Registro/PGU:	01851358001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020910/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	LEONILDO FIUMARI JUNIOR		
Cnh:	910128881	Registro/PGU:	00764768791
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020993/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	DENER CABRAL ANDERSON		
Cnh:	1654435467	Registro/PGU:	04478688207
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	021175/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	NELSON APARECIDO DOS SANTOS		
Cnh:	1236123819	Registro/PGU:	00084283955
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020870/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ELIDA FERNANDA CORREA MEDEIROS		
Cnh:	1650219771	Registro/PGU:	04533372160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022252/2018
Pontuação:	39		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	NILVA DESIREE CASTRO DOS SANTOS		
Cnh:	1162162459	Registro/PGU:	05200837007
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007249/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	DANIEL GRACES DE PAULO		
Cnh:	1477996805	Registro/PGU:	04841123678
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012032/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	NATALI RIBEIRO TERENCEO		
Cnh:	1476440599	Registro/PGU:	06620247269
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012221/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MIGUEL ALVES DOS REIS		
Cnh:	1835152038	Registro/PGU:	06254075998
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012261/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	METHODIO DE ARRUDA FILHO		
Cnh:	1654464662	Registro/PGU:	00512043700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012340/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SAMUEL ALVES CORREA		
Cnh:	1750654218	Registro/PGU:	06109126233
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012604/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	SEVERINO ELEUTERIO DE SOUZA		
Cnh:	1833297080	Registro/PGU:	01070872199
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012661/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GILMAR ANTONIO JAKUBOWSKI		
Cnh:	1654303072	Registro/PGU:	02981048282
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016755/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ROCCO LATRONICO		
Cnh:	1652216859	Registro/PGU:	00678883870
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016838/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	BRENO FERREIRA MORAIS		
Cnh:	1650138050	Registro/PGU:	00326959334
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	019493/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ALEX DA SILVA LOPES FREITAS		
Cnh:	1478628040	Registro/PGU:	04711123860
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	015136/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		
Condutor:	DORIVAL AFONSO VILELA		
Cnh:	1650012706	Registro/PGU:	00721767059
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020340/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	LUIZ CARLOS SOARES		
Cnh:	1540526947	Registro/PGU:	00752722397
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020343/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	RODOLFO PAULO SCHLATTER		
Cnh:	1478592060	Registro/PGU:	02466893764
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020481/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	MARCIO DE OLIVEIRA ESPINDOLA		
Cnh:	1555000884	Registro/PGU:	00111953978
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020562/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	PERSIO OLIVEIRA DE PAULA		
Cnh:	1294341804	Registro/PGU:	01106638838
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020573/2018
Pontuação:	45		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	TANIA BELMIRA LIMA		
Cnh:	688316824	Registro/PGU:	00231965350
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022396/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	SIDINEI FRANCISCO DE LIMA		
Cnh:	1555056847	Registro/PGU:	06774447032
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011986/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAMAO DE SOUZA		
Cnh:	1160793729	Registro/PGU:	00064906829
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011772/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	AZIMIRO JOSE ALEXANDRE		
Cnh:	1749067100	Registro/PGU:	00233126367
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011491/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	IVAN NERY DE QUEIROZ		
Cnh:	1235605461	Registro/PGU:	00042034513
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011827/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALESSANDRE VIEIRA		
Cnh:	1832479431	Registro/PGU:	00980932940
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011875/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS HENRIQUE DA SILVA		
Cnh:	1555034480	Registro/PGU:	04832276804
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011470/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JESUINO PEREIRA DA CRUZ		
Cnh:	1748908361	Registro/PGU:	06060956599
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011845/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FABIANA BUZZO RIBEIRO		
Cnh:	1236164665	Registro/PGU:	00069351225
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016981/2018
Pontuação:	42		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO		
Cnh:	1239410783	Registro/PGU:	04307361659
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016823/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Conductor:	ROBERTO GERASSI SOBRINHO		
Cnh:	1238799733	Registro/PGU:	01592833229
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	019491/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		
Conductor:	NILTON DE SOUZA		
Cnh:	1240965770	Registro/PGU:	01760137658
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020389/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Conductor:	ANTONIO TRINDADE NETO		
Cnh:	1293297583	Registro/PGU:	00090513500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020401/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		
Conductor:	MARIO VERA		
Cnh:	1649984912	Registro/PGU:	00272088188
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020409/2018
Pontuação:	45		
Prazo:	08 Mes(es)		
Conductor:	JOSE DA CONCEICAO MOREIRA FILHO		
Cnh:	1294437513	Registro/PGU:	03687063524
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020473/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		
Conductor:	MARIA ADENOLIA BARRETO ARRAES		
Cnh:	1540839668	Registro/PGU:	00422386107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022242/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		
Conductor:	ANDJARA DOUEIDAR NAVES		
Cnh:	1412988758	Registro/PGU:	00175388606
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022433/2018
Pontuação:	44		
Prazo:	08 Mes(es)		
Conductor:	VERUSCA SEMINATE LOURENCO		
Cnh:	1296339890	Registro/PGU:	01888549705
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	022343/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MIGUEL CORRAL NETO		
Cnh:	907838425	Registro/PGU:	03345347112
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	022334/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MILTON SOUTO DE ARAUJO NETO		
Cnh:	1654410277	Registro/PGU:	03050259621
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	022337/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de Outubro de 2020

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1533, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	JACENIRA MARIANO		
Cnh:	1831580181	Registro/PGU:	00580513029
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011795/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCIO MARQUES DAGOSTIN		
Cnh:	1361530116	Registro/PGU:	00276222057
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012111/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDUARDO ARLDI		
Cnh:	1477986501	Registro/PGU:	06657952121
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011392/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	BENUSTO AIRES GAUNA		
Cnh:	1654391750	Registro/PGU:	04712701506
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012198/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JACSON GONCALVES DIAS		
Cnh:	1240999861	Registro/PGU:	01217025465
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012037/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCOS ACACIO DE SOUZA		
Cnh:	1237158919	Registro/PGU:	03814321821
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011751/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MICHEL APARECIDO SALVIANO DA SILVA		
Cnh:	862677540	Registro/PGU:	03012972027
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020317/2018
Pontuação:	46		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	EDVALDO JORGE CORREA VERA		
Cnh:	1745206257	Registro/PGU:	04932949357
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020358/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	REINALDO MONTEIRO DE CAMPOS		
Cnh:	1647805006	Registro/PGU:	00082378196
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020377/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	OLASSIR SILVEIRA MARQUES		
Cnh:	1556416180	Registro/PGU:	01009975987
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020402/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	NERY DA COSTA JUNIOR		
Cnh:	1237275326	Registro/PGU:	01372560107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020408/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO MARIN ROCHA		
Cnh:	1539188732	Registro/PGU:	00211148682
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020532/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO JOSE DA SILVA		
Cnh:	1540700682	Registro/PGU:	02365367543
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020568/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO JOSE RODRIGUES FILHO		
Cnh:	1539574970	Registro/PGU:	02784306581
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022451/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE GASOTO		
Cnh:	1294362410	Registro/PGU:	00076395003
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022377/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LUCEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA		
Cnh:	907832760	Registro/PGU:	00657207089
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022415/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	GUILLERMO DANIEL NABRINK		
Cnh:	1361558047	Registro/PGU:	00123130039
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022390/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	VALDENIS ORRIGO DE SOUZA		
Cnh:	1647805758	Registro/PGU:	02279480704
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022321/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	VALSER SELEGUIM		
Cnh:	1414636181	Registro/PGU:	00051759197
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022323/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ROGELIO DA SILVA		
------------------	------------------------	--	--



Cnh:	1654307160	Registro/PGU:	00047315292
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024402/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO ERASMO PEREIRA		
Cnh:	1922248709	Registro/PGU:	05088866473
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011949/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROSELAINE GULLICH		
Cnh:	1087374485	Registro/PGU:	03519516805
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011719/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AIRTON TAKEO MIYASHIRO		
Cnh:	1296348846	Registro/PGU:	01902808302
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011673/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROBECIR VAZ DA SILVA		
Cnh:	1412994651	Registro/PGU:	00027224032
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011869/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS BIANCHESSI		
Cnh:	1747166603	Registro/PGU:	00199444328
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	019618/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS		
Cnh:	907736785	Registro/PGU:	04485143013
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	019729/2018
Pontuação:	43		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	FAGNER NEVES SILVA		
Cnh:	1477980819	Registro/PGU:	06660214242
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020385/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DOS SANTOS SOARES		
Cnh:	1647590780	Registro/PGU:	02802396671



Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020407/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS FURLAN LOPES		
Cnh:	1414009374	Registro/PGU:	05070363306
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020492/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	JADERSON SOCHOR		
Cnh:	1652504920	Registro/PGU:	02769957795
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020523/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO FRANCO		
Cnh:	1553025000	Registro/PGU:	00581666878
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020535/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ANSELMO MATEUS VEDOVATO JUNIOR		
Cnh:	1238168021	Registro/PGU:	00062649907
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020540/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO BASSI DE SOUZA		
Cnh:	1540765097	Registro/PGU:	01572193330
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020547/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	LAURO GIMENEZ		
Cnh:	1654399405	Registro/PGU:	00349641302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020550/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARYLEIDE ROMERO SILVEIRA		
Cnh:	1162193790	Registro/PGU:	00343930949
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020754/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ARILDO ESPINDOLA DUARTE		
Cnh:	1235681866	Registro/PGU:	00034260648
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		



Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020867/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JOSE ROBERTO CARDOSO FERREIRA		
Cnh:	1086047546	Registro/PGU:	00034274427
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022328/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS EDUARDO TURQUETO CAMPOS		
Cnh:	1540524270	Registro/PGU:	02179678500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022331/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		
Condutor:	VANIA ESCALANTE		
Cnh:	1361573850	Registro/PGU:	04357618622
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022248/2018
Pontuação:	39		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	WALTER EMILIO CURTI		
Cnh:	1165589756	Registro/PGU:	03228598006
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022399/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	EDUARDO GERSON DE OLIVEIRA GIMENEZ		
Cnh:	1654433368	Registro/PGU:	00154912787
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022686/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	GABRIEL FERNANDES VASCONCELOS		
Cnh:	1165595173	Registro/PGU:	03876355809
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020338/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	BRUNO ALEXANDRE MACHADO		
Cnh:	1540775419	Registro/PGU:	03237191034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020458/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	FERNANDO SANTARELLI JOAQUIM		
Cnh:	1360727033	Registro/PGU:	05909979250
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020497/2018
Pontuação:	48		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	KLEBER SOARES DE QUEIROZ		
Cnh:	1556748261	Registro/PGU:	00821049261
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020560/2018
Pontuação:	56		
Prazo:	09 Mes(es)		
Condutor:	SERGIO ANTONIO MILANI		
Cnh:	1477013809	Registro/PGU:	03452061903
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	022270/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	EMANUELA ARECO DE PAULA		
Cnh:	1652606240	Registro/PGU:	03512680685
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	022427/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	RODRIGO DA SILVA CORUMBA		
Cnh:	1924388080	Registro/PGU:	03568934231
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011321/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JOAO ANTONIO FREIRE		
Cnh:	1413961286	Registro/PGU:	00323158506
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011867/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTONIO RODRIGUES DE VASCONCELLOS FILHO		
Cnh:	1652363855	Registro/PGU:	00291754808
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011610/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VALDAIR ELIZEU SILVESTRE DA PAIXAO		
Cnh:	1165462210	Registro/PGU:	00301570123
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011957/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EVERTON QUEIROS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1357489926	Registro/PGU:	03482462276
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011260/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ALMIR DOS SANTOS SOUZA		
Cnh:	1414732689	Registro/PGU:	05731932734
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011677/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCOS BRAGA DA FONSECA		
Cnh:	2004453752	Registro/PGU:	02441789117
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011693/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MILTON APARECIDO MIGUEL		
Cnh:	1013520760	Registro/PGU:	00271969235
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012176/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NAUILIO VILA MAIOR DOS SANTOS		
Cnh:	1414609489	Registro/PGU:	00120077980
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012741/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	DJALMA FERREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1162199390	Registro/PGU:	01675376522
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	019734/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	NEUDI ANTONIO BATISTON		
Cnh:	1652465742	Registro/PGU:	00326218796
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020456/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	FERNANDA DE FREITAS PINAZO SAMWAYS		
Cnh:	1090305655	Registro/PGU:	00341895101
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020574/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ASTOLFO AUGUSTO LOPES CANCADO		
Cnh:	1553018978	Registro/PGU:	00105401173
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	022230/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO ABRAO FROES DE MORAES		
Cnh:	1476951246	Registro/PGU:	04303877255
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	022238/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	WALLACE MARTINS BORGES JUNIOR		
Cnh:	1924394717	Registro/PGU:	05063998384
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011316/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SONIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE		
Cnh:	1749007141	Registro/PGU:	00462675851
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011585/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELIANE CRISTINA MORETI PAEL		
Cnh:	1540771174	Registro/PGU:	00231005146
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012030/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADALGIZO LUIZ VARGAS SARMENTO JUNIOR		
Cnh:	1540859284	Registro/PGU:	04491072566
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011376/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de Outubro de 2020

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1534, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MICHAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES		
Cnh:	1240995315	Registro/PGU:	00528062768
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012070/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE EDUARDO DOS SANTOS SUCKOW		
Cnh:	1833391955	Registro/PGU:	07040196808
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011550/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO PEDRO DE ARRUDA LOEFF		
Cnh:	1649880129	Registro/PGU:	06828012204
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011502/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELIANDRA EVANGELISTA DE ALMEIDA		
Cnh:	1294335653	Registro/PGU:	02027844935
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012143/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DOUGLAS ANDRADE DE PAULA		
Cnh:	1832479010	Registro/PGU:	06903107340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011523/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NANCI LOPES GOMES		
Cnh:	1414657458	Registro/PGU:	00317363768
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011625/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CHARLES DOUGLAS SANTOS DA SILVA		
Cnh:	1412389972	Registro/PGU:	06581658268
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012217/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELOISA AGUIAR THEODORO BARCELLOS		
Cnh:	1556677614	Registro/PGU:	00130080939
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012657/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADAILDO JOSE DOS SANTOS		
------------------	-------------------------	--	--



Cnh:	1291380081	Registro/PGU:	02486601160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012765/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	YURI PEREIRA DE ALMEIDA		
Cnh:	1238832834	Registro/PGU:	05823611530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012718/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JEAN GREYDSON CORREA DA SILVA		
Cnh:	1749163112	Registro/PGU:	02275079372
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012960/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PAULO VICTOR DA SILVA LOPES		
Cnh:	1413021794	Registro/PGU:	04083009587
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011351/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELIZEL CUNHA MEDEIROS		
Cnh:	1478686734	Registro/PGU:	00213223550
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011928/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTA CRISTINA PEREIRA GATTIS DA ROCHA		
Cnh:	1556667301	Registro/PGU:	00052060036
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011764/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLAUDEMIR ALVES AFONSO		
Cnh:	1749006207	Registro/PGU:	04505134254
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011830/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NOEMIA BARBOSA DA SILVA		
Cnh:	1923200620	Registro/PGU:	02103046629
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012173/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CEZAR CARDOSO DOS SANTOS		
Cnh:	1837222027	Registro/PGU:	03455834803



Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012206/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	THAIS FONSECA NUNES RAMOS		
Cnh:	1647614266	Registro/PGU:	05798254509
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012253/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANA LIZA SILVA SANTOS		
Cnh:	1540508018	Registro/PGU:	04902830477
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012332/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDA NEVES DOS SANTOS		
Cnh:	1087368417	Registro/PGU:	01640759698
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012398/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDNA LEMES FELICIANO		
Cnh:	1650155935	Registro/PGU:	05979782928
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012453/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FELIPE PULITI SIMIOLI		
Cnh:	1918636327	Registro/PGU:	00732093009
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012767/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SAVIO CARLOS PINHEIRO		
Cnh:	1357531093	Registro/PGU:	03976838623
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011348/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANI ALVES PORTO SENHORINI		
Cnh:	1414720570	Registro/PGU:	02516405361
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011765/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDVALDO CLAVICO		
Cnh:	1293224415	Registro/PGU:	00880350008
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		



Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011906/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADRIANA RODRIGUES DE ANDRADE		
Cnh:	1650177641	Registro/PGU:	06073983289
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012077/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ANA YARA RODRIGUES RISSMANN		
Cnh:	1412545247	Registro/PGU:	00144921732
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011948/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO AUGUSTO		
Cnh:	1750556556	Registro/PGU:	00106768556
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012260/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUCAS BORGES DA SILVA CUSTODIO		
Cnh:	1749175057	Registro/PGU:	06262898626
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012614/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	AIRTON ROBERTO DOS SANTOS		
Cnh:	1162323645	Registro/PGU:	00069149609
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011849/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MARIO PICCINI NETO		
Cnh:	1413945547	Registro/PGU:	02181372479
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012150/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RICARDO CAZUZA VICENTE DA SILVA		
Cnh:	1654503822	Registro/PGU:	05843637720
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011488/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ELISA MARIA LANZILLOTTI		
Cnh:	1478741523	Registro/PGU:	00370309380
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011584/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE MARCOS FRANCO		
Cnh:	1751773760	Registro/PGU:	03680033740
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011840/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALEX SANDRE AMARAL BANDEIRA		
Cnh:	1291312560	Registro/PGU:	03953422592
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012095/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	AIRTON VIANA MONTECHI		
Cnh:	1164494852	Registro/PGU:	00648049922
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011644/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	VILSON JARA COENE		
Cnh:	1650219570	Registro/PGU:	04418329328
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011821/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ELIEZER DOS SANTOS JOSE		
Cnh:	1747110283	Registro/PGU:	00364998240
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012009/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ZELMO DE BRIDA		
Cnh:	1833310308	Registro/PGU:	00924675074
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011363/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RUBENS LUIS BERGMANN		
Cnh:	1923189988	Registro/PGU:	00885852379
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011855/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	EDUARDO MIYAZATO TAMASHIRO		
Cnh:	1475675731	Registro/PGU:	05565329513
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012519/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CARLOS CACERES		
Cnh:	1747294946	Registro/PGU:	00271143834
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012897/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de Outubro de 2020

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1535, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/794683/2020 e auto de investigação n. 284/2020 – CT, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Artigo 1º – Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	MOISÉS RODRIGUES LIMEIRA		
REGISTRO: PGU	1077366509	CNH:	1235601611
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO):	263, §1º	PROCESSO:	31/794683/2020 284/2020 - CT

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0057/2020/FCMS

N° Cadastral: 14239

Processo: 51/700.227/2020

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Marcos Borges dos Santos

Objeto: A FCMS no Processo n.º 51/700.227/2020 contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com 60 minutos de duração, no dia 24 de outubro de 2020, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações, Campo Grande MS, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição - 2020

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente

contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 24 de outubro de 2020.

Data da Assinatura: 23/10/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Marcos Borges dos Santos

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 021/2016

Processo nº 55/200110/2016

Partes: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e UNIGRAN DOURADOS

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 021/2016 firmado e assinado entre as partes na data de 30/10/2020.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior

Cecília Tania Grinberg Zauith

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 27/2019 – CONFAP MAECI CALL 2019

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**), tornam público o resultado dos projetos enquadrados na Fase I da respectiva chamada.

PROJETOS ENQUADRADOS NA FASE I:

COORDENADOR NO BRASIL	Bruno Spolon Marangoni
CPF COORDENADOR NO BRASIL	325.049.258-24
CO-COORDENADOR EM OUTRO ESTADO DO BRASIL	Não possui
COORDENADOR NA ITÁLIA	Olga De Pascale
TÍTULO DO PROJETO	Machine learning applied to LIBS to improve agricultural samples analysis
ÁREA DE CONHECIMENTO	Precision Agriculture
VALOR SOLICITADO	R\$ 60.000,00
ENQUADRAMENTO	Enquadrado
COORDENADOR NO BRASIL	James Venturini
CPF COORDENADOR NO BRASIL	300.888.838-09
CO-COORDENADOR EM OUTRO ESTADO DO BRASIL	Selene Dall' Acqua Coutinho (SP)
COORDENADOR NA ITÁLIA	Andrea Peano
TÍTULO DO PROJETO	Investigation of Veterinary and Human Reservoirs for <i>Candida auris</i> , an Emerging Pathogen of Interest in Public Health
ÁREA DE CONHECIMENTO	Communicable Diseases
VALOR SOLICITADO	R\$ 81.075,00 <i>Observação: O coordenador solicitou o valor de EUR 17.250,00. Foi utilizado o valor de 4,70 EUR, referente ao dia 06/02/2020, para poder fazer a conversão do Euro para o Real.</i>
ENQUADRAMENTO	Enquadrado

COORDENADOR NO BRASIL	José Marcato Junior
CPF COORDENADOR NO BRASIL	350.720.558-09
CO-COORDENADOR EM OUTRO ESTADO DO BRASIL	Não possui
COORDENADOR NA ITÁLIA	Farid Melgani
TÍTULO DO PROJETO	Deep Learning for Precision Farming Mapping
ÁREA DE CONHECIMENTO	Precision Agriculture
VALOR SOLICITADO	R\$ 120.000,00
ENQUADRAMENTO	Enquadrado

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2020.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 04/2020 – Eventos geradores de fluxo turístico.

No dia 03 de novembro de 2020, após a publicação no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul (nº 10.314), percebeu-se que houve erro no processo de soma dos pontos das fichas de avaliações de duas propostas, alterando suas pontuações e colocações na tabela das propostas HABILITADAS. O Instituto Internacional Visão de Vida obteve, erroneamente, a pontuação nos critérios 07 e 08, enquanto a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional MS – ABRASEL obteve, equivocadamente, a pontuação no critério 07. Ambas as proponentes não enviaram as atas solicitadas em edital e por isso não podem somar pontos nestes critérios. Diante deste fato, a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria “P” nº 10/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.112, de 12 de março de 2020, reuniu-se para recontar os pontos de todas as propostas e publicar nova tabela com a pontuação atualizada.

Colocação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1	8º Bonito Blues & Jazz Festival	Instituto Internacional Visão de Vida	50.000,00	39
2	11º Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas	Associação de Pesca Esportiva de Três Lagoas	50.000,00	39
3	5º Trail Run Serra da Bodoquena	Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social	50.000,00	33
4	Bonito na Trilha – 10º edição	Associação de Atrativos Turísticos de Bonito e Região – ATRATUR	49.996,20	33
5	Maratona de Campo Grande – 1º edição	Associação Desportiva Atletas de Cristo - ADAC	49.960,00	30
6	Trail Run Campo Grande: Urban Trail	ATIVA – Associação de Atividades de Valorização e Apoio ao Desporto Educacional e Adaptado de Mato Grosso do Sul	50.000,00	30
7	Festival Gastronômico Brasil Sabor	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional MS - ABRASEL	34.588,00	29

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 03 de novembro de 2020.

Danielle Cardoso de Moura

Débora Bordin Fluhr

Marlise Gasparetto

Matheus Dauzacker Neto

Diego Garcia Santos (Presidente da Comissão)

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL N. 035/2020/REITORIA-UEMS****HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS E DEFERIDAS DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) - BIÊNIO 2021-2023 - ÁREA CIÊNCIAS DA VIDA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria UEMS nº. 42, de 23 de Setembro de 2020, torna público o presente **EDITAL DE** homologação das inscrições recebidas e deferidas, para a eleição de **representatividade docente da área Ciências da Vida** (*Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde*) da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul para **compor a Comissão de Ética no Uso de Animais (Biênio 2021-2023)**, considerando a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 463, de 11 de junho de 2014, RESOLUÇÃO CEPE UEMS Nº 1.152, de 24 de novembro de 2011 alterada pela RESOLUÇÃO CEPE Nº 1.576, de 19 de outubro de 2015, e considerando os critérios estabelecidos via **EDITAIS DE ABERTURA Nº 031 e as alterações constantes no EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 033/2020/REITORIA/UEMS**, publicados em Diário oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.288 28, de 28 de setembro de 2020, p. 80 a 84 e n. 10.308, de 23 de outubro de 2020, p. 46 a 48, **homologa as inscrições conforme descritas abaixo:**

I. INSCRIÇÕES RECEBIDAS:

REPRESENTANTES INSCRITOS	ÁREA DE CONHECIMENTO
Ciências da Vida: (Agrárias, Biológicas e da Saúde)	
1- Sáuria Lúcia Rocha de Castro	1- Ciências Biológicas: Biologia
1- 2- Tânia Mara Baptista dos Santos	2- Ciências Agrárias: Zootecnia
3- 3- Carolina da Silva Barbosa	4- Ciências Agrárias: Medicina Veterinária
5- 4- André Luiz Julien Ferraz	6- Ciências Agrárias: Zootecnia
7- 5- Henrique Jorge Fernandes	8- Ciências Agrárias: Zootecnia
6- Leandro Antero da Silva	Ciências da Saúde: Farmácia
7- Fabiana de Andrade Melo Sterza	Ciências Agrárias: Medicina Veterinária

II. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

CANDIDATOS INSCRITOS À REPRESENTAÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA VIDA: (AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)
Candidatos à representação da Área de Ciências da Vida: (Ciências Agrárias)
1-Tânia Mara Baptista dos Santos
2-Carolina da Silva Barbosa
3-André Luiz Julien Ferraz
4-Henrique Jorge Fernandes
5-Fabiana de Andrade Melo Sterza

Candidatos à representação da Área de Ciências da Vida (Ciências Biológicas)
1-Sáuria Lúcia Rocha de Castro
Candidatos à representação da Área de Ciências da Vida: (Ciências da Saúde)
1-Leandro Antero da Silva

As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 031/2020/REITORIA/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral.

Dourados, 03 de novembro de 2020.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL N.036/2020/REITORIA-UEMS

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (CESH) - TRIÊNIO 2021-2024, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS nº. 42, de 23 de Setembro de 2020, torna público o presente **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS, DEFERIDAS E INDEFERIDAS, para a Eleição de representatividade docente das áreas: Ciências da Vida (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde), Ciências Humanas, Sociais, Letras, Artes e Multidisciplinar, Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias** da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, **para compor o Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH/UEMS) - (TRIÊNIO 2021-2024)**, considerando o disposto na Resolução COUNI-UEMS Nº 463, de 11.07.2014, na Resolução CEPE UEMS Nº nº 1.478 de 24.09.2014 que aprova o Regimento Interno do CESH/UEMS - consolidada com as alterações aprovadas via Resoluções CEPE-UEMS Nº 1.521, de 15.4.2015 e a de Nº 2.001, de 20.07.2018, que altera o Regimento Interno do CESH/UEMS; e **considerando ainda o EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2020/ REITORIA/UEMS**, publicado no Diário oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.293, de 2.10.2020, p. 30 a 35, **homologa as inscrições conforme descritas abaixo:**

I. INSCRIÇÕES RECEBIDAS:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REPRESENTANTES DOCENTES INSCRITOS
1.Ciências da Vida (Agrárias, Biológicas e da Saúde): 4 Titulares e 4 Suplentes	Titulares e seus Respectivos suplentes
	I. 1- Vicente Sarubbi Júnior e Josilainne Marcelino Dias
	2-Eduardo Espíndola Fontoura Júnior e Paulo de Tarso Coelho Jardim
	3-Rogério Dias Renovato e Fabiane Melo Heinen Ganassin
	4-Alessandra Apa. Vieira Machado e Marcos Antônio Nunes de Araujo
2.Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras, Artes e Multidisciplinar: 1 Titular e 1 Suplente	Titulares e seus Respectivos suplentes
	1-Adélia Maria Evangelista Azevedo e Anailton de Souza Gama
	2-Alaide Pereira Japecanga Aredes e Adma Cristhina Salles de Oliveira
3.Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias: 1 Titular e 1 Suplente	1-Alex Haroldo Jeller e Gilberto José de Arruda

II. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REPRESENTANTES INSCRITOS: TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE	
CIÊNCIAS DA VIDA (AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E DA SAÚDE): 4 Titulares e 4 Suplentes		
Vicente Sarubbi Júnior	Titular	
Josilainne Marcelino Dias	Suplente	
Eduardo Espíndola Fontoura Júnior	Titular	
Paulo de Tarso Coelho Jardim	Suplente	
Rogério Dias Renovato	Titular	
Fabiane Melo Heinen Ganassin	Suplente	
Alessandra Apa. Vieira Machado	Titular	
Marcos Antônio Nunes de Araujo	Suplente	
CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS, LETRAS, ARTES E MULTIDISCIPLINAR: 1 Titular e 1 Suplente		
Adélia Maria Evangelista Azevedo	Titular	
Anailton de Souza Gama	Suplente	
CIÊNCIAS EXATAS, DA NATUREZA E ENGENHARIAS: 1 Titular e 1 Suplente		
Alex Haroldo Jeller	Titular	
Gilberto José de Arruda	Suplente	

III. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA DE REPRESENTAÇÃO	MOTIVO
Alaide Pereira Japecanga Aredes e Adma Cristhina Salles de Oliveira	Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras, Artes e Multidisciplinar: 1 Titular e 1 Suplente	Não atendimento aos itens 2.2./ 3.1. a), 3.2., 4.3., 4.4, 4.8. e 4.9. do Edital de Abertura Nº 32/2020/Reitoria/UEMS por parte do suplente inscrito.

As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral, observado as orientações e os prazos constantes no item V. (cinco) e X. (dez) do Edital de Abertura Nº 32/2020/Reitoria/UEMS.

Dourados, 03 de novembro de 2020.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS QUE COMPÕEM O COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (CESH) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TRIÊNIO 2021-2024

NOME COMPLETO DO DOCENTE INSCRITO (TITULAR):

NOME COMPLETO DO DOCENTE INSCRITO (SUPLENTE):

ÁREA DO CONHECIMENTO/LOTAÇÃO DE CONCURSO:
UNIDADE UNIVERSITÁRIA/CURSO:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Na categoria de docente(s) do quadro efetivo da UEMS, solicita(mos) REVISÃO pela Comissão Eleitoral referente ao INDEFERIMENTO da inscrição efetuada para concorrer à eleição de Composição dos membros do **Comitê de Ética com seres humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul** e declara(mos) ciência dos critérios especificados nos termos constantes do **EDITAL DE ABERTURA UEMS Nº 032/2020/REITORIA/UEMS que rege o processo das eleições CESH-TRIÊNIO 2021-2024.**

Data e cidade.

Assinatura do INSCRITO TITULAR

Assinatura do INSCRITO SUPLENTE

Portaria UEMS-PROPI n° 047/2020, de 03 de novembro de 2020.

Constitui Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, nível de mestrado, oferta 2021/1.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, nível de mestrado, oferta 2021/1.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: Prof. Tiago Junior Pasquetti (Presidente), Profa. Dra. Elis Regina de Moraes Garcia, Profa. Dra. Andréa Roberto Duarte Lopes Souza, Prof. Dr. André Rozemberg Peixoto Simões, Prof. Dr. Dalton Mendes de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 03 de novembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 134, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 21, de 28 de outubro de 2020, da Coordenação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Ana Claudia Marques Pacheco, Profª. Bruna Sordi Rodrigues Souza, Profª. Cintia Santos Dialo, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 80, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.913, de 30 de maio de 2019, p. 57.

Art. 2.º Incluir Profª. Bruna Caroline Camargo, Profª. Elis Regina dos Santos Viegas, Profª. Izabella Alvarenga Silva na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 085-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SANEAR ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI – EPP – (SANEAR ENGENHARIA E PROJETOS) – Corumbá – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Luiz Carlos Martinez de Andrade (Organização Concedente)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002909, DE 20 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017215
Requerente	004.395.659-95 - JULIANO CAVALCA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial



Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 58' 15.46" - Longitude: -54° 38' 58.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	716,29 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017628
Requerente	004.395.659-95 - JULIANO CAVALCA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 58' 2.14" - Longitude: -54° 38' 1.95" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	707,19 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017630
Requerente	004.395.659-95 - JULIANO CAVALCA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 57' 54.38" - Longitude: -54° 38' 7.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	251.403,63 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2910, 21 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010561
Requerente	318.704.499-91 - JOSÉ ARINOS TEIXEIRA JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 37' 50" - Longitude: -51° 52' 19" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	8,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2911, 21 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003361
Requerente	01.838.723/0067-53 - BR F S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 43.6" - Longitude: -54° 47' 5.5" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.045.992,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2912, 21 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013209
Requerente	47.508.411/1472-54 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 13.40" - Longitude: -54° 35' 4.88" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.995,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2913, 21 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001229
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 31' 4.09" - Longitude: -54° 41' 1.59" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	230.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2914, 21 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002144
Requerente	01.991.834/0001-79 - FAZENDA BODOQUENA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 1' 30.1" - Longitude: -56° 48' 44.5" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	14.602,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2915, 21 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001240
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23' 30.63" - Longitude: -54° 36' 45.52" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	187.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2916, 21 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003309
Requerente	158.635.499-04 - EDEGAR ALBERTO BRUSTOLIM
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 21.08" - Longitude: -54° 9' 7.09" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.177,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2917, 22 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010028
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 24' 1.79" - Longitude: -54° 37' 29.56" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	93.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2918, 23 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003310
Requerente	158.635.499-04 - EDEGAR ALBERTO BRUSTOLIM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 27.02" - Longitude: -54° 9' 19.06" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.460,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2919, 23 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012865
Requerente	383.867.390-53 - DULCEMAR JOSE GRANDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 27' 58.70" - Longitude: -54° 10' 28.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	23.869,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2920, 23 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012868
Requerente	383.867.390-53 - DULCEMAR JOSE GRANDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 32' 42.70" - Longitude: -54° 16' 1.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.605,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2921, 23 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013165
Requerente	072.058.051-04 - JOÃO JOSÉ LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL



Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 57' 23.94" - Longitude: -54° 47' 58.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	20.576,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2922, 23 de Outubro de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018060
Requerente	519.740.961-49 - ELIETE PAES NANTES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 0' 59.13" - Longitude: -53° 32' 35.09" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	2.160,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2925, 26 de Outubro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017425
Requerente	00.202.770/0001-17 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E LIMPEZA PUBLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 31' 54.30" - Longitude: -53° 8' 37.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	432.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2926, 26 de Outubro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017318
Requerente	00.202.770/0001-17 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E LIMPEZA PUBLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 34' 20.32" - Longitude: -53° 7' 4.89" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	432.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2927, 26 de Outubro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017455

Requerente	00.202.770/0001-17 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E LIMPEZA PUBLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 30' 59.04" - Longitude: -53° 9' 26.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	232.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2928, 27 de Outubro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018564
Requerente	171.332.258-75 - ÁLVARO HENRIQUE DA SILVA BOIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 32' 14.83" - Longitude: -54° 8' 24.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	45.960,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2929, 27 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006317
Requerente	70.360.946/0001-44 - MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 28.29" - Longitude: -54° 51' 31.22" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	10.138,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006319
Requerente	70.360.946/0001-44 - MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	TERENOS



Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 28.29" - Longitude: -54° 51' 31.22" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	499,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2930, 27 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017721
Requerente	007.938.719-56 - ALBERTO TITZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55' 52.57" - Longitude: -53° 59' 8.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	42,48 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017722
Requerente	007.938.719-56 - ALBERTO TITZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55' 52.45" - Longitude: -53° 59' 1.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	12,42 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017723
Requerente	007.938.719-56 - ALBERTO TITZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55' 32.58" - Longitude: -54° 0' 26.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	42,84 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017724
Requerente	007.938.719-56 - ALBERTO TITZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55' 21.04" - Longitude: -53° 59' 22.68" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	10,08 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2931, 28 de Outubro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018437
Requerente	016.362.498-41 - JOSÉ IZIDORO CORSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 6' 35.35" - Longitude: -53° 9' 7.98" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.616,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2932, 28 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018801
Requerente	926.113.381-91 - PAULO ISAAC PUCCINELLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 45' 8.24" - Longitude: -54° 9' 54.72" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2933, 28 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008591
Requerente	559.075.391-00 - PAULO RICARDO VOLPE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 3' 29.89" - Longitude: -54° 59' 7.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	15.173,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2934, 28 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018249
Requerente	203.237.431-53 - JOSÉ ANTONIO TOZZI FILHO

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 38.80" - Longitude: -54° 55' 14.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	454,59 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2935, 28 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014564
Requerente	77.752.293/0124-47 - LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 36' 45.57" - Longitude: -54° 48' 52.88" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	121.450,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2936, 28 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016756
Requerente	77.752.293/0124-47 - LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 36' 31.92" - Longitude: -54° 48' 42.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	295.632,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2937, 28 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016757
Requerente	77.752.293/0124-47 - LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 36' 42.19" - Longitude: -54° 48' 43.07" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	145.152,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2938, 28 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016758
Requerente	77.752.293/0124-47 - LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 36' 44.76" - Longitude: -54° 48' 41.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	368.366,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2939, 28 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016755
Requerente	77.752.293/0124-47 - LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 36' 33.65" - Longitude: -54° 48' 56.68" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	274.464,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2940, 29 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011893
Requerente	475.475.101-91 - MANTINO DE OLIVEIRA SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 59.25" - Longitude: -54° 28' 49.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.759,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2941, 29 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013169

Requerente	247.053.140-34 - VILSON ANTONIO LEDUR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 53' 24.76" - Longitude: -54° 53' 53.11" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.944,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2942, 29 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004092
Requerente	390.181.801-49 - OSMAR RODRIGUES CAIRES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 40.30" - Longitude: -54° 20' 36.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	12.319,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2943, 29 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016616
Requerente	03.902.129/0016-60 - COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE LTD
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 59' 42.4" - Longitude: -54° 22' 22.5" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	194.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2944, 29 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002450
Requerente	61.247.870/0003-16 - VETORIAL MINERAÇÃO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 16' 9.96" - Longitude: -57° 31' 38.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	22,36 m³/h



PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2945, 29 de Outubro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017140
Requerente	36.128.741/0001-08 - CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 51' 12.46" - Longitude: -52° 29' 15.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	540,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2946, 29 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018621
Requerente	210.192.828-00 - WALDIR BENEDICTO PIOVEZAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 24' 45" - Longitude: -53° 15' 1" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	939,55 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018706
Requerente	210.192.828-00 - WALDIR BENEDICTO PIOVEZAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 25' 57.48" - Longitude: -53° 15' 36.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	461,07 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2947, 29 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016911
Requerente	11.254.582/0001-59 - INDAIZINHO ENERGIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 12' 1.85" - Longitude: -52° 21' 15.32" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	23,14 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2949, 30 de Outubro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018610
Requerente	00.201.235/0002-22 - ACACIO GONZALES - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 8' 57.62" - Longitude: -54° 38' 27.59" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.780,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2951, 30 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017595
Requerente	04.459.073/0003-69 - GENESEAS AQUACULTURA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 4' 54.58" - Longitude: -51° 3' 54.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	18,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2952, 30 de Outubro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014357
Requerente	212.308.979-68 - ILMO BAUERMANN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	AMAMBÁI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBÁI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 5' 54.58" - Longitude: -55° 11' 54.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	162.000,00 m³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº0001464/2020

DURH016996

ADPT Temporária

Nº 0002923

Ano 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **SHALOM AUTO POSTO LTDA CNPJ/CPF nº 15.502.263/0001-76** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001464/2020, nas coordenadas geográficas -23° 40' 54.81"S (Latitude) e -54° 33' 33.14"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de IGUAATEMI, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 26 de Outubro de 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº0001621/2020

DURH004155

ADPT Temporária

Nº 0002924

Ano 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza OLIVEIRA E FURTADO LTDA ME CNPJ/CPF nº 02.586.371/0001-22 a desativar o poço

tubular, referente ao processo nº0001621/2020, nas coordenadas geográficas -18° 19' 48.67"S (Latitude) e -53° 42' 49.24"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de ALCINOPOLIS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMA-DE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 26 de Outubro de 2020

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº0001480/2020

DURH005132

ADPT Permanente

Nº 0002948

Ano 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual nº 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **ALEXSANDRO M. FEITOSA EIRELI CNPJ/CPF nº 17.642.913/0001-04** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001480/2020, nas coordenadas geográficas -22° 23' 3.03"S (Latitude) e - 54° 30' 43.20"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de FATIMA DO SUL, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMA-DE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 30 de Outubro de 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 8/2020- SAD/JUCEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação da candidata ARLETE ALVES PEREIRA, nomeada por meio do Decreto "P" n. 964, de 19 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.313, de 15 de outubro de 2020, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica**1.1 – Do local, data e horário:**

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS;
Data: 20/11/2020;
Horário: 7h30min.

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

1.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando traje de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- Machado Guerreiro;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 – Posse:**2.1 – Do local, data e horário:**

Local: Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 – Setor de Recursos Humanos - Campo Grande/MS;
Data: 20/11/2020;
Horário: 10h.

2.2 – A candidata apta deverá comparecer para comprovação de requisitos no horário e local mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- Declaração de Bens e Valores;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;

2.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
- c) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- d) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- e) 2 Fotos 3x4 (Atual).

2.3 – A candidata deverá comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MSGÁS

AVISO - CLASSIFICAÇÃO

A **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS**, sociedade de economia mista, situada à Av. Ministro João Arinos, 2138 – Tiradentes – Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Rui Pires dos Santos**, torna pública a divulgação dos classificados no Processo de Seleção de Estagiários, com as respectivas pontuações, no site www.msgas.com.br, para cadastro de reserva técnica de seu Quadro de estagiários, consoante normas e condições estabelecidas no edital 2/2020.

Campo Grande (MS), 3 de novembro de 2020.

RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 24/2020 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DA PÓS- GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS – TURMA 2019-2021

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 12/2019 – Escolagov/MS, de dezembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da docente para atuar como prestadora de serviço, no Curso de Pós-graduação em Gestão de Pessoas, Turma 2019-2021, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
GESTÃO DE PROCESSOS	LAURA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	CAMPO GRANDE-MS	DOCENTE MESTRE

Campo Grande, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 229/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de novembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 229/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **05 de novembro de 2020**

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. 227/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10006 de 15/10/19, página 88; - EDITAL de Homologação nº 53/2019 – RTR, de 28/11/19 - D.O. 10039 de 29/11/19, pág. 84 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	CH
JANAÍNA THOMASI FACCO - Subst. Rogério Cesar de Lara L. Médica 05/11/2020 a 23/12/2020	Química	Química / Naviraí	08 h
LIS REGIANE VIZOLLI FAVARIN - Subst. Rogério Cesar de Lara L. Médica 05/11/2020 a 23/12/2020	Química	Química / Naviraí	08 h

- EDITAL de Seleção nº. 222/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10006 de 15/10/19, página 79; - EDITAL de Homologação nº 50/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10038 de 28/11/19, página 59.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
DANIELLE TEGA Subst. Sirley Lizott Tedeski – Lic. Médica 05/11/2020 a 20/12/2020	Ciência Política	C. Sociais / Amambai	08 H

EDITAL Nº 226/2020 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de novembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 226/2020 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 05 de novembro de 2020
Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

Prorrogar os contratos abaixo relacionados dos professores aprovados no processo seletivo descrito, e chamados através do Edital de chamada nº **006/2020**- PRODHS, de 17/01/2020, D.O. nº **10073**, 20/01/2020, até **28/06/2021**

- EDITAL de Seleção nº. 98/2019 – PRODHS de 06/05/19, D.O. 9896 de 07/05/2019, página 65; - EDITAL de Homologação nº 18/2019 – RTR – 03/06/19, D.O. 9916 de 04/06/2019 - página 16.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES - 03/02/2020 a 31/12/2020 - Contrato nº 022/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	40 h
ALINE LIMA DE BARROS Subst. Mirella Ferreira da Cunha Santos - Gestor Adm. 03/02/2020 a 31/12/2020 - Contrato nº 074/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	40 h
CAMILA AMATO MONTALBANO Subst. Mirella Ferreira da Cunha Santos - Gestor Adm. -03/02/2020 a 31/12/2020 - Contrato nº 020/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	40 h
LETÍCIA ALVES PAIVA 03/02/2020 a 31/12/2020 - Contrato nº 025/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	40 h
REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI - 03/02/2020 a 31/12/2020 - Contrato nº 018/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	40 h
CLAYTON PEIXOTO DE SOUZA - 03/02/2020 a 31/12/2020 - Contrato nº 033/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	20 h

EDITAL Nº 227/2020 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo,

para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de novembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 227/2020 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 05 de novembro de 2020
Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

Prorrogar os contratos dos professores abaixo relacionados, dos professores aprovados no processo seletivo descrito, chamados através do Edital nº **191/2020- PRODHS, 17/09/2020**, publicado no D.O. **10282**, de **18/09/2020** até **28/06/2021**.

- EDITAL de Seleção nº. 98/2019 – PRODHS de 06/05/19, D.O. 9896 de 07/05/2019, página 65; - EDITAL de Homologação nº 18/2019 – RTR – 03/06/19, D.O. 9916 de 04/06/2019 - página 16.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	CH
RAQUEL CRISTINA RODRIGUES - Vaga Pura – 22/09/20 a 31/12/2020 – Contrato nº 451/2020	Medicina	Medicina / Campo Grande	36 h
DANIELE RODRIGUES DANTAS - Vaga Pura –Subst. Eunice S. J. Cury – Gestor Adm. 22/09/2020 a 31/12/2020 Contrato nº 439/2020	Ciencia da Saúde	Medicina / Campo Grande	40 h
VICTOR LUIZ CORDOBA BRAGANÇA Vaga Pura - 22/09/2020 a 31/12/2020 - Contrato nº 443/2020	Ciencia da Saúde	Medicina / Campo Grande	20 h
CLAYTON PEIXOTO DE SOUZA – Vaga Pura - 22/09/2020 a 31/12/2020 Contrato nº 440/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	20 h

EDITAL Nº 228/2020 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado

através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de novembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 228/2020 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 05 de novembro de 2020
Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. 232/2019 – PRODHS, de 18/10/19 - D.O. 10.010 de 21/10/19, página 94;
- EDITAL de Homologação nº 56/2019 – RTR, de 28/11/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, página 74 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/Unidade	CH
WHANDERSON WESCKLEY DA SILVA PINHEIRO 03/02/2020 a 31/12/2020 Prorrogar o contrato nº 024/2020 Edital de chamada nº 006/2020 , de 17/01/2020 , D.O. nº 10073 , 20/01/2020 até 28/06/2021	Ciência da Saúde	Medicina/Campo Grande	40 h

- EDITAL de Seleção nº. 98/2019 – PRODHS de 06/05/19, D.O. 9896 de 07/05/2019, página 65;
- EDITAL de Homologação nº 18/2019 – RTR – 03/06/19, D.O. 9916 de 04/06/2019 - página 16.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/Unidade	CH
LUCIANA VIRGILI PEDROSO GARCIA Vaga Pura 28/09/2020 a 31/12/2020 Prorrogar o Contrato nº 448/2020, Edital nº 198/2020 -PRODHS, 24/09/2020 , publicação no D.O. 12821 , 18/09/2020 até 28/06/2021	Ciências da Saúde	Medicina/Campo Grande	40 h

EDITAL Nº. 044/2020 – DED-PROE-UEMS

Seleção de Tutores Presenciais – Cursos: Ciências Sociais e Pedagogia

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Homologação das Inscrições após Recursos** para o processo de seleção de Tutores Presenciais – Cursos: Ciências Sociais e Pedagogia, vagas abertas pelo Edital n. 034/2020 – DED-PROE-UEMS, publicado no Diário Oficial n. 10.264, de 28 de agosto de 2020, às páginas 97 a 101; republicado no Diário Oficial n. 10.309, de 26 de outubro de 2020, às páginas 42 a 46.

1. Curso de Ciências Sociais

N.	CANDIDATO	Polo
1	Alcenir de Lima	Bataguassu
2	Alyne Vareiro Teixeira Barbier	Porto Murtinho
3	Andreia Teixeira Davalo	Bela Vista
4	Elenilde Aparecida Neco da Silva	Miranda
5	Elenir Neco da Silva Saraiva	Miranda
6	Iracema de Souza Reis	Bataguassu
7	Jefferson Masiaga	São Gabriel do Oeste
8	Luciana Elisa da Silva Oliveira	Bataguassu
9	Marcia Lúcia Rodrigues da Silva dos Reis	Miranda
10	Marísia Aparecida Bortoluzzi Peron	Bataguassu

2. Curso de Pedagogia

N.	CANDIDATO	Polo
1	Camila Maciel da Silva	Rio Brilhante
2	Carla Fernanda Schwab Machado da Silva	Paranhos
3	Elisangela Maíra de Souza	Água Clara
4	Elizardo Moreira Conegundes	Camapuã
5	Ivana De Sousa Chaves de Oliveira	Coxim
6	JaniaAlfaro Socorro	Água Clara

3. Inscrições não homologadas

N.	CANDIDATOS	Motivo
1	Ariele Rodrigues Jeronimo	Não atendimento ao item 5.1 do Edital n. 034/2020
2	Camila Sanches Paes Domingos Alves	Não atendimento ao item 4.1.1 e 4.2 do Edital n. 034/2020
3	Edna Pereira da Silva	Não atendimento aos itens 4.2 e 5.4 do Edital n. 034/2020.
4	Elisângela Maria Pereira Santos	Não atendimento ao item 4.1.2 do Edital n. 034/2020.
5	Erlani Alves Martins	Não atendimento aos itens 5.1 e 5.4 do Edital n. 034/2020
6	Joice Vareiro da Costa	Não atendimento ao item 4.3 do Edital n. 034/2020
7	Joselia Silva Freitas	Não atendimento ao item 5.1 do Edital n. 034/2020
8	Mara Lúcia Pereira	Não atendimento aos itens 5.1 e 5.4 do Edital n. 034/2020
9	Michelly Tavares Da Silva	Não atendimento aos itens 5.2; 5.3 e 5.4 do Edital n. 034/2020
10	Miguel Luiz De Souza	Inciso II do item 5.5 e Não atendimento ao item 5.1 do Edital n. 034/2020
11	Nivaldo Junior Cazuza Dos Santos	Não atendimento ao item 4.1.1 e 4.2 do Edital n. 034/2020
12	Priscilla Cipriano Lima	Não atendimento ao Inciso III do Item 5.2 e ao item 5.3 do Edital n. 034/2020
13	Shirley Ferreira Marinho Da Silva	Não atendimento ao item 5.1 do Edital n. 034/2020
14	Veronice Batista Dos Santos	Inciso II do Item 5.5

Dourados, 03 de Novembro de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Coordenador Pedagógico EAD UEMS
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 225/2020 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de novembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 225/2020 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 05 de novembro de 2020
Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. 022/2019 – PRODHS, de 31/01/19 - D.O. 9834 de 01/02/19, página 25; - EDITAL de Homologação nº 07/2019 – RTR, de 13/03/19 - D.O. 9861 de 14/03/19, página 11			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
JULIANA ARAIS HOCEVAR KRISTOSCHEK - 03/02/2020 a 31/12/2020 – Prorrogar o contrato nº 082/2020 até 11/04/2021 - Edital de Chamada nº 009/2020 , de 20/01/2020, D.O. 10076 , 22/01/2020	Medicina	Medicina/ C. Grande	36 h
FELIPE ROTH -03/02/2020 a 31/12/2020 – Prorrogar o contrato nº 043/2020 até 11/04/2021 Edital de chamada nº 006/2020 , de 17/01/2020, D.O. nº 10073, 20/01/2020	Medicina	Medicina/ C. Grande	40 h
FELIPE RESENDE DIAS DE ABREU - 03/02/2020 a 31/12/2020 Prorrogar o contrato nº 030/2020 até 21/04/2021 Edital de chamada nº 006/2020 , de 17/01/2020, D.O. nº 10073, 20/01/2020	Medicina	Medicina/ C. Grande	40 h

- EDITAL de Seleção nº. 222/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10006, de 15/10/19, página 79; - EDITAL de Homologação nº 50/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10038 de 28/11/19, página 59.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
FERNANDO DE CASTRO ALÉM Subst. Rodrigo B. Cracco, Marinete A. Z. Rodrigues, Sirlei L. Tedeshi- Gestores Adm. 28/02/2020 a 31/12/2020 Prorrogar o Contrato nº 171/2020 até 27/02/2021 Edital de Chamada nº 55/2020 , de 19/02/2020 , D.O. nº 10098 , 20/02/2020	História	História / Amambai	20 h



ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER N. 113/2020-JURÍDICO/SUCOMP/SAD HOMOLOGO o resultado da licitação, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 13, 19, 19.1, 21 e 21.1, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.309, do dia 26 outubro de 2020, pág.63, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 059/2020/SAD – Processo n.º 55/000.231/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 03 de novembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.231/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRÚRGICA MS LTDA
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 03 de novembro de 2020.

Inara Freitas do Nascimento
Coordenadora de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE VÍDEO
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020
PROCESSO: 11/007.094/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de novembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os itens **01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31 e 32**, repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2020
PROCESSO: 55/000.301/2020
REPETIÇÃO DOS ITENS: **01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 18.1 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27,**



29, 31 e 32

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de novembro de 2020. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0061/2020

PROCESSO: 55/000.382/2020

Itens Desertos: 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15 e 16.

Itens Fracassados: 01,02,02.1 e 04.

Item Unificado:12.1 nos termos do subitem 3.1.8 "b.1" do Edital.

LOTE/ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR.UNIT. ITEM(R\$)
03	SUMEDIC COMERCIO DE MEDICAMANETOS EIRELI	4,59
03.1	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4,59
10	CIRÚRGICA MS LTDA	50,30
12	SUMEDIC COMERCIO DE MEDICAMANETOS EIRELI	1,34
12.1	SUMEDIC COMERCIO DE MEDICAMANETOS EIRELI (UNIFICADO)	-

Demais informações quanto aos lotes/itens licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de novembro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.373, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2020.

PROCESSO: 55/000.323/2020.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
01	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
1.1	UNIVERSAL PRODUTORES HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
02	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
2.1	UNIVERSAL PRODUTORES HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
03	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	APROVADA
3.1	UNIVERSAL PRODUTORES HOSPITALARES LTDA ME	REPROVADA
08	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	APROVADA

10	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE LTDA	APROVADA
10.1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	APROVADA
11	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
11.1	ATIVIDADE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
13	UNIVERSAL PRODUTORES HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
14	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	APROVADA
15	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	APROVADA
16		APROVADA
17		APROVADA
18		APROVADA
20	CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	REPROVADA
20.1	MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame para os ITENS_01, 01.1, 02, 2.1, 03, 3.1, 08, 10, 10.1, 11, 11.1, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 20.1, no dia **11 de novembro de 2020 às 13:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.centraldecompras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.373, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2020.

PROCESSO: 55/000.302/2020.

itens	Empresa	RESULTADO
03	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
3.1		APROVADA
04		APROVADA
04.1		APROVADA
05		APROVADA
05.1		APROVADA
06		APROVADA
06.1		APROVADA
08	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
08.1	CIRÚRGICA MS LTDA	APROVADA
09	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	APROVADA
9.1	CIRÚRGICA MS LTDA	REPROVADA
10	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	REPROVADA
10.1	CIRÚRGICA MS LTDA	REPROVADA
16	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
20		APROVADA
24		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, para os itens 01, 02, 03, 3.1, 04, 4.1, 05, 5.1, 06, 6.1, 08, 8.1, 09, 9.1, 10, 10.1, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, no dia **09 de novembro de 08:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL). **Endereço do prosseguimento da sessão:** **www.centraldecompras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2020.

PROCESSO: 55/000.109/2020.

Lote único (itens adjudicados): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

LOTE ÚNICO	ADERENTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ITENS			
01		STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.	37,87
	1º	EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA	
02		STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.	10,00
	1º	EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA	
03		STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.	80,00
	1º	EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA	
04		STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.	120,00
	1º	EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA	
05		STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.	5,29
	1º	EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA	
06		STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.	5,00
	1º	EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA	
07		STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.	100,00
	1º	EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA	
08		STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.	34,13
	1º	EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA	
09		STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.	22,10
	1º	EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA	

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

Retificação da publicação de RESULTADO DE LICITAÇÃO, publicado no DOE/MS de nº 10.314 de 03 de novembro de 2020, pág. 86, para acrescentar os lotes desertos:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020.
PROCESSO: 55/001.254/2019.

LOTE FRACASSADO: 09.
LOTE DESERTOS: 12, 13, 13.1, 15, 17 e 17.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031698/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 10, 19, 21, 24, 26, 28, 30, 31, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.473,93 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 1, 3, 7, 8, 13, 14, 20, 23, 25, 35, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.867,99 (vinte mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 9, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.970,80 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta reais e oitenta centavos);

Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora do item: 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais);

Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 6, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 27, 32, 33, 34, 37, 39, 42, 43, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.556,69 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

PONTA PORÃ/MS, 30 de outubro de 2020.

SIRLENE CORREA DE SOUZA MARTINS

Presidente da APM

CPF N. 979.740.801-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual DOM BOSCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031000/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DOM BOSCO, conforme abaixo:

Empresa (1): E. S. SODRE- COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS - EIRELI -ME, CNPJ N.,26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.112,45 (onze mil e cento e doze reais e quarenta e cinco centavos);

Empresa (2): M. P. Rosa - ME, CNPJ N.,28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.903,86 (quatro mil e novecentos e três reais e oitenta e seis centavos);

Empresa (3): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 2, 15, 28 totalizando o contrato no valor de R\$ 3.761,00 (três mil e setecentos e sessenta e um reais);

Empresa (4): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 3, 8, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.788,40 (dez mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (5): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.223,00 (cinco mil e duzentos e trinta reais).



mil e duzentos e vinte e três reais);

Empresa (6): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).

CORUMBA/MS, 3 de novembro de 2020.

ELISABETH VILALVA DA ROSA
Presidente da APM
CPF N. 580.106.021-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual LUIZ SOARES ANDRADE, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2020

PROCESSO N. 29/033636/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LUIZ SOARES ANDRADE, conforme abaixo:

Empresa (1): Elisângela da Silveira Gomes - ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 549,18 (quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos);

Empresa (2): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.733,75 (três mil e setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 3 de novembro de 2020.

ZENILDA PEDRO DA SILVA
Presidente da APM
CPF N. 878.842.591-68

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2020

Processo: 71/830.003/2020

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) *Drones*, para atender o Programa Estadual de Gestão e Conservação de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso Sul.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 001/2020 – SEMAGRO/MS, que adjudicou a Empresa, abaixo especificada, para fornecimento de 4 (quatro) *DRONES*, para atender o Programa Estadual de Gestão e Conservação de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso Sul.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631002044960002, Natureza de despesa 44905234 – Fonte 0240000000, UGR 710101, UG 71101.

Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.676/2004.

Empresa	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
TERABRAS COMERCIAL EIRELI	26.994.101/0001-19	R\$ 19.250,00	R\$ 77.000,00

Campo Grande – MS, 3 de novembro de 2020.

Jaime Elias Verruck
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art.24, inciso XIII da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesas referentes à prestação de serviços de contratação de mão de obra carcerária para atender as necessidades da SEJUSP no município de Ponta Porã/MS, através do Projeto "Mãos que constroem".

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.081/2020	CONSELHO DA COMUNIDADE DE PONTA PORÃ/MS	105.022,80



Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 056/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.011/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-270, TRECHO: ENTR. MS – 164 (COPO SUJO) – MS – 166 (CABECEIRA DO APA), COM EXTENSÃO DE 35,56 KM, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA ARTEC S/A	00.086.165/0001-28
CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA	02.137.259/0001-04
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50.344.902/0001-13
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA	21.071.247/0001-79

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 11/11/2020. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **12 de novembro de 2020, às 10:00 hs**.

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA: nº 075/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.434/2020

Objeto: Construção de ponte de concreto sobre o rio Iguatemi, na rodovia MS-386, com extensão de 91,14m, coordenadas 23°43'56.96"S, 54°34'36.51"W, na divisa dos municípios de Iguatemi e Japorã - MS.

Abertura: 07 de dezembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA: nº **076/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.379/2020

Objeto: **Construção de 02 pontes de concreto: 1) Ponte sobre o Córrego Toro, na rodovia MS-290, com extensão aproximada de 25,00m, coordenadas 23°04'44.70"S, 54°14'04.52"W, no município de Naviraí - MS; 2) Ponte sobre o Rio Amambá, na rodovia MS-290, com extensão aproximada de 89,20m, coordenadas 23°06'44.07"S, 54°17'01.20"W nos municípios de Naviraí e Itaquiraí - MS.**

Abertura: 07 de dezembro de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2020 - **DATA:** 30/10/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 269/2020

OBJETO: Confecção e instalação de cortinas para o novo Centro Operacional de Três Lagoas.

FAVORECIDO: SOLARIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA. (CASA DAS PERSIANAS).

VALOR: R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais)

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL Nº LC 004/2020 – Lei 13.303/16 - Processo Administrativo nº 067/2020**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame, conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e montagem de ramais de distribuição de gás natural em PEAD, compreendendo o fornecimento de serviços e materiais necessários para construção, montagem, condicionamento, teste mecânico e de estanqueidade visando expansão de rede de distribuição no município de Campo Grande - MS, conforme detalhamentos dispostos no Memorial Descritivo e demais anexos. Legislação aplicável: Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/MSGÁS.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor de Referência: Sigiloso

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia **30/11/2020** (trinta de novembro de dois mil e vinte), às **08h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 033/2020 - PROC. Nº 00.807/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares em Antônio João, no Estado do Mato Grosso do Sul – Lote 02.

ABERTURA: 25/11/2020 - 09:00 horas.



DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 24/11/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS - Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO Nº 034/2020 - PROC. Nº 00.808/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, através da implantação de 1.930,23 metros de rede coletora de esgoto e 195 ligações domiciliares, no município de Batayporã, no Estado do Mato Grosso do Sul – lote 02.

ABERTURA: 26/11/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 25/11/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS - Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO Nº 036/2020 - PROC. Nº 00.514/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Ponta Porã – Lote VI, no Estado de Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 27/11/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 26/11/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS - Programa Saneamento para Todos

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 – PROC. Nº 00.749/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras de ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) de Anastácio/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS - Programa Avançar Cidades

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 25/11/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/11/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/11/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – PROC. Nº 00.786/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras de ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) de Aral Moreira/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS - Programa Avançar Cidades

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 26/11/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 26/11/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 26/11/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 – PROC. Nº 00.623/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras de ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) de Bataguassu/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS - Programa Avançar Cidades

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 27/11/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 27/11/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 27/11/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 – PROC. Nº 00.379/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de conjuntos motobomba submersas refrigeradas e lubrificadas a água para atender as necessidades dos sistemas operados pela SANESUL no estado de Mato Grosso do

Sul.

Recursos: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 16/11/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 16/11/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 16/11/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.236/2020

Do Objeto: contratação de **Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues - MEI**, na condição de representante e integrante da Banda **"El Trio"**, para que realize 01 (hum) show musical de encerramento, no dia 07 de novembro de 2020, à partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 60 (sessenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: **Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues - MEI**

CNPJ: 29.938.055/0001-29

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.246/2020

Do Objeto: contratação de **Renan Heimbach Vieira**, na condição de representante e integrante da Banda **"Renan And The Kings"**, para que realize 01 (hum) show musical de abertura, no dia 07 de novembro de 2020, à partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 40 (quarenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: **Renan Heimbach Vieira**

CPF: 025.117.271-61

Do Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.237/2020

Do Objeto: contratação de **Raphael de Almeida Ribeiro Vital - MEI**, para que realize 01 (hum) show musical de abertura, no dia 08 de novembro de 2020, à partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 40 (quarenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: **Raphael de Almeida Ribeiro Vital - MEI**

CNPJ 28.005.309/0001-93



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Do Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.248/2020

Do Objeto: contratação de **Wancléia Arce Antonio Lanziani**, na condição de representante e integrante do Grupo **"Batucando Histórias"**, para que realize 01 (hum) show musical de encerramento, no dia 08 de novembro de 2020, à partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 60 (sessenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: **Wancléia Arce Antonio Lanziani**

CPF: 014.994.771-20

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.238/2020

Do Objeto: contratação de **Icaro Antônio de Oliveira Maranhão**, na condição de representante e integrante da Banda **"Pata de Cachorro"**, para que realize 01 (hum) show musical de abertura, no dia 14 de novembro de 2020, à partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 40 (quarenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: **Icaro Antônio de Oliveira Maranhão**

CPF: 010.676.701-14

Do Preço: R\$3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.239/2020

Do Objeto: contratação de **Gilson Cortes Buzzio**, na condição de representante da Banda **"Misbehaviour"**, para que realize 01 (hum) show musical de encerramento, no dia 14 de novembro de 2020, à partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 60 (sessenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: **Gilson Cortes Buzzio**

CPF: 839.438.701-20

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.240/2020



Do Objeto: contratação de **Jefferson Rosa Pasa**, na condição de representante e integrante da Banda "**Whisky de Segunda**", para que realize 01 (hum) show musical de encerramento, no dia 15 de novembro de 2020, à partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 60 (sessenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: **Jefferson Rosa Pasa**

CPF: 008.165.611-41

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.241/2020

Do Objeto: contratação de **Gessica Fernanda de Oliveira Paes - MEI**, na condição de representante e integrante da Banda "**Gessy e Rhivo Trio**", para que realize 01 (hum) show musical de abertura, no dia 15 de novembro de 2020, à partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 40 (quarenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: **Gessica Fernanda de Oliveira Paes - MEI**

CNPJ: 14.076.594/0001-29

Do Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.243/2020

Do Objeto: contratação de **Suellen Cristina Moreira dos Santos Martins**, na condição de representante e integrante de "**Guto Colato, Projeto Cordas de Rua**", para que realize 01 (hum) show musical de abertura, no dia 21 de novembro de 2020, à partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 40 (quarenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: **Suellen Cristina Moreira dos Santos Martins**

CPF: 019.872.271-07

Do Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.242/2020

Do Objeto: contratação de **Gustavo Vargas de Toledo**, de nome artístico "**Gustavo Vargas**", para que realize 01 (hum) show musical de encerramento, no dia 21 de novembro de 2020, à partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 60 (sessenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: **Gustavo Vargas de Toledo**

CPF: 010.844.781-29

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93; nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte: 0248000104

Elemento de Despesa: 33903036 e 33903023

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total R\$
27/101.361/2020	Aquisição de correlatos para o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul em atendimento a doença COVID 19	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	11	26.880,00
		CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02, 03 e 09	370.300,00
		C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI	05, 06 e 07	128.037,00
		NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	08	10.240,00
		SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	04 e 10	37.710,00
		STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	01	13.485,00

Em 03 de Novembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93; nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte: 0248000104

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total R\$
27/101.721/2020	Aquisição de Medicamentos - COVID19	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	01	17.900,00
		DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	16.820,00
		CIRÚRGICA MS LTDA	03, 04	278.840,00

Em 03 de Novembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 10.314, de 3 de novembro de 2020, páginas 123 e 124.

DECRETO "P" Nº 1.052, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, sub-judice, para a 1ª Classe, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, em cumprimento provisório à decisão judicial proferida nos autos nº 0832829-90.2020.8.12.0001 (Mandado de Segurança nº 0805424-79.2020.8.12.0001), relacionados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	OBS
104162023	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
101082023	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
10942023	EDSON LUIS RUIZ UBEDA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
37818023	ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
88261023	FABIO DA SILVA MAGALHÃES	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
133083023	GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
41379023	IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
31171023	JOSÉ CARLOS ALMUSSA JÚNIOR	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
38203023	LETÍCIA MOBIS ALVES	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
126137023	PRISCILLA ANUDA QUARTI	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
40332023	RODRIGO SPERANCIN LOPES	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
123907023	TIAGO MACEDO DOS SANTOS	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.979, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor BENILSO ALVES, matrícula n.107381022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.399 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/001464/2020):

a) 578 dias, prestados à Lopesco Indústria de Subprodutos Animais Ltda., como Auxiliar Geral de Triparia, no período de 2 de maio de 1994 a 30 de novembro de 1995;

b) 213 dias, prestados à Frigmasul Frigorífico Sul Matogrossense Ltda., como Auxiliar Geral Tripador Tirador, no período de 1º de abril de 1996 a 30 de outubro de 1996;

c) 852 dias, prestados ao Frigolop Frigoríficos - Eireli., como Tirador, no período de 1º de novembro de 1996 a 2 de março de 1999;

d) 3.280 dias, prestados ao Frigorífico Peri Ltda., como Megarefe, no período de 3 de março de 1999 a 1º de março de 2008;

e) 476 dias, prestados à JBS S/A, como Faqueiro de Esfola III, no período de 3 de março de

2009 a 21 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.980, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CHARLENE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 81236021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 1.212 dias de tempo de contribuição, prestados a Cíndia Raquel Sanches Muccio, como Secretária, contidos no período de 2 de março de 2009 a 28 de junho de 2012, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/703329/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.981, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA, matrícula n. 112001023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.846 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Marinha do Brasil, no período de 4 de março de 1996 a 23 de março de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/401418/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.982, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 72408023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, contidos no período de 1º de fevereiro de 1988 a 1º de fevereiro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200263/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.983, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ NILSON ROCHA, matrícula n. 424283022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.736 dias de tempo de contribuição, para

fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200194/2020):

a) 1.537 dias, prestados à Autobel Veículos Ltda., como Mecânico Aprendiz, no período de 17 de fevereiro de 1997 a 3 de maio de 2001;

b) 2.199 dias, prestados à Discautol Distribuidora Campograndense de Automóveis Ltda., como Mecânico de Linha, contidos no período de 22 de outubro de 2001 a 31 de outubro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.984, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE, matrícula n. 83784023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 173 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco Bradesco S/A, como Escriturário, contidos no período de 3 de janeiro de 1991 a 25 de junho de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200292/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.985, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGIANE DA SILVA CASTILHO, matrícula n. 10514022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.377 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/602235/2020):

a) 461 dias, prestados à Uni Graf e Editora União Ltda-ME., como Serviços Gerais, no período de 1º de agosto de 2003 a 3 de novembro de 2004;

b) 1.550 dias, prestados a Robson de Oliveira Queiroz, como Auxiliar de Departamento Pessoal, contidos no período de 1º de julho de 2009 a 1º de outubro de 2013;

c) 7 dias, prestados a Freitas & Mendes Ltda-ME., no período de 12 de junho de 2007 a 18 de junho de 2007;

d) 76 dias, prestados à Agropecuária Treslagoense Ltda., como Office Boy, no período de 2 de maio de 2001 a 16 de julho de 2001;

e) 285 dias, prestados à Indústria e Comércio de Café Meridional Ltda., como Repositor, no período de 2 de maio de 2002 a 10 de fevereiro de 2003;

f) 487 dias, prestados à Uni Graf e Editora União Ltda -ME., Serviços Gerais, no período de 1º de maio de 2005 a 30 de agosto de 2006;

g) 511 dias, prestados a Saimon & Saimon Ltda-ME., como Secretária, contidos no período de 18 de julho de 2007 a 14 de dezembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.986, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES, matrícula n. 467922022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.160 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601724/2020).

I – 1.809 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 515 dias, prestados à Ass. Bras. Com. e de Pais para a Prevenção ao Abuso de Drogas, no período de 12 de março de 2007 a 13 de agosto de 2008;

b) 470 dias, prestados à Itel Informática Ltda., no período de 3 de dezembro de 2012 a 17 de março de 2014;

c) 390 dias, prestados à Fácil Informática & Tecnologia Ltda., como Professor ade Língua Portuguesa, no período de 18 de março de 2014 a 14 de abril de 2015.

d) 201 dias, prestados à AFL Serviços Eirelli., no período de 1º de agosto de 2015 a 17 de fevereiro de 2016;

e) 233 dias, prestados à Patena Indústria e Comércio de Resinas e Filmes Plastic., como Professor ade Língua Portuguesa, no período de 3 de julho de 2017 a 20 de fevereiro de 2018.

II – 1.351 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Comando da Aeronáutica, no período de 2 de março de 2009 a 11 de novembro de 2012, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.987, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA, matrícula n. 31555023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 731 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de 3 de fevereiro de 1983 a 2 de fevereiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200339/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.988, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RONALDO RAMAI DA COSTA, matrícula n.116864023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 3.791 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000577/2020).

I – 2.678 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 402 dias, prestados à Pluri S/S Ltda., como Professor, no período de 2 de setembro de 1985 a 30 de novembro de 1985;

b) 182 dias, prestados à Pluri S/S Ltda., como Monitora, no período de 1º de março de 1986 a 31 de julho de 1986;

c) 852 dias, prestados ao Colégio Braga Mello Eireli., como Professor, no período de 1º de agosto de 1986 a 30 de abril de 1988;

d) 1.242 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura-FUNLEC, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 15 de março de 1999.

II – 1.112 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 16 de setembro de 2002 a 1º de outubro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.989, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SANDRO HENRIQUE POLLONI, matrícula n. 91233021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 5.087 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600948/2020).

I – 3.564 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/MS-EMPAER, como Extencionista Rural, contidos no período de 19 de setembro de 1991 a 30 de junho de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.523 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural/AGRAER, como Gestor de Desenvolvimento Rural, no período de 1º de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.990, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALDICE NEVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 109414025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 88 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor Convocado, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 8 de maio de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200201/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.991, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
9507022	Cristiano Figueiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Gestor de Serviços Hospitalares	5/4/2020	27/100772/20
15879022	Jorge Oliveira Borges	Técnico de Serviços Hospitalares I	Operador de Caldeira	5/3/2020	27/101382/19

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.992, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ILONE MARGARETE MONTEIRO, matrícula n. 14113028, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 21 de janeiro de 2020 (Processo n. 71/400253/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.993, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fundamento na decisão judicial proferida no Mandado de Injunção n. 7.020/DF, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o art. 41, § 3º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 023/2020 aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 207/2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
13685021	José Carlos Marra Ferreira	Agente Penitenciário Estadual	12/7/2019	31/600408/2020
44917021	Jorge Martiniano da Costa	Agente Penitenciário Estadual	6/8/2020	31/602060/2020
74361022	Paulo Henrique de Oliveira	Agente Penitenciário Estadual	10/6/2020	31/601604/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.994, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA, matrícula n. 46934022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo 192/112/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 147, § 1º da Lei Complementar n. 114, de 19 de novembro de 2005, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 41, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 17 de agosto de 2020 (Processo n. 31/200369/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.995, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. art. 75, § 3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 6º e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 4º da Emenda Constitucional n.103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
66270021	Mafalda Siveiro Leite	Assistente de Atividades Educacionais	13/7/2020	29/027329/2020
77913021	Marília Rohrer Nacfur France	Professor	20/8/2020	29/031384/2020
46915021	Kátia Regina Alves Garcia	Assistente de Atividades Educacionais	28/4/2020	29/020570/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.996, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor PAULO NELSON RIZZO, matrícula n. 39206021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, classe F, código 50039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 5 de agosto de 2020 (Processo n. 27/002058/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.997, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor SILVIO PEREIRA VARGAS, matrícula n. 34823022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, função, classe F, nível VII, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 26 de maio de 2020 (Processo n. 71/600599/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.998, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor WANDERLUIZ RIBAS ESPÍNDOLA, matrícula n. 11073021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, classe F, código 70060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 26 de maio de 2020 (Processo n. 31/701759/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.999, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 1.286, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.212, de 3 de julho de 2020, à servidora ANA PAULA ALBES GOBBI, matrícula n. 98498022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, código 80021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 8 de outubro a 6 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000464/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.000, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora ARIANE FERREIRA DE CASTRO, matrícula n. 466497022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar

de 5 de junho de 2020 (Processo n. 27/100834/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.001, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora AZENETE FREITAS DA SILVA, matrícula n. 52798021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 12 de setembro de 2020 a 11 de setembro de 2021 (Processo n. 65/000590/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.002, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor EMERSON DUARTE DE BARROS, matrícula n. 108305022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 24 de setembro de 2020 (Processo n. 31/002140//2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.003, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 128357024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o art. 5º, inciso I da Constituição Federal, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 27/000493/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.004, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora SIUMARA GOMES MERCADO, matrícula n. 85442021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 24 de agosto de 2020 (Processo n. 27/101585/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.005, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, o servidor VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA, matrícula n. 468152023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 4 de julho de 2020 (Processo n. 31/600922/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.006, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão e Estratégica, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.006, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
97437021	Ademar Messias da Silva	Assistente de Serviços Operacionais	Sedhast
80647021	Aline Melo de Oliveira	Agente Socioeducativo	Sejusp
87197021	Amirtes Menezes de Carvalho e Silva	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
129269023	Cleber Dias da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	SAD
100572022	Danielle de Araújo Benites	Profissional de Atividades de Comunicação	Fertel
75962022	Edemir Rodrigues do Nascimento	Técnico de Atividades Culturais	FCMS
44366021	Elizabeth Felix da Silva Carvalho	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran
55128021	Elza de Santana de Barros	Agente Tributário Estadual	Sefaz
115555021	Fabiany Coelho Fortes	Gestor de Atividades do Turismo	Fundtur

69091022	Izabel Cristina Araujo Correa	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	Fundtur
109833021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Sefaz
125334022	Luis Carlos Morente	Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico	Fundtur
105883021	Luciany Moraes de Oliveira	Agente de Ações Sociais	Sedhast
54550023	Luciene Ferreira da Silva Soares	Analista Fazendário	Sefaz
86804021	Manoel Rodrigues Porto Neto	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
53314021	Nancineide Cacia da Silva	Gestor de Ações de Trabalho	Funtrab
37080021	Oclilane Sanches do Nascimento	Assistente de Atividades de Transito	Detran
21059023	Rosana Puga de Moraes Martinez	Técnico Fazendário	Sefaz
84784021	Ronaldo Rocha Santos	Agente de Ações Sociais	Sedhast
87929021	Rosana Soares Jardim	Especialista de Educação	SED
118598023	Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	Fundtur
69791021	Thaner Castro Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	Sefaz
94281021	Walderson Gonzales Villalba	Assistente de Serviços Operacionais	Sedhast
68729021	Waldir Ribas	Assistente de Serviços de Comunicação	Fertel
110348021	Walquer Aurelio Mikoleit de Moraes	Agente de Ações Sociais	Sedhast

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.007, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000188/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
81701026	Ana Claudia Malheiros Berigo	Advogado	Seinfra
78041021	Claudio Nonato da Cruz	Técnico de Desenvolvimento Rural	Agraer
13037026	Maria Amélia Nantes	Advogado	Seinfra

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.008, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 858, de 4 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.918, de 6 de junho de 2019, na parte que autorizou a cedência dos servidores abaixo relacionados, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, conforme especificação abaixo, a contar de 1º de janeiro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000910/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
100572022	Danielle de Araújo Benites Ocampos	Profissional de Atividades de Comunicação	Fertel
75962022	Edemir Rodrigues do Nascimento	Técnico de Atividades Culturais	FCMS
54550023	Luciene Ferreira da Silva Soares	Analista Fazendário	Sefaz
69791021	Thaner Castro Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	Sefaz
68729021	Waldir Ribas	Assistente de Serviços de Comunicação	Fertel

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000930/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
52564021	Jose Roberto Hernando da Silva	Professor	SED
93202021	Lucicleia da Silva Lima	Assistente de Atividades Educacionais	SED
129820021	Lucimar Gomes dos Santos Souza	Agente de Atividades Educacionais	SED
39686021	Robelicia Monteiro Souza	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.010, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.480, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência dos servidores abaixo relacionados, para a Procuradoria-Geral do Estado, conforme especificação abaixo, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000930/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
52564021	Jose Roberto Hernando da Silva	Professor	SED
93202021	Lucicleia da Silva Lima	Assistente de Atividades Educacionais	SED
129820021	Lucimar Gomes dos Santos Souza	Agente de Atividades Educacionais	SED
39686021	Robelicia Monteiro Souza	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.011, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 450, de 8 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.882, de 12 de abril de 2019, de cedência de servidores para a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000188/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as resoluções de cedência de servidores para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, conforme especificação constante no quadro, a contar de 1º de janeiro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000910/2018):

Resolução "P" SAD		Diário Oficial	
N.	Data	N.	Data
256	14/3/2019	9.862	15/3/2019
258	15/3/2019	9.863	18/3/2019
259			
393	1º/4/2019	9.876	4/4/2019
495	11/4/2019	9.882	12/4/2019
775	23/5/2019	9.912	29/5/2019
887	12/6/2019	9.926	19/6/2019
968	27/6/2019	9.932	1º/6/2019
970			
1.032	10/7/2019	9.941	12/7/2019
1.119	29/7/2019	9.956	2/8/2019
1.328	28/8/2019	9.976	30/8/2019
1.487	23/9/2019	9.995	26/9/2019
1.495			
1.476	4/11/2019	10.026	11/11/2019
1.941	5/12/2019	10.046	10/12/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 670, de 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.900, de 13 de maio de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora ROSANA SOARES JARDIM, matrícula n. 87929021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de janeiro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 31/2019, de 10 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.985, de 12 de setembro de 2019, que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional dos servidores JOSAMIR LEMES DA SILVA, matrícula n. 80521022 e VERÔNICA LIPINSKI OTTONI, matrícula n. 59349022, lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 09/700076/2014):

ONDE CONSTA: "Tempo na Carreira: 792"

PASSE A CONSTAR: "Tempo na Carreira: 762"

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 54/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades Desportivas, lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.979, de 24 de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Processo n. 09/700076/2014):

Cargo/Função: Técnico de Atividades Desportivas

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo na Carreira
80521022	Josamir Lemes da Silva	30/11/2016	1.127
59349022	Verônica Lipinski Ottoni	30/11/2016	1.127

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 55/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Gestão de Atividades Desportivas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 12 do Decreto n. 11.979, de 24 de novembro de 2005 (Processo n. 09/700076/2014):

Cargo/Função: Técnico de Atividades Desportivas

Quadro previsto = 60			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 58	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 60	-	-	0
B	Até 40	Até 24	0	24	0
C	Até 30	Até 18	0	18	0
D	Até 25	Até 15	1	14	0
E	Até 20	Até 12	0	12	0
F	Até 15	Até 9	1	8	0
G	Até 10	Até 6	0	6	0
H	Até 5	Até 3	0	3	0
Total	xx	xx	2	xx	0

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 925, de 8 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.300, de 13 de outubro de 2020, na parte que autorizou o afastamento para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política ao servidor MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 36353021, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 71/601306/2020):

ONDE CONSTA:

"... no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020."

PASSE A CONSTAR:

"... no período de 15 de agosto a 5 de setembro de 2020."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 59/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 34 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Processo n. 65/000176/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO DO EDITAL N. 59/2020

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Agente de Ações Sociais, Agente de Merenda, Lactarista, Auxiliar de Atendimento Infantil, Zelador, Cozinheiro.

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
90234021	Adailson dos Anjos Costa	1º/7/2012	2.738
119270021	Adelina de Souza Martins	1º/7/2012	2.739
93813021	Adriana Nunes	1º/7/2012	2.740
104131021	Alessandra Dias da Silva Tedesco	1º/7/2013	2.375
3679021	Alessandra Renata Ribeiro Guerche Gomes	4/1/2006	3.117
129253021	Aliane Maria Camargo	1º/7/2012	2.740
99244021	Almir Francisco de Oliveira	1º/7/2012	2.740
70844021	Altemir Antonio Camargo	1º/7/2012	2.740
81371021	Ana Amelia Gomes de Azevedo	1º/7/2012	2.740
60218021	Anderson Soares Melgare	1º/7/2012	2.740
106073021	Andrea Patricia do Nascimento	1º/7/2012	2.735
7291021	Andreia Francisca de Jesus da Silva	1º/7/2012	2.740
60388022	Andreia Leite Galvão	1º/12/2012	2.038
21393021	Angela Ferreira Alvarenga	1º/7/2012	2.733
125430021	Angela Maria Gomes da Silva Arguelho	1º/7/2012	2.740
74109021	Arminda de Souza Luiz	1º/7/2012	2.740
62822021	Cezario Souza Vilalba	1º/7/2012	2.740

126388021	Cinthia Godoy Miranda	1º/7/2012	2.740
3545021	Claudete Machado Batista	1º/7/2012	2.710
3754021	Claudia Modafari do Espirito Santo Chaves	1º/7/2012	2.740
120141021	Claudia Lucia Rodrigues Costa	1º/7/2012	2.738
129751021	Claudia Maria Gomes Leite	1º/7/2012	2.740
115518021	Claudia Raquel de Arcanjo	1º/7/2012	2.740
14972021	Claudimar Infran de Matos Nunes	1º/7/2012	2.740
98333021	Cleison Oliveira de Moraes	1º/7/2013	2.375
106494021	Cristina Efigenia Correa de Ribeiro Freitas	1º/7/2012	2.740
65722021	Damaris Bezerra de Souza	1º/7/2012	2.739
89881021	Davy Windson Coqueiro Ferro	1º/7/2012	2.736
119540021	Deigma Tonezi de Oliveira Cavalheiro	1º/7/2012	2.740
125296021	Edson Conche de Souza	1º/7/2012	2.739
128758021	Edson Romero da Silva	1º/7/2012	2.719
24451021	Eliane Longo da Silva	1º/7/2012	2.740
81055021	Elida Santos de Albuquerque	1º/7/2012	2.740
89659021	Elidia Paula Del Vale Takahasi Pereira	1º/7/2012	2.738
53371021	Eliete Raquel de Araujo	1º/7/2011	3.106
110679021	Elizabete Fernandez	1º/7/2012	2.740
67821021	Elizabeth Pereira Barros	1º/7/2012	2.730
128589021	Elton Rodrigues de Lima	1º/7/2012	2.740
74282021	Elza de Souza Franke	1º/7/2012	2.740
74392021	Erodete Marques de Oliveira de Souza	1º/7/2012	2.740
4164021	Esmeralda Braz dos Santos	1º/7/2013	2.375
95371021	Ester Silva Menacio	1º/7/2012	2.740
57176021	Genete de Oliveira Santos Alves da Silva	1º/7/2012	2.740
130428021	Gisele Pereira Camposano	1º/7/2012	2.740
133039021	Glassielly Rosa Soares Nascimento	1º/7/2012	2.740
97662021	Glaucia Martins Nantes Wider	1º/7/2012	2.738
128301021	Gleyce Fernandes Oliveira	1º/7/2012	2.740
19857021	Grazielli da Silva Barbosa	1º/7/2012	2.740
99738021	Helena Gomes Rocha	1º/7/2012	2.740
131216021	Ione Abreu da Fonseca Bogarim	1º/7/2012	2.740
58941021	Irma Brandao da Silva Lopes	1º/7/2012	2.740
75867021	Ivan de Araujo Almeida	1º/7/2012	2.740
95119021	Ivonete de Jesus Cerino	1º/7/2012	2.740
73947021	Izabel Candida da Hora Moraes	1º/7/2012	2.735
80729021	Janizete da Silva de Aguiar	1º/7/2012	2.740
116622021	Jiannyffer Pereira de Sa	1º/7/2012	2.740
104578021	Joao Batista Oliveira Ramires	1º/7/2012	2.740
33019021	Joelma Maria da Silva Guerreiro	1º/7/2012	1.646
90131021	Joelma Matos da Silva	1º/7/2012	2.740
129805021	Joseli de Araujo Santos	1º/7/2012	2.740
119073021	Josenira Ferreira da Silva	1º/7/2012	2.740
64700021	Julici Pare de Moraes de Souza	1º/7/2012	2.740
108147021	Jurandir Gonçalves da Silva	1º/7/2012	2.730
132941021	Kelly Cristiane Jara de Rezende	1º/7/2012	2.740
118281021	Lazaro Almeida de Oliveira	1º/7/2012	2.740
25485021	Lilian Pepsia Duarte	1º/7/2012	2.739
31253021	Lindonalva Maria Campos	1º/7/2012	2.740
24103021	Lizania Rodrigues de Brito	1º/7/2012	2.740
87524021	Lucelia Pires de Albuquerque Gonçalves	1º/7/2012	2.740
97810021	Luciana Nogueira Rodrigues	1º/7/2012	2.739
110737021	Luciani Aparecida Silva Almeida de Mello	1º/7/2012	2.740
127012021	Luciene Marilu de Oliveira Abreu	1º/7/2012	2.734
83579021	Luiz Aparecido da Silva Gonçalves	1º/7/2012	2.738
105283021	Luiz Flavio Bueno Pereira	1º/7/2012	2.728
115689021	Luzia Primo de Araujo	1º/7/2012	2.732
121743021	Mara Lucia Feitosa Freire	1º/7/2012	2.740
108527021	Marcia Dias dos Santos	1º/7/2012	2.734
86159021	Marcia Regina Cenedese	1º/7/2012	2.738
114114021	Marcio Alves Saraiva	1º/7/2012	2.740

73229021	Marcio Ruy Dias	1º/7/2012	2.739
113338021	Marcos Amancio dos Santos	1º/7/2012	2.740
130079021	Marcos dos Santos Gauto	1º/7/2012	2.740
93999021	Maria Aparecida de Oliveira	1º/7/2012	2.735
98536021	Maria Aparecida Martins Vaz	1º/7/2012	2.740
72155021	Maria Aparecida Pereira Lima	1º/7/2012	2.738
66746021	Maria Girlene Dias da Silva Gonçalves	1º/7/2012	2.738
93899021	Maria Isolde Dullius	1º/7/2012	2.740
64714021	Maria Lurdimira Guimaraes Brandão Pereira	1º/7/2012	2.728
69805021	Maria Marlene Guimaraes Martins	1º/7/2012	2.740
95195021	Marinalva Marques dos Santos	1º/7/2012	2.739
118373021	Marinalva Vieira de Oliveira	1º/7/2012	2.740
75485021	Marismeire Silva	1º/7/2012	2.740
61443021	Marlene Alves Sandim	1º/7/2012	2.740
124449021	Marli dos Reis Neckel Carvalho	1º/7/2012	2.740
4079021	Michely Felipe Monfort	1º/7/2012	2.740
70891021	Miriam Pereira dos Santos	1º/7/2012	2.740
118865021	Nailde Carvalho da Luz	1º/7/2012	2.740
132700021	Nara Lindsay Rodrigues de Aguiar	1º/7/2012	2.729
82345021	Nazareno de Araujo Faria Filho	1º/7/2012	2.740
96471021	Neide Andrade Franco	1º/7/2012	2.740
75214021	Neiza Rodrigues Mendes	1º/7/2012	2.694
103095021	Nidia Afonso Dias	1º/7/2013	2.375
95046021	Nivia Mara de Freitas Melo Taveira	1º/7/2012	2.740
71774021	Noemi Melgarejo Pedro	1º/7/2012	2.740
132890021	Otilia Lucia Olmedo	1º/7/2012	2.739
102573021	Pastora Fernandes	1º/7/2012	2.740
98468021	Ramona Sunilda Gil	1º/7/2012	2.740
113849021	Regina Celia de Oliveira Silva Cintra	1º/7/2012	2.715
115410021	Rejane Francisca da Rosa Dias Amorim	1º/7/2012	1.969
127481021	Ricardo Barbosa Bergamo	1º/7/2012	2.732
65038021	Rita de Cassia dos Santos Paes	1º/7/2013	2.375
120796021	Rosa Aparecida Benites de Oliveira	1º/7/2012	2.716
115947021	Rosa de Arruda Ortega	1º/7/2012	2.740
64526021	Rosana Claudia da Silva	1º/7/2012	2.740
96122021	Rosely Aparecida Ferreira da Silva de Oliveira	1º/7/2012	2.739
106105021	Rosemary Farias da Silva	1º/7/2012	2.740
86299021	Rosemeire Alves da Silva	1º/7/2012	2.740
94181021	Rosimeire Oliveria de Souza da Silva	1º/7/2012	2.730
74453021	Rosineide Caetano da Silva de Souza	1º/7/2012	2.740
88449021	Rosy Marlei Duarte Batista Moraes	1º/7/2012	2.740
122507021	Rozilene dos Santos Romero Bourdokan	1º/7/2012	2.739
80495021	Samuel Francisco Coimbra	1º/7/2012	2.740
107985021	Sandra Loubet	1º/7/2012	2.740
70722021	Sanindeia Barbosa da Silva Taira	1º/7/2012	2.738
78266021	Silvio Cardena	1º/7/2012	2.732
133103021	Simone Ramos Xavier Monteiro	1º/7/2012	2.740
124271021	Solange Albuquerque Heringer Teixeira	1º/7/2012	2.735
131218021	Suellen Cristine Barbosa da Rosa	1º/7/2012	2.740
7550021	Suzana Moreira Brito	1º/7/2012	2.740
133472021	Suzilene da Silva Pereira	1º/7/2012	2.740
82875021	Telma Rosalina dos Santos	1º/7/2012	2.729
96865021	Valdenete Diniz dos Santos	1º/7/2012	2.739
114647021	Valdenira Rodrigues dos Santos Costa	1º/7/2012	2.740
108790021	Valeria Christina Britts de Oliveira	1º/7/2012	2.740
78849021	Valeria Pereira Alves	1º/7/2012	2.740
117574021	Vanessa dos Santos Fantucci	1º/7/2012	2.740
99021021	Vanessa Nunes	1º/7/2012	2.740
56873021	Wilson dos Santos	1º/7/2012	2.740

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
40430021	Adriana Aparecida da Silva	1º/7/2012	2.737
97936021	Adriana Avila de Lima Tosta	1º/7/2012	2.740
101965021	Adriana Gabriel Mendes Filho de Oliveira	1º/7/2012	2.730
13280021	Adrianna Silva de Souza Moreira	1º/7/2012	2.740
127871021	Albaniza de Carvalho Ferreira Camargo	1º/7/2012	2.70
18685021	Alessandra Gonçalves Nakabayashi	1º/7/2012	2.740
132363021	Alexandra Afonso de Oliveira	1º/7/2012	2.740
33010021	Ana Carla Bergamo Gomes Domingues	1º/7/2012	2.740
19071021	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	1º/7/2012	2.740
69554021	Ana Celia Valejo Machado da Silva	1º/7/2012	2.739
25306022	Ana Francisca Almeida da Fonseca	1º/7/2012	2.738
99784021	Ana Paula Osorio	1º/7/2012	2.727
122810021	Ana Priscila Barbosa Cabreira Barreto	1º/7/2012	2.740
80433021	Andrea Candida Valença Melo	1º/7/2012	2.740
124096022	Andrea Mont Serrat de Oliveira Cirineu	1º/7/2013	2.375
46369021	Andreia Maria da Silva	1º/7/2012	2.740
120864021	Aparecida Kamy de Calais	1º/7/2012	2.740
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	1º/7/2012	2.740
19661021	Aquila Sara Almeida de Amorim Bertoni	1º/7/2012	2.740
30023	Armanda Arrua Gonçalves Chaves	1º/7/2012	2.716
7515021	Aryana da Silva Moura	1º/7/2012	2.736
117612022	Carina Giatti Sodre	1º/7/2012	1.955
20610021	Caroline Martins Moraes	1º/7/2012	2.740
47853021	Cirlene Prates	1º/7/2012	2.733
78629021	Claudia Aparecida Bandeira Duarte	1º/7/2012	2.734
81018021	Cristiane Atalaia Gomes	1º/7/2012	2.738
28843021	Cristiane Marilyn Romero Maldonado	1º/7/2012	2.733
12585021	Cristiane Soares da Silva	1º/7/2012	2.740
117016022	Cristiane Teixeira de Carvalho	1º/7/2012	2.738
11127021	Cristiany Yamada	1º/7/2012	2.739
7896021	Daciene Izabel da Silva	1º/7/2012	2.740
4249022'	Daiane Palermo Ortega	1º/7/2012	2.740
76527021	Dulcelina E Silva Torres	1º/7/2012	1.804
127984021	Elenir Santana Gomes	1º/7/2012	2.727
114683021	Elisangela Arguelo de Lima	1º/7/2012	2.729
40138021	Elma Patricia da Silva Farias	1º/7/2013	2.375
97157021	Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos	1º/7/2012	2.657
49068021	Erica Oliveira dos Santos Matono	1º/7/2012	2.739
10533021	Evelyn Mayara Santana da Silva	1º/7/2012	2.730
72069021	Fatima Aparecida Costa	1º/7/2012	2.739
26225021	Flavia Benites Leite	1º/7/2012	2.740
131612021	Francieli Aparecida Xavier Dorna	1º/7/2012	2.734
132121021	Gabriela Benevides da Silva Alves dos Santos	1º/7/2012	2.737
44884021	Gisele Miranda Irala	1º/7/2012	2.740
117530021	Gisiane Vieira de Oliveira	1º/7/2012	2.740
82618022	Giuliana Pereira Batistote	1º/7/2013	2.374
127182021	Gloria Aparecida Caceres	1º/7/2012	2.740
56848021	Graciela da Rocha dos Santos	1º/7/2012	2.740
127453021	Helen de Souza Amorim Mendes	1º/7/2012	2.740
90579021	Ilza Rodrigues Paes	1º/7/2013	2.375
22693021	Izabel Gonçalves de Souza Escobar	1º/7/2012	2.740
7723021	Janayne Pontes da Silva	1º/7/2012	2.734
120274021	Janira Ribeiro da Silva	1º/7/2012	2.740
128942021	Jaqueline Nunes dos Santos Ribeiro	1º/7/2012	2.740
125335021	Joseane da Silva Pinheiro	1º/7/2012	2.740
54421021	Jozaine de Arruda Faustini Mikoleit	1º/7/2012	2.740
88801021	Jozilda Batista dos Santos	1º/7/2012	2.740
117663022	Juliana Alves Ferreira Farias	1º/7/2012	2.740



124043021	Juliana Arguelho Macedo	1º/7/2012	2.740
130723021	Katia dos Santos Alves	1º/7/2012	2.740
126502021	Katiuscia Viana de Mattos	1º/7/2012	2.740
54188021	Kelly Bezerra da Conceição	1º/7/2012	2.740
131277021	Kesia Regina de Almeida Duarte	1º/7/2012	2.738
102003021	Laura Graciele Lima Moraes Alves	1º/7/2012	2.383
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	1º/7/2012	2.740
57610021	Leomar Alves Rosa	1º/7/2012	2.739
72793021	Lila Maria Lagreca Picanco	1º/7/2012	2.739
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	1º/7/2012	2.740
39639021	Lilian Silva Gomes	1º/7/2012	2.740
96381021	Lindalva Gomes de Lima	1º/7/2012	2.736
24109021	Luana do Nascimento Ferreira	1º/7/2012	1.646
120541021	Luciana Rocha de Souza Tiburcio	1º/7/2012	2.740
132449023	Luciene Peralta Duarte	1º/7/2012	2.740
123584021	Lucilene de Oliveira	1º/7/2012	2.740
107439021	Luiza de Oliveira Cordova	1º/7/2012	2.738
40552021	Marcela Ferraz de Lima	1º/7/2012	2.740
88489021	Marcia de Jesus Miranda Soares	1º/7/2012	2.740
72010021	Marcia Regina Agapito Rodrigues Viegas	1º/7/2012	2.737
119773023	Marcia Regina dos Santos	1º/7/2012	2.740
37931021	Marcilene da Costa Correa	1º/7/2012	2.737
112548021	Maria Gilene de Jesus	1º/7/2012	2.721
7481021	Maria Izabela Carvalho de Arau	1º/7/2012	2740
10272021	Maria Madalena Paulo da Silva	1º/7/2012	2.737
56566021	Maria Margarida de Souza Machado	1º/7/2012	2.738
59329022	Marinez Rodrigues de Oliveira Barreto	1º/7/2012	2.739
132815022	Maristela Felix Mendonça Marques	1º/7/2012	2.740
98485021	Michelle Aparecida Correa de Oliveira Sabara	1º/7/2012	2.740
87520021	Nalia Marques Nery	1º/7/2012	2.739
123487021	Neuza Odete Gonçalves Pereira Caldas	1º/7/2012	2.740
63476021	Nilza Aranda	1º/7/2012	2.736
80424023	Nilza Gonçalves da Silva	1º/7/2012	2.734
49815021	Norma Maria Pereira Stavarengo	1º/7/2012	2.740
130455023	Patricia Alves de Souza Ibanhes	1º/7/2012	2.740
79827021	Ramona Castro Lemes	1º/7/2012	2.736
130163021	Renata de Barros Silva	1º/7/2012	2.740
132575021	Rosa Maria Guimaraes	1º/7/2012	2.740
126978021	Rosana Freitas da Rosa Montani	1º/7/2012	2.740
7436021	Rosemeire Silva de Miranda	1º/7/2012	2740
113079021	Rubia Mara Lopes Vieira	1º/7/2012	2.717
116747022	Sara Rachell Melgarejo Rios	1º/7/2012	2.737
25990021	Simone Otavia Saldanha Braga	1º/7/2012	2.740
7583021	Solange Candido da Silva Gomes	1º/7/2012	2.729
132825021	Solange Larreia Alves Xavier	1º/7/2012	2.739
74203022	Sueli Veloso de Oliveira	22/3/2006	3.938
98191021	Sylbene de Souza Barreto	1º/7/2012	2.740
74060021	Tania Lucia Ribeiro Aquino	1º/7/2012	2.689
62057021	Valdilene Souza Maia	1º/7/2012	2.740
100712021	Vanessa da Costa Moreira	1º/7/2012	2.740
117494023	Vanessa Ormonde Martins	1º/7/2012	2.740
40554021	Vanessa Pereira Duarte Miranda	1º/7/2012	2.740
15297021	Vanessa Silva de Souza Parras	1º/7/2012	2736.
84138023	Vilma de Souza Correa	1º/7/2012	2.739
100380021	Viviani Marques de Oliveira	1º/7/2012	2.740
7419021	Wanessa de Souza Lima	1º/7/2012	2.740

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
93577021	Alvelina da Silva Ferreira	1º/7/2013	2.375



92793021	Ana Paula Rodrigues	1º/7/2012	2.346
116079022	Joel Maceda de Souza	1º/7/2012	1.641

Cargo/Função: Fiscal de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
74472023	Ana Cecilia Negreiros Duncan machado	19/2/2014	2.142
117526021	Fabianne da Silva Gordin	19/2/2014	2.142
10815021	Suelen Librelotto Sirugi	19/2/2014	2.142

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
78166022	Jose Aparecido da Costa	1º/7/2013	2.375
44800022	Katia Maria de Almeida Curvo	1º/7/2013	2.375
68521021	Luciana Cardoso de Barros	1º/7/2013	2.375
72360021	Maria Eleusa Freires da Silva	1º/7/2013	2.375
93788021	Patricia Borges Tenorio Noletto	1º/7/2013	2.375
113492021	Rosiane Basualdo Hernandez	1º/7/2013	2.374
88664021	Silvia Regina Nakamatsu	1º/7/2013	2.375
47436023	Tania Regina Comerlato	1º/7/2013	2.375

Cargo/Função: Gestor de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
78875021	Zarif da Silva Abes	1º/7/2013	2.375

EDITAL N. 60/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, nas carreiras Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo o Anexo VII, VIII e XI da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013 (Processo n. 65/000176/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO DO EDITAL N. 60/2020

Cargo: Gestor de Ações Sociais

Quadro previsto = 304			Quadro Ocupado = 97	Vagas disponíveis no cargo = 207	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 304	0	-	0
B	Até 40	Até 121	6	Até 115	0
C	Até 35	Até 106	90	Até 16	1
D	Até 30	Até 91	0	Até 91	7
E	Até 25	Até 76	0	Até 76	0
F	Até 20	Até 60	0	Até 60	0
G	Até 15	Até 45	0	Até 45	0



H	Até 10	Até 30	1	Até 29	0
Total	xx	xx	97	xx	8

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Quadro previsto = 437			Quadro Ocupado = 42	Vagas disponíveis no cargo = 395	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 437	0	-	0
B	Até 40	Até 174	6	Até 168	0
C	Até 35	Até 152	35	Até 117	3
D	Até 30	Até 131	0	Até 131	0
E	Até 25	Até 109	0	Até 109	0
F	Até 20	Até 87	1	Até 86	0
G	Até 15	Até 65	0	Até 65	0
H	Até 10	Até 43	0	Até 43	0
Total	xx	xx	42	xx	3

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Atendente Infantil

Quadro previsto = 308			Quadro Ocupado = 233	Vagas disponíveis no cargo = 75	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 308	1	-	0
B	Até 40	Até 123	123	Até 00	1
C	Até 35	Até 108	108	Até 00	111
D	Até 30	Até 92	0	Até 92	0
E	Até 25	Até 77	1	Até 76	0
F	Até 20	Até 62	0	Até 62	0
G	Até 15	Até 46	0	Até 46	0
H	Até 10	Até 31	0	Até 31	0
Total	xx	xx	233	xx	112

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Agente de Ações Sociais, Agente de Merenda, Lactarista, Auxiliar de Atendimento Infantil, Zelador, Cozinheiro

Quadro previsto = 422			Quadro Ocupado = 330	Vagas disponíveis no cargo = 92	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 422	1	-	0
B	Até 40	Até 169	169	Até 00	1
C	Até 35	Até 148	148	Até 00	134
D	Até 30	Até 127	3	Até 124	1
E	Até 25	Até 105	7	Até 98	0
F	Até 20	Até 84	2	Até 82	0
G	Até 15	Até 63	0	Até 63	0
H	Até 10	Até 42	0	Até 42	0
Total	xx	xx	330	xx	136

Cargo: Gestor de Relações de Consumo

Quadro previsto = 14			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 12	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 14	0	-	0
B	Até 40	Até 5	0	Até 5	0
C	Até 35	Até 4	2	Até 2	0
D	Até 30	Até 4	0	Até 4	1
E	Até 25	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 20	Até 2	0	Até 2	0



G	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
Total	xx	xx	2	xx	1

Cargo: Fiscal de Relações de Consumo

Quadro previsto = 10			Quadro Ocupado = 4	Vagas disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	3	-	0
B	Até 40	Até 4	1	Até 3	3
C	Até 35	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 25	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
Total	xx	xx	4	xx	3

Cargo: Assistente de Relações de Consumo

Quadro previsto = 35			Quadro Ocupado = 13	Vagas disponíveis no cargo = 22	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 35	0	-	0
B	Até 40	Até 14	0	Até 14	0
C	Até 35	Até 12	11	Até 1	0
D	Até 30	Até 10	0	Até 10	0
E	Até 25	Até 8	0	Até 8	0
F	Até 20	Até 7	2	Até 5	0
G	Até 15	Até 5	0	Até 5	0
H	Até 10	Até 3	0	Até 3	0
Total	xx	xx	13	xx	xx

Procuradoria-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/Nº 266, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.310, de 27 de outubro de 2020, página 67, que designou Elton Fabrício Tofano, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 35401023, para responder pela Chefia da Procuradoria Residual de Entidades Públicas em Campo Grande - PREP/CG,

Onde constou:

"... durante a Licença para Tratamento de Saúde da titular Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, matrícula n. 120567024, no período de 06/10/2020 a 05/11/2020..."

Passe a constar:

"... durante a Licença para Tratamento de Saúde da titular Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, matrícula n. 120567024, no período de 06/10/2020 a 04/11/2020..."

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	C.I. N. 464/CODIF/ SED/2020 Processo n.
126606021	FERNANDA LOPES MOREIRA ROCHA	FERNANDA LOPES MOREIRA	29/035910/2020

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/002275/2020

Interessado : JOELMA GABRIEL VIEIRA SEQUEIRA ANAHORY, matrícula n. 115845022, ex-servidora.

Assunto : Requer Recondução/Cancelamento de Exoneração.

Despacho : INDEFIRO o pedido, em observância ao disposto nos incisos I e II do artigo 49 da Lei Estadual n. 1.102/90 e nos termos da Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 003/2019 (C.I. N. 467/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.911, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 84774021, e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/019351/2020, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.311, de 28 de outubro de 2020 Página 66-67

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.888, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do

primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/040741/2019 (Apenso n. 29/021838/2019, 29/027673/2019, 29/041116/2019, 29/042858/2019, 29/051579/2019 e 29/022162/2020), bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.302, de 15 de outubro de 2020 Página 37

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.734, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, GISELLE OS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com matrícula funcional n. 84774021, e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos n. 29/033910/2020, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.912, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GESARELA DE PODESTA ETGES, matrícula n. 111815021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional Marcio Elias Nery, símbolo DAE-D, localizado no município de Camapuã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2020, em substituição ao servidor Agnaldo Silva de Oliveira, matrículas n. 82885022 e 82885023, em gozo de férias (Processo n. 29/034515/2020 – C.I. N. 465/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.913, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora AURORA DIAZ SABATELA ARDAYA, matrícula n. 120123021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 a 18 de dezembro de 2020, em substituição à servidora Edmara Cesario, matrícula n. 106215021, em gozo de férias (Processo n. 29/015957/2020 – C.I. N. 465/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.914, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2020, em substituição à servidora Rosangela Alves dos Santos Souza, matrícula n. 93401021, em gozo de férias (Processo n. 29/034841/2020 – C.I. N. 465/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.915, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GRAZIELLY MACHADO DE MORAES, matrícula n. 104323021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, em substituição à servidora Lucilene Rosa, matrícula n. 119485021, em gozo de férias (Processo n. 29/034597/2020 – C.I. N. 465/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.916, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DENIZE COSTA PARENTE, matrícula n. 129282021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Peri Martins, localizada no município de Bataguassu, no período de 10 de dezembro de 2020 a 8 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Fabiana da Silva Leite, matrícula n. 24145021, em gozo de férias (Processo n. 29/026090/2018 – C.I. N. 465/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.917, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LINDONOR PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 68438021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Iolanda Ally, localizada no município de Mundo Novo, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Cristiane Angelita Dalmoro Kumizaki, matrícula n. 121686021, em gozo de férias (Processo n. 29/034895/2020 – C.I. N. 466/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.918, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados, no período de 5 de outubro a 3 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor Claudio da Silva Moreira, matrícula n. 60969021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/034572/2020 – C.I. N. 466/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.919, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE HELENA DE SOUZA PAES, matrícula n. 58434023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2020, em substituição à servidora Eliane Moraes Leite Tavares, matrícula n. 100401021, em gozo de férias (Processo n. 29/033850/2020 – C.I. N. 466/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.920, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO VALERIO DOS SANTOS, matrícula n. 72014021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, localizada no município de Figueirão, no período de 21 de dezembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Valdiva Zotelli, matrícula n. 75692021, em gozo de férias (Processo n. 29/035079/2020 – C.I. N. 466/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.921, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANA HELENO DE ALMEIDA, matrícula n. 92168022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, localizada no distrito de Montese, município de Itaporã, no período de 7 de outubro a 5 de novembro de 2020, em substituição à servidora Gisele Garcia Ramos, matrícula n. 71383021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/035038/2020 – C.I. N. 466/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.922, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE, matrícula n. 425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Evanilde Costa da Silva, símbolo DAE-E, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 a 23 de dezembro de 2020, em substituição à servidora Alini Aparecida de Lima Nolasco, matrícula n. 127034021, em gozo de férias (Processo n. 29/054421/2019 – C.I. N. 466/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.923, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLER CRISTINA ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 115570021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, símbolo DAE-C, localizada no município de Iguatemi, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de dezembro de 2020, em substituição à servidora Elza Aparecida Coutinho Monzani, matrícula n. 83316021, em gozo de férias (Processo n. 29/034942/2020 – C.I. N. 466/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.924, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLER CRISTINA ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 115570021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, símbolo DAE-C, localizada no município de Iguatemi, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Elza Aparecida Coutinho Monzani, matrícula n. 83316021, em gozo de férias (Processo n. 29/034942/2020 – C.I. N. 466/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.925, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSENEY LUCIANE VERBINNEN LEDESMA, matrícula n. 120165021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi, no período de 17 a 31 de dezembro de 2020, em substituição à servidora Keller Cristina Ananias de Oliveira, matrícula n. 115570021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/034943/2020 – C.I. N. 466/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.926, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSENEY LUCIANE VERBINNEN LEDESMA, matrícula n. 120165021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Keller Cristina Ananias de Oliveira, matrícula n. 115570021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/034943/2020 – C.I. N. 466/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.927, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença-maternidade aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 1033/SUGESP/SED/2020)

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INICIAL	FINAL	TOTAL
29540023	CAMILA V R CAVALCANTE	PROFESSOR	9/9/2020	6/1/2021	120
127337021	CARLA KARIE FLORES DA FONSECA	PROFESSOR	13/7/2020	9/11/2020	120
437603021	CARMEM CACERES	PROFESSOR	7/8/2020	4/12/2020	120
42082021	CRISNAIARA BARROS COLMAN	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/7/2020	16/11/2020	120
22623021	CRISTIANE FELICIANO DE PAIVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/8/2020	24/12/2020	120
11628021	DAIANE MACENA MARQUES TELLECHER	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/9/2020	8/1/2021	120
429025028	DANIELE LORENÇO GONÇALVES	PROFESSOR	17/6/2020	14/10/2020	120
5946028	ELAINE MARTINS CORREA	PROFESSOR	28/7/2020	24/11/2020	120
29260021	ELIDA FERNANDES PEDROSO	PROFESSOR	20/7/2020	16/11/2020	120
130238023	ELIZABETH VIEIRA MACENA	PROFESSOR	23/9/2020	20/1/2021	120
130238024	ELIZABETH VIEIRA MACENA	PROFESSOR	23/9/2020	20/1/2021	120
97882021	FABIOLA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	28/5/2020	24/9/2020	120
132781023	FERNANDA DE SOUZA FIGUEIREDO	PROFESSOR	15/8/2020	12/12/2020	120
107409022	FRANCIELLE GUIMARÃES DE SOUZA XAVIER	PROFESSOR	23/7/2020	19/11/2020	120
437576021	GEOVANA MORAES DIAS SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/7/2020	28/10/2020	120
117349021	GLEICE COSTA	PROFESSOR	6/7/2020	22/10/2020	109
424560021	GRAZIELE RUIZ FARIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3/8/2020	30/11/2020	120
28599022	HELENICE ALEXANDRE DE ALENCAR	PROFESSOR	16/6/2020	13/10/2020	120
101789023	HELONEIDA REZENDE DA SILVA	PROFESSOR	15/9/2020	12/1/2021	120
437879021	JOELMA DE CARVALHO SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/6/2020	19/10/2020	120

116849022	JOYCE SANTOS SABALHO	PROFESSOR	31/7/2020	27/11/2020	120
435561021	JUCILENE DE SOUZA MEDRADO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/9/2020	30/12/2020	120
119074024	KATIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	PROFESSOR	30/7/2020	26/11/2020	120
48613021	KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA CYLES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/7/2020	19/11/2020	120
457747021	LARISSA RODRIGUES FABRIS	PROFESSOR	1º/7/2020	28/10/2020	120
130035021	LIDIA CARDOSO MILITAO	PROFESSOR	6/8/2020	3/12/2020	120
437906021	LUCILENE DE SANTANA DA SILVA VOLF	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/9/2020	11/1/2021	120
107442022	LYZANDRA LIMA ANACHE	PROFESSOR	1º/9/2020	29/12/2020	120
38346021	MAILA INDIARA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	12/6/2020	9/10/2020	120
2648021	MICHELLE LEVANDOSKI OVELAR	PROFESSOR	2/7/2020	29/10/2020	120
120043024	MIRIAN NASCIMENTO	PROFESSOR	4/7/2020	31/10/2020	120
433300021	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/8/2020	16/12/2020	120
7836023	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	18/6/2020	15/10/2020	120
89764022	RAQUEL DA SILVA GOMES PINHEIRO	PROFESSOR	27/9/2020	24/1/2021	120
6304023	REGIANE JACINTA DE BRITO	PROFESSOR	30/6/2020	27/10/2020	120
69770024	SUELI DOS SANTOS	PROFESSOR	22/7/2020	18/11/2020	120
11570021	TALIZZA PRADO DE CAMPOS GARCIA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/7/2020	11/11/2020	120
128329021	TATIANA DA SILVA PONTES DA CRUZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/2/2020	25/6/2020	120
20153022	VALDINEIA DA PAZ BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/6/2020	12/10/2020	120
81346021	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	2/7/2020	29/10/2020	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.928, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 1033/SUGESP/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INICIAL	FINAL	TOTAL
133239021	ADRIANA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/5/2020	7/6/2020	30
133239021	ADRIANA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/7/2020	7/8/2020	30
435824021	ANA CLESIA FELIX DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/7/2020	22/7/2020	15
64963024	APARECIDA REZENDE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/7/2020	18/8/2020	30
64963024	APARECIDA REZENDE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/8/2020	23/10/2020	60
108924022	CLAUDINEI DOS SANTOS FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/7/2020	4/8/2020	35



4923021	ELINETE DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3/8/2020	1º/9/2020	30
434471021	GABRIELA AVALHAES CORREA RIGHETI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/6/2020	24/6/2020	15
434471021	GABRIELA AVALHAES CORREA RIGHETI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/6/2020	13/7/2020	15
102919021	ILMA LETICIA DA SILVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/7/2020	7/8/2020	12
45302021	IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER	PROFESSOR	19/5/2020	3/6/2020	16
45302022	IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER	PROFESSOR	19/5/2020	3/6/2020	16
128150021	LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA	PROFESSOR	21/7/2020	25/7/2020	5
110171021	MARENILZA MENDONÇA MOREIRA	PROFESSOR	24/6/2020	8/7/2020	15
110171021	MARENILZA MENDONÇA MOREIRA	PROFESSOR	9/7/2020	23/7/2020	15
422657021	MARIA MADALENA DUREZ SANGUESA PEDROSO	PROFESSOR	21/9/2020	5/10/2020	15
93448021	MARIA ONIR ROSSATTI DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/8/2020	4/9/2020	12
77913021	MARILIA ROHRER NACFUR FRANCE	PROFESSOR	8/7/2020	6/8/2020	30
101551021	MILLENA CRUZ DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/8/2020	24/9/2020	30
13756025	NILVA JESUS FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR	21/8/2020	19/9/2020	30
86929021	REGINALDO ALVES PORTANTE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/7/2020	22/8/2020	30
125398021	ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO FLORINDO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/8/2020	28/8/2020	5
38210023	VERONICA DOS REIS GONÇALVES	PROFESSOR	10/8/2020	8/9/2020	30
38210023	VERONICA DOS REIS GONÇALVES	PROFESSOR	9/9/2020	8/10/2020	30

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.929, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença-maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 1033/SUGESP/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Total
40640021	ALINE GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/8/2020 à 14/10/2020	60
98754021	ALINE MENEGASSI MANGINI	PROFESSOR	18/8/2020 à 16/10/2020	60
127337021	CARLA KARIE FLORES DA FONSECA	PROFESSOR	10/11/2020 à 8/1/2021	60
423249021	CAROLINE CORREIA MACIEL	PROFESSOR	16/9/2020 à 14/11/2020	60
437993021	CELIA FRANCELINO FIALHO JORDAO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/8/2020 à 12/10/2020	60
42082021	CRISNAIARA BARROS COLMAN	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/11/2020 à 15/1/2021	60
11628021	DAIANE MACENA MARQUES TELLECHER	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/1/2021 à 9/3/2021	60
429025028	DANIELE LORENÇO GONÇALVES	PROFESSOR	15/10/2020 à 13/12/2020	60
51159022	DANIELI FERNANDE ALCANTARA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/8/2020 à 29/10/2020	60
29260021	ELIDA FERNANDES PEDROSO	PROFESSOR	17/11/2020 à 15/1/2021	60



97882021	FABIOLA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	25/9/2020 à 23/11/2020	60
86831021	FABRICIA TOGOE MARQUES BELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	6/8/2020 à 4/10/2020	60
132781023	FERNANDA DE SOUZA FIGUEIREDO	PROFESSOR	13/12/2020 à 10/2/2021	60
107409022	FRANCIELLE GUIMARÃES DE SOUZA XAVIER	PROFESSOR	20/11/2020 à 18/1/2021	60
117349021	GLEICE COSTA	PROFESSOR	23/10/2020 à 21/12/2020	60
424560021	GRAZIELE RUIZ FARIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/12/2020 à 29/01/2021	60
101789023	HELONEIDA REZENDE DA SILVA	PROFESSOR	13/1/2021 à 13/3/2021	60
55440021	IVANILDE AFONSO LINS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/8/2020 à 29/9/2020	60
106034021	JACQUELINE DOMINGOS DA SILVA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020 à 13/11/2020	60
38684021	JANAINA MUZEL DINIZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/9/2020 à 8/11/2020	60
104225024	JAQUELINE SMOLARI CARDOSO LACERDA	PROFESSOR	5/8/2020 à 3/10/2020	60
60479024	JESSICA RAQUEL BORGES LIMA	PROFESSOR	24/7/2020 à 21/9/2020	60
437879021	JOELMA DE CARVALHO SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/10/2020 à 18/12/2020	60
434303021	JOSILEIA ASSIS BRANDAO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/9/2020 à 18/11/2020	60
435561021	JUCILENE DE SOUZA MEDRADO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/12/2020 à 28/2/2021	60
319876021	JULIANA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/9/2020 à 2/11/2020	60
48613021	KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA CYLES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2020 à 18/1/2021	60
457747021	LARISSA RODRIGUES FABRIS	PROFESSOR	29/10/2020 à 27/12/2020	60
130035021	LIDIA CARDOSO MILITAO	PROFESSOR	4/12/2020 à 1º/2/2021	60
38346021	MAILA INDIARA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	10/10/2020 à 8/12/2020	60
12740021	MARCIA DA SILVA SANTOS LOURENÇO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7/9/2020 à 5/11/2020	60
2648021	MICHELLE LEVANDOSKI OVELAR	PROFESSOR	30/10/2020 à 28/12/2020	60
120043024	MIRIAN NASCIMENTO	PROFESSOR	1º/11/2020 à 30/12/2020	60
433300021	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2020 à 14/2/2021	60
7836023	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	16/10/2020 à 14/12/2020	60
6518021	RAMONA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/5/2020 à 25/7/2020	60
89764022	RAQUEL DA SILVA GOMES PINHEIRO	PROFESSOR	25/1/2021 à 25/3/2021	60
130234022	REGISLAINE LEITE T FERNANDES	PROFESSOR	31/7/2020 à 28/9/2020	60
132270021	RENATA ANDREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/8/2020 à 8/10/2020	60
438597023	ROSELI SILVA MINZON	PROFESSOR	11/9/2020 à 9/11/2020	60
130672021	ROSIMARA ALVES DO PRADO	PROFESSOR	4/9/2020 à 2/11/2020	60

102034021	SANDRA DA SILVA	PROFESSOR	8/9/2020 à 6/11/2020	60
69770024	SUELI DOS SANTOS	PROFESSOR	19/11/2020 à 17/1/2021	60
11570021	TALIZZA PRADO DE CAMPOS GARCIA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/11/2020 à 10/1/2021	60
20153022	VALDINEIA DA PAZ BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/10/2020 à 11/12/2020	60
81346021	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	30/10/2020 à 28/12/2020	60

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.930, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.035, de 25 de novembro de 2019, página 92, referente a Resolução "P" SED n. 2904, de 1º de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, páginas 184/185, que designa o servidor ADAUTO METRAN DE OLIVEIRA, matrícula 101717028, para responder pela Direção do Centro de Educação Profissional Geraldo Afonso Garcia, símbolo SES-D, com sede no município de Aquidauana (Processo n. 29/038848/2019 – C.I N.439/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.931, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" SED 2.904, de 1º de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, páginas 184/185, que designa o servidor ADAUTO METRAN DE OLIVEIRA, matrícula n. 101717028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor do Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira, símbolo DAE-D, localizado no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, nos períodos de 2 a 18 de setembro e de 22 de setembro a 1º de outubro de 2019, em substituição à servidora Dalva Ferreira Velasques, matrícula n. 17427024, em gozo de férias (Processo n. 29/038848/2019 – C.I N.439/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.932, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora FABIANA FAUSTINO MIRANDA, matrícula n. 130124022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-A, da Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, localizada no município de Campo Grande, a contar de 3 de novembro de 2020 (Processo 29/037129/2019 – C.I. N.443/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.933, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:



DESIGNAR o servidor MARIO AUGUSTO PONCIANA TOMAZ, matrícula n. 128109021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-A, da Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, localizada no município de Campo Grande, no período de 3 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência da dispensa da servidora Fabiana Faustino Miranda, matrícula n. 130124022 (Processo n. 29/037177/2020 – C.I. N.444/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **JUCIRA DE ALMEIDA**, CPF n. 034.272.361-88, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **SANDRA GONÇALVES DA SILVA**, CPF n. 038.034.831-40, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 502, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 383/2020 - Processo n. 27/001.808/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, objetivando a aquisição de micro-ondas, para atender as necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	65603026
SUBSTITUTA	EDVANIA BORCHES CORREA	129487024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de novembro/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
129253021	ALIANE MARIA CAMARGO	02/01/19 a 01/01/20	16/11/20 a 30/11/20
93577021	ALVELINA DA SILVA FERREIRA	15/06/19 a 14/06/20	03/11/20 a 17/11/20
111558021	AMANDA APARECIDA NEVES GAMA	19/07/18 a 18/07/19	03/11/20 a 02/12/20
132375021	ANA FÁTIMA BELALIAN CORRÊA DA SILVA	12/07/19 a 11/07/20	02/11/20 a 16/11/20
124096022	ANDREA MONT SERRAT DE OLIVEIRA CIRINEU	18/01/19 a 17/01/20	16/11/20 a 15/12/20
106073021	ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO	02/01/19 a 01/01/20	03/11/20 a 02/12/20
69247021	ANGELO DA FONSECA	03/01/19 a 02/01/20	03/11/20 a 02/12/20
434893021	BLANCA VITORIA OLMEDO	19/10/19 a 18/10/20	09/11/20 a 08/12/20
132590023	CARLA GAUNA GONZALEZ FLORENTIN	22/06/19 a 21/06/20	03/11/20 a 02/12/20
6415022	CLAUDETE MILANEZI DE VASCONCELOS	02/02/19 a 01/02/20	10/11/20 a 24/11/20
482061021	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES SODRE	30/08/19 a 29/08/20	16/11/20 a 30/11/20
106494021	CRISTINA EFIGENIA CORREA DE RIBEIRO FREITAS	02/01/19 a 01/01/20	03/11/20 a 17/11/20
435422023	DANIELA FENNER SANTOS	03/08/19 a 02/08/20	03/11/20 a 17/11/20
434746022	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	19/11/19 a 18/11/20	19/11/20 a 18/12/20
131640021	ELAINE CRISTINA DANTAS ZAMORA	04/04/19 a 03/04/20	16/11/20 a 30/11/20
112598021	ELIANE APARECIDA SELES DE CARVALHO	17/08/19 a 16/08/20	16/11/20 a 15/12/20
61304022	ELIENE BARBOSA DE AVILA	26/10/19 a 25/10/20	23/11/20 a 07/12/20
67821021	ELIZABETH PEREIRA BARROS	03/11/18 a 02/11/19	16/11/20 a 30/11/20
482467021	ELTON MARTINS TEIXEIRA	09/10/19 a 08/10/20	03/11/20 a 02/12/20
74282021	ELZA DE SOUZA FRANKE	20/12/18 a 19/12/19	30/11/20 a 14/12/20
116197021	ERICA PAES PEREIRA COELHO	11/04/19 a 10/04/20	16/11/20 a 30/11/20
469702021	EVELYN COSTA DE OLIVEIRA	06/01/19 a 05/01/20	03/11/20 a 02/12/20
110901021	FLAVIO DA SILVA COSTA	18/07/19 a 17/07/20	09/11/20 a 08/12/20
97662021	GLÁUCIA MARTINS NANTES WIDER	02/01/19 a 01/01/20	03/11/20 a 17/11/20
430116021	JAIRO TORRES VILALVA	12/03/19 a 11/03/20	03/11/20 a 17/11/20
64235021	JOELMA BARRETO COELHO	20/02/19 a 19/02/20	03/11/20 a 02/12/20
26625021	JORGE PEREIRA DA SILVA	10/02/19 a 09/02/20	01/11/20 a 30/11/20
124958022	LEILA DENIZE PERIN	15/03/18 a 14/03/19	03/11/20 a 17/11/20
469691021	LUANA TOBIAS PEREIRA	01/02/19 a 31/01/20	23/11/20 a 07/12/20
87524021	LUCILIA PIRES DE ALBUQUERQUE GONCALVES	02/01/19 a 01/01/20	03/11/20 a 02/12/20
97810021	LUCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	02/01/19 a 01/01/20	03/11/20 a 17/11/20
33313021	LUCILENE SOUSA SILVA DOS SANTOS	02/01/19 a 01/01/20	30/11/20 a 14/12/20
124349021	MAGNO ANDRADE PEREIRA	14/07/18 a 13/07/19	16/11/20 a 15/12/20
72010021	MARCIA REGINA AGAPITO RODRIGUES VIEGAS	02/01/19 a 01/01/20	16/11/20 a 15/12/20
478581021	MARCOS DE SOUZA	18/01/19 a 17/01/20	03/11/20 a 02/12/20
116739021	MARCOS PAEZ FIGUEREDO	01/07/19 a 30/06/20	02/11/20 a 01/12/20
77233022	MARIA ANDREIA SALES TEIXEIRA LARIO	06/05/19 a 05/05/20	16/11/20 a 30/11/20
53456021	MARIA FRANCISCA GOMES CARCANO MARTINS	23/01/19 a 22/01/20	23/11/20 a 07/12/20
91422021	MARIA JULIA DOS SANTOS ATTILIO	02/01/19 a 01/01/20	23/11/20 a 07/12/20
90985023	MARIA LILIA ONETO DA SILVA E SILVA	01/02/19 a 31/01/20	23/11/20 a 22/12/20
94145021	MARIA NICE TORRES DE MENESES	02/01/19 a 01/01/20	01/11/20 a 15/11/20
111135021	MARIA SUENIA DE LIMA ROMEIRO	06/06/18 a 05/06/19	03/11/20 a 17/11/20
76828023	MARISTANIA VIEIRA	10/11/19 a 09/11/20	10/11/20 a 24/11/20
37997023	MARIZA MONACO NAVARRO	03/07/19 a 02/07/20	16/11/20 a 30/11/20
71931022	MARTA RENILDA ALVES DE OLIVEIRA	21/06/18 a 20/06/19	03/11/20 a 02/12/20
25250025	NEIRY GUSMAO RODRIGUES	29/10/19 a 28/10/20	03/11/20 a 02/12/20
82251021	NILRA APARECIDA CARMONA	02/01/18 a 01/01/19	16/11/20 a 15/12/20
93684022	NOÉLIA DOS SANTOS MEDEIROS	01/07/18 a 30/06/19	03/11/20 a 17/11/20
481141021	NOELY CARDOSO	12/06/19 a 11/06/20	03/11/20 a 02/12/20
476393022	PAULO VITOR RIBEIRO	06/09/19 a 05/09/20	25/11/20 a 24/12/20
46235022	PRISCILA SOUSA NUNES	15/12/18 a 14/12/19	03/11/20 a 02/12/20



481279021	REJANE FRANCO	05/07/19 a 04/07/20	03/11/20 a 17/11/20
126978021	ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI	02/01/18 a 01/01/19	16/11/20 a 30/11/20
88449021	ROSY MARLEI DUARTE BATISTA MORAIS	07/11/18 a 06/11/19	03/11/20 a 17/11/20
64653021	SILMARA MATHEUS ALAGUEZ	14/03/19 a 13/03/20	16/11/20 a 30/11/20
86383021	SILVIA LETICIA MARQUES RIBEIRO	22/06/19 a 21/06/20	03/11/20 a 02/12/20
60795021	SILVIA URIAS PEREIRA	25/07/19 a 24/07/20	03/11/20 a 17/11/20
46442029	SONIA MARIA LOPES MENDES DE SOUSA	04/04/19 a 03/04/20	09/11/20 a 23/11/20

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 259, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ACOLHER o Despacho/PGE/CJUR/SEDHAST/N. 161/2020 constante às f. 34-37 do Processo Administrativo n. 65/000574/2020, e, com fulcro no disposto na Seção V, Capítulo V, da Resolução CGE/MS/N. 016, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.904, de 17 de maio de 2019, pág. 57, APROVAR o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo servidor, para ser cumprido dentro do prazo de vigência de 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 260, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ACOLHER o Despacho/PGE/CJUR/SEDHAST/N. 163/2020 constante às f. 37-40 do Processo Administrativo n. 65/000575/2020, e, com fulcro no disposto na Seção V, Capítulo V, da Resolução CGE/MS/N. 016, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.904, de 17 de maio de 2019, pág. 57, APROVAR o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela servidora, para ser cumprido dentro do prazo de vigência de 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 261, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ACOLHER o Despacho/PGE/CJUR/SEDHAST/N. 162/2020 constante às f. 22-25 do Processo Administrativo n. 65/000576/2020, e, com fulcro no disposto na Seção V, Capítulo V, da Resolução CGE/MS/N. 016, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.904, de 17 de maio de 2019, pág. 57, APROVAR o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela servidora, para ser cumprido dentro do prazo de vigência de 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho



RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 255, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Fatima Maria de Almeida, matrícula nº53392021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais/cód.70044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 14/08/2020 a 21/08/2020, em virtude do falecimento de seu pai com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Proc. nº 65/001073/2020).

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 258, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR – matrícula nº. 112203023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais/cód. 70291, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Orientação Jurídica Geral PGE/MS/Nº. 003/2019, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 28 de setembro de 2020 (Processo nº 65/000949/2020).

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 512/2020 – de 30 de outubro de 2020.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XXV do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **ANDREIA RAMIRO ZANDONADI**, Cargo Perito Oficial Forense função Perito Criminal, Matrícula nº 424095021, 2ª Classe, Símbolo 194/313/B2, código 40292 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de outubro de 2020 (Processo nº. 31/401143/2020).

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 933, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o CB PMRO **JONAS DE LIMA TORRES**, RE n. 100094276, no **BPMA / CPE / Campo**



Grande – MS, em virtude de estar cedido pela Polícia Militar de Rondônia, com ônus para o Órgão de destino, para exercer função de natureza policial militar, conforme publicado no Diário Oficial RO n. 202, de 15/10/2020 e com fulcro no art 20 do Decreto n. 88.777, de 30 de setembro de 1983.

(Solução a MSG DTA n. 274/GABSUBCMT-G/2020, de 28 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 934, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOSE RICARDO FERREIRA BARBOSA**, Mat 72217021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUCAS GONÇALVES FONSECA CONDE**, Mat 425243021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DAT n. 275/GABSUBCMT-G/2020, de 3 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 935, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o Ten Cel QOPM **OZEVALDO SANTOS MELO**, Mat. 87881021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.691, de 6 de julho de 2018, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **CICCN**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 5 de outubro de 2020.

(Solução Ao Despacho n. 2432 – GAB/CMTG/2020, 23 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 936, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **ANDRÉ MARCIO DE SOUZA**, Mat. 124639021, do **3º BPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.254, de 14 de agosto de 2020, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 91/JISO/2020, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 25 de agosto de 2020**.

(Solução ao Ofício n. 400/P-1/3º BPM/CPA-1/PMMS/2020).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 937, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares conforme tabela abaixo, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	Nível	A contar	Processo
1º Sgt PM	64315021	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	VI para VII	1º jul 20	31/302920/20
CB PM	128555021	CELIO DE ALMEIDA JUNIOR	II para III	1º set 20	31/303020/20
SD PM	434170021	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS	I para II	21 set 20	31/302878/20
SD PM	433984021	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	I para II	21 set 20	31/302896/20

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 938, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NÍVEL VI para NÍVEL VII, a contar de 30 de setembro de 2020, ao 3º Sgt QPPM **CLOVIS FERREIRA DA COSTA**, Mat. 3867021, já com dedução de 90 (noventa) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, c/c artigo 76 § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD nº 29/2010. (Solução ao Processo n. 31/302887/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N.939, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

NOME: SD QPPM GENIVALDO VITORINO DA COSTA, Mat 426959021, da CoordMil / DOF

Dias Averbados: 1.772 (mil setecentos e setenta e dois)	Período: 22 set 2009 a 29 out 2014
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS	Função / Cargo Guarda Municipal
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 3680/2020, expedida pelo IMPCG, Campo Grande -MS, de 3 jul 2020.	Solução ao Processo: 31/002056/2020
NOME: 3º Sgt QPPM MARCELO OLIVEIRA MACIEL, Mat 89157021, da 5ª CIPM	
Dias Averbados: 362 (trezentos e sessenta e dois)	Período: 13 mar 1995 a 08 mar 1996
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Cabo
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 564892, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 08 mar 1996.	Solução ao Processo: 31/302943/2020

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 940, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 940, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOME: SD QPPM RANDER MOURA DE OLIVEIRA, Mat 425511021, do 13º BPM			
Dias Averbados: 2.107 (dois mil cento e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1654605004-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 1º abr 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERÍODO	TEMPO
Dalton Aparecido Leal de Oliveira	Atendente	01/03/2006 a 28/03/2007	393 dias
Nielly Cosméticos Ltda	Auxiliar de Comércio	22/01/2008 a 25/07/2008	186 dias
PRG serviços Ltda	Porteiro	26/02/2010 a 22/02/2011	362 dias
Município de Paranaíba	Agente de Controle de Endemias	21/03/2011 a 31/12/2012	647 dias
Município de Paranaíba	Agente de Controle de Endemias	03/01/2013 a 05/06/2014	519 dias
Solução ao Processo n. 31/302859/2020.			



NOME: CB QPPM **DEIWID DE ALCANTARA ALBUQUERQUE**, Mat 120913021, **do Dintel****Dias Averbados:**

858 (oitocentos e cinquenta e oito)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1252945465-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 20 out 2019.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Paula Francinete Ramalho Bezerra Eireli	Balconista	01/03/1995 a 30/05/1995	90 dias
Multiação Call Center SA	Op. Telemarketing	13/11/2002 a 05/12/2002	23 dias
Multinatural Industria e Comercio Eireli	Promotor de vendas	03/03/2003 a 25/12/2003	298 dias
SPCC – São Paulo Contact Center Ltda	Op. Telemarketing	22/01/2004 a 20/10/2004	273 dias
Visual Presence Marketing Integrado Ltda	Promotor de vendas	08/04/2006 a 06/07/2006	89 dias
J& J Tele-Cartoes Ltda	Op. Telemarketing	02/04/2007 a 25/06/2007	85 dias

Solução ao Processo n. 31/302994/2020.**NOME:** 3º Sgt QPPM **EDIVALDO MORAIS LEITE**, Mat 67957021, **do CPM****Dias Averbados:**

2.779 (dois mil setecentos e setenta e nove)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1230469483-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 set 2002.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Buainain & Cia Ltda	Continuo	02/01/1987 a 05/12/1987	338 dias
Restaurante Bandeirantes Ltda	Auxiliar Garcon	02/05/1988 a 07/07/1988	67 dias
Agrosbrita Ltda	Office Boy	15/09/1988 a 01/10/1989	382 dias
Drogaria Farmafroga Ltda	Balconista	01/09/1990 a 02/04/1991	214 dias
Buainain & Cia Ltda	Balconista	14/05/1991 a 08/04/1992	331 dias
Drogaria J P Ltda ME	Balconista	01/10/1992 a 30/08/1993	334 dias
Drogaria Liberdade Ltda	Balconista	01/02/1994 a 31/08/1994	212 dias
Marinho de Oliveira & Cia Ltda	Balconista	01/04/1995 a 08/05/1996	404 dias
Elizete Marinho de Miranda \$ Cia Ltda	Balconista	01/10/1996 a 14/06/1997	257 dias
Mendes & Arduini Ltda	Analista de Credito e Cobrança	01/12/1997 a 28/07/1998	240 dias

Solução ao Processo n. 31/302982/2020.**NOME:** 3º Sgt QPPM **VINICIUS ALVES OLIVEIRA**, Mat 90663021, **do BPMA****Dias Averbados:**

1.095 (mil e noventa e cinco)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1238962505-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 out 2008.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Florinda Rodrigues Yehea ME	Vendedor	01/08/1989 a 30/09/1990	425 dias
Calçados King Star Ltda ME	Vendedor	01/12/1990 a 30/09/1992	670 dias

Solução ao Processo n. 31/302941/2020.**NOME:** 3º Sgt QPPM **NELSON CORREA JUNIOR**, Mat 64298021, **da Aj-Geral****Dias Averbados:**

602 (seiscentos e dois)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1231055293-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 ago 2004.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Lagoa da Serra Inseminação Artificial Ltda	Assit. Adm	04/09/1989 a 16/10/1989	43 dias
Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anonima	Aux. Adm	02/02/1987 a 30/11/1987	302 dias
Manejo Assistencia Veterinaria e Comercio Ltda	Aux. Adm	01/09/1988 a 15/05/1989	257 dias
Solução ao Processo n. 31/303046/2020.			
NOME: SD QPPM ALVARO VINICIUS GOMES DE MOURA, Mat 424853021, do 3º BPM			
Dias Averbados: 1.842 (mil oitocentos e quarenta e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2009605623-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 jul 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Valdir Jacinto de Lira Luna	Balconista	01/08/2006 a 30/12/2008	883 dias
Central Energetica Vicentina Ltda	Aux Analista de Lab	13/04/2009 a 07/01/2010	270 dias
Valdir Jacinto de Lira Luna	Balconista	01/07/2012 a 26/09/2012	88 dias
Qualifarma Medicamentos Ltda	Balconista	07/01/2013 a 28/01/2013	22 dias
Bunge Alimentos S/A	Laboratorista Jr	04/03/2013 a 15/09/2014	557 dias
Empresa Gestao de Pessoas e Serviços Ltda – Em recupera	Carteiro	01/10/2012 a 22/10/2012	22 dias
Solução ao Processo n. 31/302931/2020.			
NOME: 3º Sgt QPPM LEONARD JOSE DOS SANTOS ARAUJO, Mat 106156021, da 5ª CIPM			
Dias Averbados: 203 (duzentos e tres)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1259624238-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 ago 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande	Auxiliar de Escritorio	14/01/1998 a 06/08/1998	203 dias
Solução ao Processo n. 31/302945/2020.			
NOME: CB QPPM EMERSON JOSE AJONAS, Mat 93630021, da 10ª CIPM			
Dias Averbados: 495 (quatrocentos e noventa e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1259876138-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 20 ago 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Não Cadastrado	Escriturário	01/04/1996 a 31/07/1997	485 dias
Luzia Aparecida Ajonas Escrita Contabilidade	Escriturario	01/08/1997 a 10/08/1997	10 dias
Solução ao Processo n. 31/302928/2020.			
NOME: SD QPPM JESSICA MIRANDA PEREZ, Mat 425185021, da PM-4			
Dias Averbados: 2.215 (dois mil duzentos e quinze)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1300038338-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 06 out 2019.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Velutex Industria e Comercio de Tintas Ltda	A u x i l i a r Administrativo	15/06/2007 a 31/08/2010	1.173 dias



Cleomar Costa Fernandes	A s s i s t e n t e Administrativa	02/05/2011 a 10/08/2013	832 dias
Cleomar Costa Fernandes	Atendente	01/02/2014 a 31/08/2014	210 dias
Solução ao Processo n. 31/303547/2020.			
NOME: 3º Sgt QPPM ANDERSON RIBEIRO FOSTER, Mat 108365024, da Dpcom			
Dias Averbados: 2.239 (dois mil duzentos e trinta e nove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1259346938-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 set 2019.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Andre Luis Maluf de Araujo	Office Boy	01/08/1994 a 24/03/1999	1.697 dias
Canada Serviços Empresariais Ltda	Carteiro	23/01/2001 a 22/04/2001	90 dias
Arquidiocese de Campo Grande	Serviços Gerais	01/06/2001 a 02/01/2002	213 dias
Concreta Assessoria Empresarial Ltda	Carteiro	22/04/2002 a 31/05/2002	40 dias
Agencia Estadual de gestão de Empreendimentos	Motorista	22/07/2002 a 31/08/2002	41 dias
Velox Recursos Humanos Ltda	Aux Adm	13/08/2002 a 05/02/2003	158 dias
Solução ao Processo n. 31/303034/2020.			
NOME: SD QPPM SERGIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, Mat 425079021, do 2º BPM			
Dias Averbados: 1.144 (mil cento e quarenta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1656116439-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 fev 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Coseli – Conservação e Manutenção de Computadores Ltda	Empacotador	01/12/2007 a 21/01/2008	52 dias
Brascopper CBC Brasileira de Condutores Ltda em recuera	Linha Produção	23/03/2011 a 28/03/2011	6 dias
Cipa – Industrial de Produtos Alimentares Ltda	Linha Produção	22/08/2011 a 01/08/2012	343 dias
Fibria –MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	Mecanico	07/08/2012 a 30/04/2013	267 dias
Fibria – MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	Mecanico	14/05/2013 a 01/09/2014	476 dias
Solução ao Processo n. 31/302777/2020.			

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA “P” N. 134/DRSP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, e tendo em vista Ofício n. 758/PP/PGE/2020, alusivo a decisão judicial em definitivo prolatada nos autos de apelação n. 0831772-13.2015.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/PP/N.830/2020, resolve:

ANULAR a Portaria “P” n. 43/DGP-2/PMMS, de 17 de junho de 2015, veiculada na página 31 do Diário Oficial do Estado n. 8.947, de 25 de junho de 2015, que anulou a promoção de Terceiro-Sargento QPPM da Militar Estadual SIDNEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 84280024; por consequência **REESTABELECER** os efeitos do n. de ordem 26 (vinte e seis) da Portaria “P” n. 57/DP-2/DP/PMMS, de 11 de setembro de 2013,



publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.515, de 13 de setembro de 2013, página 34, que promoveu a Militar à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, a contar de 05 de setembro de 2013, permanecendo na Reserva Remunerada na Graduação de Terceiro-Sargento QPPM RR.

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 028/DGP/DGP-4/PMMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **2º SARGENTO PM REF SILAS MOREIRA BELO** – prontuário nº 2347022, RG nº93930 SSP/MS, CPF nº106.406.811-15, nascido em 02/11/1954, natural de Campo Grande/MS, filho de Joaquim Moreira Belo e Diva Barbosa da Graça Belo, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 19/08/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062000 01 55 2020 4 00184 133 0055083 36 expedida pelo Cartório do 9º Ofício Zamperlini-Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22/08/2020. (Solução do Processo nº31/302698/2020).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 229, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença-maternidade à EDNÉIA XENXEM DA SILVA – SD BM, matrícula n. 423.643-021, a serem gozados no período de 07.09.2020 a 05.11.2020.

Processo n. 31/501.474/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 230, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve

1. AUTORIZAR a averbação de 271 (duzentos e setenta e um) dias, correspondentes a 9 (nove) meses e 1 (um) dia, de tempo de contribuição prestado pelo 1º Ten QOBM CARLOS ERNESTO LEITE DE MORAES, matrícula n. 8.361-022, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n. 12021080.1.00305/20-0, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- TELEPERFORMANCE CRM S.A. – Período: 04.12.2006 a 06.08.2007 – Função: Não consta;
- SPOT REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – Período: 03.12.2007 a 31.12.2007 – Função: Não consta.

2. AUTORIZAR a averbação de 2.015 (dois mil e quinze) dias, correspondentes a 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias de tempo de contribuição em atividade de natureza militar, prestado pelo 1º Ten QOBM CARLOS ERNESTO LEITE DE MORAES, matrícula n. 8.361-022, junto à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o período compreendido entre 1º de outubro de 2008 e 7 de abril de 2014, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 100/2020, emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV MS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

Processo n. 31/501.473/2020

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 231, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de dependente legal (cônjuge) do CEL BM FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA, matrícula n. 62.140-021, a sra. DANIELA GOMES PEREIRA DE SOUZA, nascida em 26 de fevereiro de 1971, conforme divórcio decretado em 09 de abril de 2018, expedido nos autos nº 0826317-96.2017.8.12.0001, da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS. O mencionado divórcio encontra-se averbado na Certidão de Casamento matrícula n. 062901 01 55 1994 2 00012 089 0003689 73, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil.

Processo n. 31/501.475/2020

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (companheira) do CEL BM FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA, matrícula n. 62.140-021, a Sra. JOSIANE MORAES BARBOSA COSTA, natural de Campo Grande-MS, nascida em 20 de novembro de 1979, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável do Cartório do 2º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso III do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c o art. 50, § 2º, inciso I da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.476/2020

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 237, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (cônjuge) do 2º TEN BM ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, matrícula n. 484.829-021, a Srª YULIYA DROZDENKO DE ALBUQUERQUE, natural de Kyiv-UCRÂNIA, nascida em 26 de agosto de 1994, conforme Certidão de Casamento matrícula 061838 01 55 2018 2 00008 221 0002321 13, com informações extraídas do livro B n. 008, fl. n. 221, Termo 2.321, do Cartório do 3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso III do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c o art. 50, § 2º, inciso I da Lei 6.880, de 9 de dezembro de

1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.483/2020

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 238, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal do CB BM EDILSON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n. 33.053-021, a sua filha ALICE NASCIMENTO MARTINS, natural de Campo Grande-MS, nascida em 5 de dezembro de 2018, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01173 235 0396712 62, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso “III” do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso “II”, alínea “a” da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.482/2020

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 241, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de outubro de 2020, o 3º SGT BM ZENILDO TEIXEIRA DA SILVA, Mat. 58.179-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.312, de 29 de outubro de 2020.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 184, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea “f” e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata n. 7/CPP/2019 (processo 31/501.866/2019), resolve:

Promover, por merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 25 de setembro de 2019, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	SILVIO MEDEIROS REVELO	83.537-021
1º SGT BM	RILDO DOURADOS LEITE	99.326-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 25 de setembro de 2019, o seguinte Primeiro-Sargento:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	EDSON MARTIM DA SILVA	117.951-021

Promover, por Antiquidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 25 de setembro de 2019, o seguinte Primeiro-Sargento:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	MAGNALDO RIBEIRO TOLEDO	86.852-022

CAMPO GRANDE-MS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.293, de 2 de outubro de 2020, página 145.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 447, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 2575, em 20 de setembro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes, lotações e períodos de trânsito, nos termos do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 2 de outubro de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO	TRÂNS
126367023	João Eduardo Borges Benevenuto	Escrivão de Polícia	2ª	Delegacia de Polícia Civil de Terenos/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS	05 dias
424202022	Louise Rosana de Jesus Penhavel	Escrivã de Polícia	2ª	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	02 dias
123774023	Sandy Cristina Stort	Escrivã de Polícia	1ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Delegacia de Polícia Civil de Terenos/MS	05 dias

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 482, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria "P" AGEPREV nº 1261, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.312, de 29 de outubro de 2020, página 111;

R E S O L V E :

Dispensar OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 65051022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função



de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 29 de outubro de 2020.

Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 483 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS, constante na Comunicação Interna nº 153, de 29 de outubro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia aos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados, em prol da sociedade;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
124922023	Greace Kally Simone Vedovato Esteves	Escrivã de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS
44856023	Hélio Campitelli Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
128395025	Lourival Gomes de Lima Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS

Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 484, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna do Departamento de Polícia do Interior nº 442 de 28 de outubro de 2020, apontando a necessidade de remanejamento de pessoal, levando-se em consideração as demandas de cada unidade policial e a adequação de perfil do servidor com o serviço que será exercido;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JORDÃO JOSÉ DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 128264024, da Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 24, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 65/2020/DGPC que propõe alteração do artigo 89 da Lei Complementar nº 114/05, para seus devidos fins, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.457/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para analisar e pronunciar-se sobre revisão de normas legais aplicáveis a membros do Grupo Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. André Luiz Novelli Lopes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 3635022, que a presidirá;
2. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 5876022;
3. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022.

Campo Grande, 28 de outubro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 751, de 30 de outubro de 2020.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº. 468315022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, □Chefe de Núcleo□, de Chefe do Núcleo de Transporte da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/10/2020 a 01/11/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MANOEL SABINO NERY**, matrícula nº. 36878021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **143851**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 30 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1284, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na



mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor WALMIR GONÇALVES, matrícula n. 12375402, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe D, nível IV, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 41, incisos I, II, e III, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 57/100701/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1285, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor NIVALCIR PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 61877022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, símbolo 496/ESP/1/6, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 5º, §2º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art.31-B,§5º, art. 31-C, inciso VII, alínea "b", da Emenda Constitucional n. 82, de 13 de dezembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 33, art. 76, §8º e §9º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601620/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1286, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, matrícula n. 6552021, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Lubrificador, classe G, nível VII, código 90262, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/100952/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1287, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALDIR DA SILVA, matrícula n. 42262021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º, da Emenda

Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e art. 73, da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002239/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1288, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor NAUM COSTA SOUZA, matrícula n. 96915022, ocupante do cargo de Analista da Tecnologia da Informação, função Analista de Sistema Master, referência 129/MR/1/1, código 80004, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 20, incisos, I, II, III e IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/051635/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1289, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ROSALINA GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 93003021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe E, nível VI, código 60026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/024789/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1290, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EUNICE OLIVEIRA DA SILVA ASSIS, matrícula n. 61510021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, F, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III e IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 20, incisos, I, II, III e IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027513/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1291, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HERMÍNIO POCUBE RAMOS, matrícula n. 109419022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, símbolo 193/211/1/B6, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 6º art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2013, art. 5º, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os art. 31-B, §5º e art. 31-C, inciso VII, alínea "b", da Emenda Constitucional n. 82, de 13 de dezembro de 2019, art. 1º inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar federal n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200299/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1292, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAÚJO, matrícula n. 19720022, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, símbolo 192/111/1/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 78, e art. 41, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado o §1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 199, de 24 de junho de 2015, combinado com o inciso II, alínea "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200402/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1293, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM-RR VALDECIR ESCALHAR, matrícula n. 111238023, símbolo 231/CEL/1/7, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, e Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302872/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1294, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ALFREDO ANTONIO RACHEL, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento da servidora, Dinorah de Alencar Rachel, matrícula n. 69112022, aposentada pelo cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, art. 49-A, §2º, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,



com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503038/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1295, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CARLINDA MAIA SANTANA, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Francisco Jorge Santana, matrícula n. 4858021, aposentado pelo cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível XVII, código 60015, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, art. 49-A, §2º, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 27 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502926/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5806026	Helena Yoshie Matsuo Dias	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/5015333/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.260/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64546022	Wilson Rodolfo Ferreira	Subtenente-BM	Ageprev	55/502857/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.470/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22871022	Marilene Alves Pinto	Professor	Ageprev	55/501183/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de março de 2020, com data de reavaliação prevista para 30 de abril de 2021, em conformidade com a Manifestação n. 1.663/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente para fim de Imposto de Renda

Situação: Filho Maior Universitário

Interessado: Gabriel Moreira Leal Rodrigues

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43934023	Celi Teresinha Moreira Leal	Técnico de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/500819/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.450/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
48402023	Jorge Carvalho Batista	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500059/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.324/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92520021	Luiz Torres de Aquino	Especialista de Educação	Ageprev	55/502383/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com base na Manifestação n. 2.529/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2695023	Indiara Aparecida Fialho Sá de Lima	Professor	Ageprev	55/502944/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com base na Manifestação n. 2.515/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13245022	Jairo Dias da Costa	3º Sargento-PM	Ageprev	55/501116/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 18 de fevereiro de 2020, com base na Manifestação n. 1.840/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4643021 e 4643023	Maria Carvalhaes Albertini	Professor/Professor	Ageprev	55/502715/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º de junho de 2020, com reavaliação prevista para 30 de junho de 2030, com base na Manifestação n. 2.380/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39948021	Lydia Alves	Professor	Ageprev	55/502243/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º



de fevereiro de 2020, da Redução da Base de Contribuição Previdenciária, a contar de 9 de julho de 2020, com base na Manifestação n. 2.526/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 272, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Rochedo - MS, a servidora ADRIANA FERREIRA MARTINS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 94040021, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2020.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 273, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido, e no interesse da Administração, a servidora LETICIA MARIE LIRA UMEDA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423303021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, do município de Antonio João/MS, para o município de Campo Grande MS, com efeitos a contar da data da publicação. (Processo n. 71/505610/2020).

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 274, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Antonio João - MS, a servidora LETICIA MARIE LIRA UMEDA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423303021, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 569 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Autorizar o registro de tempo de contribuição, requerido pelo servidor **JEAN CARLO LACERDA**, matrícula nº 42797022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/703468/2020)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 599/2020/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

- a) 1873 (um mil oitocentos e setenta e três) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito, correspondente ao período de 16/07/2012 a 31/08/2017, no cargo de Técnico Administrativo.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN Nº 570 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição, requerido pela servidora **ELIANA DA SILVA GALINA**, matrícula nº 105807022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de BATAGUASSU, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/703501/2020)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 561/2020/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

- a) 3.211 (três mil duzentos e onze) dias, prestados na Secretaria de Estado de Educação, correspondente ao período de 17/08/1995 a 31/05/2004, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN Nº 571 DE 29 OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de OUTUBRO/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
46426021	ADRIANA CONCEICAO ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/01/19 a 30/01/20	13/10/20 a 27/10/20	15
105278021	ALESSANDRA PORTELA FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	05/11/17 a 04/11/18	13/10/20 a 27/10/20	15
37895022	ALESSANDRA TOMELIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	30/03/18 a 29/03/19	13/10/20 a 27/10/20	15
117300023	ALEX DE MELO FRANCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/18 a 31/03/19	13/10/20 a 27/10/20	15
124092021	ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	GESTOR DE ATIV.DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	26/01/19 a 25/01/20	13/10/20 a 27/10/20	15
78568021	ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/02/18 a 16/02/19	13/10/20 a 27/10/20	15
57694021	ALZIMARA GONÇALVES MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/07/19 a 21/07/20	19/10/20 a 02/11/20	15

94315021	ANA PAULA LEAL RODRIGUES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	05/11/17 a 04/11/18	01/10/20 a 30/10/20	30
115649023	ANDERSON JOSE F. ESCARMANHANI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	21/10/18 a 20/10/19	13/10/20 a 27/10/20	15
109689022	ANDREA MORINGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/18 a 25/01/19	13/10/20 a 16/10/20	4
125836022	ARIANNE BATISTA RICARDE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	16/07/18 a 15/07/19	13/10/20 a 27/10/20	15
428718021	ARIOLDO CENTURIAO JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/18 a 23/03/19	15/10/20 a 13/11/20	30
428998021	CARLA BEATRIZ KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/19 a 31/03/20	13/10/20 a 27/10/20	15
63511021	CARLOS ALBERTO CABRAL DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/02/19 a 23/02/20	05/10/20 a 03/11/20	30
46620021	CARLOS CLEYSON OLIVEIRA DE MORAES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/02/18 a 16/02/19	13/10/20 a 27/10/20	15
17177021	CARLOS MARTIN GUIMARAES RECALDE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	04/07/19 a 03/07/20	13/10/20 a 27/10/20	15
93328023	CEZAR PEREIRA DE QUEIROZ	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	27/06/19 a 26/06/20	13/10/20 a 27/10/20	15
35203022	CICERO VIEIRA DE BRITO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	03/05/19 a 02/05/20	13/10/20 a 27/10/20	15
52523022	CLAUDIA REGINA THOMAZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/09/19 a 02/09/20	13/10/20 a 27/10/20	15
44898024	CLAUDIA ROBERTA GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	15/03/19 a 14/03/20	19/10/20 a 02/11/20	15
475341023	DANIEL RIQUELME DE RICARDE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/01/19 a 31/12/19	15/10/20 a 13/11/20	30
118435022	DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	02/01/19 a 01/01/20	01/10/20 a 15/10/20	15
2052021	DIEGO FERNANDO DE ARRUDA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/18 a 31/05/19	30/10/20 a 13/11/20	15
470909022	DIOGO RAMAO RECALDE MARECO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/19 a 31/12/19	01/10/20 a 30/10/20	30
126775021	EDER BATISTA ANGELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/18 a 15/11/19	05/10/20 a 19/10/20	15
39145021	EDNILSON MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	29/05/19 a 28/05/20	01/10/20 a 30/10/20	30
127894021	ELENA RODRIGUES ALARCON	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	28/11/18 a 27/11/19	13/10/20 a 27/10/20	15
33225021	ERIC GUSTAVO TOFANO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	03/02/19 a 02/02/20	01/10/20 a 30/10/20	30
19653024	EUZIL ZANATA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	08/12/17 a 07/12/18	13/10/20 a 27/10/20	15
6767021	FABIANA MESQUITA RIOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	25/10/18 a 24/10/19	16/10/20 a 30/10/20	15
120694021	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	16/11/18 a 15/11/19	19/10/20 a 02/11/20	15
9952022	FERNANDO TADAHICO OSHIRO	GESTOR DE ATIV. DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	06/05/18 a 05/05/19	16/10/20 a 30/10/20	15
90562024	GENIS GARCIA BARBOSA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	01/03/19 a 29/02/20	15/10/20 a 13/11/20	30
53654021	GISLAINE FERNANDES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/07/18 a 26/07/19	01/10/20 a 15/10/20	15
467630021	GISLAINE TRINDADE DE CASTRO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/11/18 a 02/11/19	13/10/20 a 27/10/20	15
116724021	IARA FRATINE CAMPOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	25/01/18 a 24/01/19	13/10/20 a 27/10/20	15
9110021	JOANA CUENGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/03/18 a 28/02/19	13/10/20 a 27/10/20	15
132838021	JOAO ANTONIO FERREIRA GUEDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	05/11/18 a 04/11/19	19/10/20 a 02/11/20	15

429344021	JOAO GILVAN MARCIANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/19 a 31/03/20	13/10/20 a 27/10/20	15
438606021	JONNY WILKER DANTAS DE ALMEIDA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/05/18 a 17/05/19	13/10/20 a 11/11/20	30
112986025	JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/19 a 24/02/20	16/10/20 a 30/10/20	15
23730021	JOSE APARECIDO BRAZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/12/18 a 10/12/19	01/10/20 a 15/10/20	15
133469023	JURETA CATARINA F. DIAS DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	22/06/19 a 21/06/20	21/10/20 a 19/11/20	30
126617021	KAMYL MACHADO SEVERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/11/18 a 04/11/19	16/10/20 a 30/10/20	15
302750021	LEANDRO DA SILVA PROCOPIO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/06/19 a 31/05/20	05/10/20 a 03/11/20	30
69368022	LEANDRO DOS SANTOS FACCHIN	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	28/01/19 a 27/01/20	01/10/20 a 30/10/20	30
428690023	LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/11/18 a 16/11/19	28/10/20 a 26/11/20	30
123592022	LINA ISSA ZEINAB	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	14/02/19 a 13/02/20	13/10/20 a 27/10/20	15
36307021	LUCIANO PONCE CARVALHO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	16/11/17 a 15/11/18	13/10/20 a 27/10/20	15
42323021	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/18 a 10/11/19	05/10/20 a 19/10/20	15
116975021	MARCELO DE ALMEIDA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/02/18 a 01/02/19	13/10/20 a 27/10/20	15
31270021	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/18 a 20/11/19	13/10/20 a 27/10/20	15
74488021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/03/19 a 11/03/20	13/10/20 a 27/10/20	15
18848021	MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/05/18 a 01/05/19	13/10/20 a 27/10/20	15
466908021	MARINA BARTOLOTTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/09/18 a 18/09/19	19/10/20 a 02/11/20	15
129061022	MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/19 a 31/03/20	13/10/20 a 27/10/20	15
57626022	MARLON LUIS SANTANA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/19 a 30/03/20	13/10/20 a 27/10/20	15
101585022	MAURO JUNIOR LESCANO VILHALBA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/12/18 a 30/11/19	13/10/20 a 27/10/20	15
466902021	MAX DANE SERPA GONCALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/09/19 a 18/09/20	16/10/20 a 30/10/20	15
122157021	MICHELE FERREIRA MENEZES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	20/05/18 a 19/05/19	13/10/20 a 27/10/20	15
53122021	MOISES HENRIQUE M. DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/18 a 15/11/19	13/10/20 a 27/10/20	15
427496021	NATALIA DA COSTA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	11/02/18 a 10/02/19	13/10/20 a 27/10/20	15
121972021	OSCAR TOKI ARAKAKI	GESTOR DE VISTORIA E IDENTIF. VEICULAR	16/11/18 a 15/11/19	01/10/20 a 30/10/20	30
465801022	PAULA MIRELLA GOMES BARBOSA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/07/19 a 17/07/20	13/10/20 a 27/10/20	15
92932021	PRISCILA LEMOS WORMSBECHER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	10/05/18 a 09/05/19	19/10/20 a 02/11/20	15
429174021	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/19 a 29/03/20	13/10/20 a 27/10/20	15
116650024	RITA DE CASSIA PIMENTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/19 a 31/12/19	13/10/20 a 11/11/20	30
429156021	ROBSON PAGNO HAACH	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/19 a 29/03/20	15/10/20 a 29/10/20	15
38300021	ROGERIO PEREIRA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/17 a 15/11/18	01/10/20 a 30/10/20	30

43136027	ROMILDE GONCALVES DE PAULA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	17/04/19 a 16/04/20	15/10/20 a 13/11/20	30
95400021	SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/11/17 a 31/10/18	13/10/20 a 27/10/20	15
15077021	SILVIA JORGINA FERNANDES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	06/02/19 a 05/02/20	13/10/20 a 27/10/20	15
32592021	SIMONE PEREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/02/18 a 23/02/19	13/10/20 a 27/10/20	15
67816024	SOLANGE APARECIDA L. DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/19 a 25/03/20	13/10/20 a 27/10/20	15
84172022	SUELI ARATANI MARINHO ROCHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/19 a 25/01/20	13/10/20 a 27/10/20	15
122576022	TATIANA MARIA CERVEIRA TETILA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/07/18 a 30/06/19	01/10/20 a 15/10/20	15
121554022	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/11/18 a 16/11/19	13/10/20 a 27/10/20	15
467870021	THAIS OSHITA ITO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	11/11/17 a 10/11/18	13/10/20 a 27/10/20	15
79012021	THAIS TRINDADE MONTORO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/12/17 a 30/11/18	13/10/20 a 11/11/20	30
429292021	VALDECI APARECIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/04/19 a 31/03/20	16/10/20 a 30/10/20	15
32300021	VALDEIR SIMAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/05/18 a 29/05/19	19/10/20 a 17/11/20	30
22457022	VICENCIA DE FATIMA SOUTO SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	09/09/19 a 08/09/20	01/10/20 a 30/10/20	30
476404022	VIVIANE LEANDRO F. DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	15/04/19 a 14/04/20	19/10/20 a 02/11/20	15
127421022	WESLEY CASTRO SILVA	TÉCNICO CONTÁBIL	24/11/17 a 23/11/18	13/10/20 a 27/10/20	15
77006021	WILSON NUNES DE ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/02/19 a 02/02/20	05/10/20 a 03/11/20	30
77510021	WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/07/19 a 19/07/20	01/10/20 a 30/10/20	30

CAMPO GRANDE-MS, 29 OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 572 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **ELIANE SANDRIN OLIVEIRA**, matrícula nº 423954021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Chapadão do Sul, com validade a contar de 19 de outubro de 2020, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/703770/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 573 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 546 de 19/10/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.306 de 21/10/2020, referente ao remanejamento, a pedido, da servidora **SIMONE YONARA SILVA**, matrícula nº 114348021, **onde constou:** com validade a contar de 03 de novembro de 2020, **passa a constar:** com validade a contar de 16 de novembro de 2020. (Processo nº 31/703578/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 574 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700108/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
475911021	Ana Paula Sinski Barbosa	Gestão Intermediária e Assistência	26/10/2020 a 28/10/2020	03	Não
6024021	Cleberson Campos Siqueira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	20/10/2020 à 03/11/2020	15	Não
466950021	Eliete Aparecida Dias Ferreira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	16/10/2020 a 21/10/2020	06	Não
466950021	Eliete Aparecida Dias Ferreira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	22/10/2020 a 26/10/2020	05	Sim
61951021	Evanir Moraes Barbosa Fukuyama	Agente de Atividades de Trânsito	20/10/2020 a 15/12/2020	57	Sim
482831021	Fabia Gislaíne Martinez dos Santos	Gestão e Assistência	19/10/2020 a 24/10/2020	06	Não
8070023	Glaucia Nunes Santos Coutinho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	20/10/2020 a 24/10/2020	05	Sim
467873021	Izadora de Almeida Cavalcanti Otsuka	Gestor de Atividades Organizacionais	26/10/2020 a 30/10/2020	05	Não
317951021	Marco Antonio dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	26/10/2020 a 03/11/2020	09	Não
45965022	Marlene de Souza de Jesus	Assistente de Atividades de Trânsito	23/10/2020 a 21/12/2020	60	Não
93985021	Natanael Rodrigues Lopes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	15/10/2020	01	Sim
132114021	Oldimar Cantu de Pinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	23/10/2020	01	Não
438718024	Ricardo Vinicius Nascimento Valente	Direção Executiva Superior e Assessoramento	26/10/2020 a 31/10/2020	06	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 575 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN**, matrícula nº 326650021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Expediente



de CRV da Agência Regional de Trânsito de Coxim, no período de 20/10/2020 a 15/12/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Evanir Moraes Barbosa Fukuyama, matrícula nº 61951021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 576 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **GLAYCE FERREIRA DA SILVA LEVANDOSKI**, matrícula nº 98756022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente do Setor Médico e Psicológico do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 30/10/2020 a 13/11/2020, em virtude de férias do titular Diego Fernando de Arruda Soares, matrícula nº 2052024, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 577 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para o trato de interesse particular – TIP, ao servidor **RUDINEY DE ARAUJO LEAL**, matrícula nº 118292021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, por um período de até 03 (três) anos, com validade a contar de 20 de novembro de 2020, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e §4º do artigo 28 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/701010/2015)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 578 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/705026/2019, com validade a contar de 22 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 579 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/703671/2019, com validade a contar de 22 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 580 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/704461/2019, com validade a contar de 22 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 581 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LINA ISSA ZEINAB**, matrícula nº 123592022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 03/11/2020 a 17/11/2020, em virtude de férias da titular Loretta Barbosa Figueiredo, matrícula nº 340891023, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 582 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **PATRICIA MONTEIRO DA SILVA BAPTISTA**, matrícula nº 423156021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Rio Verde de Mato Grosso, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, em virtude de férias do titular Joelson de Almeida Furtado, matrícula nº 469963021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, DCA-10.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 583 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EUFRASIO OJEDA**, matrícula nº 22549021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Miranda, no período de 16/10/2020 a 23/10/2020, em virtude de Licença Gala da titular Maria Aparecida de Carvalho Rocha,



matrícula nº 17388024 , ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 584 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **NERY MIRANDA LIMA**, matrícula nº 106265021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, para substituição de função gratificada no Setor de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 03/11/2020 a 17/11/2020, em virtude de férias do titular Otilio Ruben Ajala Junior, matrícula nº 429126021, ocupante da Função de Coordenador de Equipe.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 585 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 390 de 30/07/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.245 de 06/08/2020, referente aos servidores abaixo relacionados, designados para constituírem a Comissão Especial de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
428718023	Arioldo Centurião Junior	Coordenador Geral	30/10/2020
26547028	Sandra Regina Vera Celestino	Coordenador Setorial	16/09/2020
67594022	Everly Tatiana Cacheffo Paiva	Apoio Operacional	08/09/2020
482068021	Thais Nascimento Moreira Jenichen	Apoio Operacional	13/10/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 586 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Especial de Leilão.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
487138021	Tulio Brandão Coelho Martins de Araujo	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador Setorial
428718023	Arioldo Centuriao Junior	Direção Superior e Assessoramento	Apoio Operacional
62390023	Thiago Augusto Zanato Sandim	Assistente de Atividades de Trânsito	Apoio Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA "P" DETRAN Nº 587 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de 5.490 (cinco mil quatrocentos e noventa) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **GERALDO ALVES VORIA**, matrícula n.º 4026021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 70060, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Aquidauana, referente aos períodos abaixo relacionados, a serem computados para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150 de 22/12/2005, tornando sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 565 de 30/11/2015, publicada no Diário Oficial nº 9057 de 02/12/2015, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/704895/2015)

- a) 150 dias, prestados a "SOCIEDADE AGRO LTDA - ME", no período de 01/11/1976 a 31/03/1977, na função de Aux. de Escritório;
- b) 30 dias, prestados a "SOCIEDADE AUTO PASTORIL LTDA", no período de 21/06/1977 a 20/07/1977, na função de Chefe de Escritório;
- c) 2911 dias, prestados a "OI S.A", no período de 07/03/1978 a 24/02/1986, na função de Tec. Contabilidade;
- d) 357 dias, prestados a "ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS", no período de 25/02/1986 a 16/02/1987, na função de Professor;
- e) 85 dias, prestados a "PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA", no período de 06/01/1989 a 31/03/1989, na função de Ag. Administrativo;
- f) 305 dias, prestados a "RADIO DIFUSORA DE AQUIDAUANA LTDA - ME", no período de 01/03/2000 a 31/12/2000, na função de Reporter;
- g) 1.169 dias, prestados a "RADIO DIFUSORA DE AQUIDAUANA LTDA - ME", no período de 11/11/2002 a 22/01/2006, na função de Locutor.
- h) 483 dias, prestados a "PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA", no período de 01/04/1989 a 27/07/1990, na função de Ag. Administrativo;

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 588 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no inciso I e o § 2º do art. 6º do Decreto nº 15.477, de 20 de julho de 2020.

R E S O L V E:

Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação para os seguintes processos: Análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva, performance, testes, implantação, melhorias de sistemas e de processos, com suporte técnico aos ambientes de produção e apoio ao usuário interno; Assistência técnica aos equipamentos do DETRAN-MS; Microfilmagem, digitalização e guarda física de documentos; Licenciamento e aquisição de softwares; Solução de backup e indicar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome
65183029	Robson Roberto Duarte Alencar
105471021	Robson Danilo Antunes Lui
11073021	Wanderluz Ribas Espíndola
428718021	Arioldo Centurião Júnior

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDECT Nº 025/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições:**RESOLVE:**

DIVULGAR, o gozo de férias da servidora **Edna Scremin Dias**, matrícula nº 476271021, lotado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – DCA 07, período aquisitivo de 18 de junho de 2019 a 17 de junho de 2020, gozo de 03 a 17 de novembro de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 03 de novembro de 2020.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 26 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições:**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **Márcio de Araújo Pereira**, matrícula nº 95107028, para responder pela Diretoria Científica da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 15 dias, de 03 a 17 de novembro de 2020, em substituição a **Edna Scremin Dias**, matrícula nº 476271021, durante seu período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 03 de novembro de 2020.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial n. 10.299 de 08 de outubro de 2020.

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 30, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **OUTUBRO/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	01/08/2019 a 31/07/2020	14/10/2020 a 28/10/2020	15
110863023	DEBORA BORDIN FLUHR	23/01/2019 a 22/01/2020	13/10/2020 a 27/10/2020	15
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	06/07/2019 a 05/07/2020	13/10/2020 a 27/10/2020	15
71001022	LINEY GONÇALVES QUEVEDO	21/08/2019 a 20/08/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	30
477172021	ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	01/08/2019 a 31/07/2020	13/10/2020 a 27/10/2020	15

64333022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	12/07/2019 a 11/07/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	30
54760024	SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	01/05/2019 a 30/04/2020	13/10/2020 a 27/10/2020	15

Campo Grande - MS, de 06 de outubro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 33, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **NOVEMBRO/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
0435916021	DANIELLE CARDOSO DE MOURA	19/01/2019 a 18/01/2020	10/11/2020 a 24/11/2020	15
476244021	CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO	08/01/2019 a 07/01/2020	30/11/2020 a 06/12/2020	15

Campo Grande - MS, de 03 de novembro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 95/20 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 04/19 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 9.846 de 19 de fevereiro de 2019 página 46.

R E S O L V E:

Substituir o membro da Comissão que irá conferir e atestar as notas fiscais de combustível, óleos, lubrificantes, filtros, borracharia, lavagem de veículos, abastecimento de cartões e manutenção de veículos oficiais, do Projeto MS Sustentável, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de outubro de 2020.

Matrícula	Membro Substituído	Função
377806021	Edson Ortega da Silva	Titular

Matrícula	Membro Incluído	Função
109676021	Beatriz Fernandes Tomaz	Titular

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 96/20 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 05/19 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 9.846 de 19 de fevereiro de 2019 página 46/47.



RESOLVE:

Substituir o membro da Comissão que irá conferir e atestar as notas fiscais de combustível, óleos, lubrificantes, filtros, borracharia, lavagem de veículos oficiais, abastecimento de cartões e manutenção de veículos oficiais, do Projeto MS Solidário, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de outubro de 2020.

Matrícula	Membro Substituído	Função
377806021	Edson Ortega da Silva	Titular
Matrícula	Membro Incluído	Função
109676021	Beatriz Fernandes Tomaz	Titular

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 863, de 03 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº. 533, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.212, de 03 de julho de 2020, às páginas 101 e 102, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora ELIZA DA SILVA MARTINS PERON, matrícula nº. 114249021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 05/04/19 a 04/04/20, do período de 23/11/20 a 07/12/20, fixando-o para o período de 09/11/20 a 23/11/20. (Processo nº. 29/500709/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 864, de 03 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Andre Rezende Benatti 27129025	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/500717/2020	09/04/2012 a 31/07/2017	10% 05 anos 13/03/2019
Daiane Alencar da Silva 2053030	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/500720/2020	13/05/2011 a 01/12/2016	10% 05 anos 01/10/2019
David Alves Machado Neto 109356022	Assistente Técnico de Nível Médio A/IV/60034 29/500515/2020	11/08/2005 a 19/01/2018	10% 5 anos 20/07/2015

Maria Alzira de Souza 8493022	Técnico de Nível Superior II/60033 29/500721/2020	14/02/2002 a 12/02/2007	10% 05 anos 06/01/2020
Maria Alzira de Souza 8493022	Técnico de Nível Superior II/60033 29/500721/2020	13/02/2007 a 11/02/2012	+5% 10 anos 06/01/2020
Maria Alzira de Souza 8493022	Técnico de Nível Superior II/60033 29/500721/2020	12/02/2012 a 09/02/2017	+5% 15 anos 06/01/2020
Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas 120459028	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/500722/2020	18/12/2009 a 19/03/2019	10% 05 anos 29/07/2019
Rodrigo Bianchini Cracco 42133024	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500723/2020	22/02/2010 a 11/06/2019	10% 05 anos 12/06/2019
Zildamara dos Reis Holsback 122198034	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/500724/2020	05/02/2007 a 11/10/2019	10% 05 anos 12/10/2019

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 861, de 30 de outubro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”..

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ademos Alves da Silva Junior					CPF: 720.937.811-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000008/2020	20h	30/10/2020	31/12/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 044/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Mara Luiza Goncalves Freitas					CPF: 808.364.371-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000037/2020	28h	30/10/2020	31/12/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.320,54
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 112/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
João Gonçalves Ferreira Christófaros Silva					CPF: 315.832.228-55



Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000084/2020	40h	30/10/2020	31/12/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
José Avelino Placca					CPF: 051.636.008-69
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000108/2020	40h	30/10/2020	31/12/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 215/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					
Ricardo Aparecido da Paixão					CPF: 891.400.791-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000152/2020	20h	29/10/2020	31/12/2020 a 20/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10031 de 19 de novembro de 2019)					
Evally Solaine de Souza Rodrigues					CPF: 039.084.011-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000198/2020	6h	29/10/2020	31/12/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 925,83
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Maria Rosana Rodrigues Pinto Gama					CPF: 338.860.081-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000201/2020	32h	30/10/2020	31/12/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.937,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					
Maykom de Faria Silva					CPF: 018.859.211-36
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000221/2020	32h	29/10/2020	31/12/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.937,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2020 - PRODHS(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 862, de 30 de outubro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Douglas Patrick Hammarstrom					CPF: 020.702.771-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000469/2020	8h	22/10/2020	22/10/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 044/2019(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Iara de Oliveira Rodrigues					CPF: 653.207.001-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000470/2020	16h	29/10/2020	29/10/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.715,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 112/2018(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 112, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, no interesse da administração, a servidora **NARA TEODORO PONTES**, matrícula nº 72320025, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe D, Código 70293, da sede do Imasul de Campo Grande, para o Escritório Local de Aquidauana, com validade a contar de 6 de outubro de 2020, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 13.658, de 19 de junho de 2013.

CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 113 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 40, da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional à servidora relacionada no anexo único desta Portaria, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto "P" nº 854, de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014 e suas alterações.

CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 113, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - PROCESSO N. 71/403650/2020

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
133168022	Roseane Soares Ramos Benites	07/10/2015 - 06/10/2020	1825 dias	465	B	III

PORTARIA "P" IMASUL Nº 114, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de elaborar o Estudo Técnico Preliminar referente contratação de consultoria para elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado de MS, em Campo Grande, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 15.524, de 30 de setembro de 2020, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação. (Processo n. 71/400560/2020).

Servidor	Matrícula	Função
Thais Barbosa de Azambuja Caramori	83689021	Presidente
Sara de Souza Maciel Nogueira	78104021	Membro
Luciano Martins Delboni	465749021	Membro

CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 115, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de elaborar o Estudo Técnico Preliminar referente contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação dos equipamentos e materiais laboratoriais nos prédios que compõem a Unidade de Laboratório do Imasul, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 15.524, de 30 de setembro de 2020, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação. (Processo n. 71/403634/2020).

Servidor	Matrícula	Função
Solange Mikui de Almeida	74054023	Presidente
Francisco Gilvanci dos Santos	84438023	Membro
Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista	127371023	Membro
Solange Moraes de Paula Acuña	96182024	Membro

CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo n. 33/007.103/2020 (Dispensa de Licitação n. 017/DPGE/2020)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e 3 F Comércio de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis Eireli.

Assunto: Fornecimento de açúcar tipo cristal. Contratação direta.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 169/2020/ASSEJUR, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1993, **AUTORIZO** a contratação direta, por intermédio da Dispensa de Licitação n. 017/DPGE/2020, da empresa 3F Comércio de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis Eireli, inscrita no CNPJ n. 18.511.696/0001-86, para o fornecimento de 1.000 (mil) unidades de açúcar tipo cristal em pacote de 2 kg, em atendimento às demandas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência n. 004/2020, juntado no processo n. 33/007.103/2020, com investimento de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Publique-se
Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.103/2017 (Inexigibilidade de Licitação n. 034/2017)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e o Banco do Brasil SA.

Assunto: Prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos devidos à Defensoria Pública do Estado e/ou a seu Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 165/2020/ASSEJUR, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e com previsão na cláusula contratual vigésima, e ainda, na forma da minuta do instrumento jurídico pertinente, que foi examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2020 ao Contrato n. 030/DPGE/2017, formalizado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e o Banco do Brasil SA., por sua Agência Setor Público - Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ sob o n. 00.000.000/4816-02, para fins de prorrogar o aludido contrato, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 13/11/2020 e término em 12/11/2021, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, sem prejuízo da análise, em momento oportuno, do pedido de reajuste do valor contratado já pleiteado pelo Contratado.

Publique-se.

Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de OUTUBRO/2020:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2020NE000195	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	4.170,85
2020NE000196	A	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	1.987,59
2020NE000197	A	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	455,18



2020NE000198	A	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	455,18
2020NE000199	A	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	4,18
2020NE000200	A	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	4,16
2020NE000201	A	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	9,50
2020NE000202	A	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	2,28
2020NE000203	A	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	2,63
2020NE000204	A	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	2,45
2020NE000205	A	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	2,40
2020NE000206	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	2.787,76
2020NE000207	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	7.450,00
2020NE000208	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	4.260,19
2020NE000209	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.965,20
2020NE000210	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	5.219,35
2020NE000211	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	213,36
2020NE000212	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	960,14
2020NE000213	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	3.024,62
2020NE000214	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.403,70
2020NE000215	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	800,97
2020NE000216	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.879,61
2020NE000217	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.285,14
2020NE000218	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	589,01
2020NE000219	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	669,42
2020NE000220	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	786,08
2020NE000221	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.218,47
2020NE000222	A	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	5.322,31
2020NE000223	A	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	412,29
2020NE000224	A	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	283,31
2020NE000225	A	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	7.073,23
2020NE000226	A	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	2.623,59
2020NE000227	A	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	416,66
2020NE000228	A	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	15.025,10
2020NE000229	A	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	116,66
2020NE000230	A	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	50,00
2020NE000231	A	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	66,66
2020NE000232	A	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	4.128,98
2020NE000233	A	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	1.741,12
2020NE000234	A	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	1.135,22
2020NE000235	A	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	497,70
2020NE000236	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	9.525,13
2020NE000237	E	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	6.628,00
2020NE000238	E	032.071.161-75	MS/DPGE/SF/JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS	100	1.000,00
2020NE000239	E	013.078.280-78	MS/DPGE/SF/LUCAS COLARES PIMENTEL	100	1.000,00
2020NE000240	E	PF0000005	DIARIAS	100	10.000,00
2020NE000241	E	224.327.478-79	MS/DPGE/SF/OLAVO COLLI JUNIOR	100	3.600,00
2020NE000242	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	3.988.411,76
2020NE000243	E	223.975.388-90	MS/DPGE/SF/ELISIANE CRISTINA BOCO DO ROSARIO	100	1.000,00
2020NE000244	E	214.908.388-48	MS/DPGE/SF/ALEX BATISTA DE SOUZA	100	1.000,00
2020NE000245	E	601.167.141-15	MS/DPGE/SF/MARIA INÊS DIAS DOS SANTOS	100	1.000,00
2020NE000246	E	154.288.118-89	MS/DPGE/SF/LIGIANE CRISTINA MOTOKI	100	1.000,00
2020NE000247	E	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	2.122,40
2020NE000248	A	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	2.122,40
2020NE000249	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	8.988.403,92
2020NE000250	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	458.027,93
2020NE000251	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	67.378,22

2020NE000252	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	334.834,53
2020NE000253	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	12.916,79
2020NE000254	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	48.129,08
2020NE000255	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.016.479,83
2020NE000256	E	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	1.009.641,26
2020NE000257	E	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	338.790,92
2020NE000258	E	PF7000322	AUXILIO MEDICO-HOSP	100	656.599,31
2020NE000259	E	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	100	31.208,02
2020NE000260	E	04.311.093/0001-26	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	48.285,44
2020NE000261	E	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	366.180,11
2020NE000262	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	1.697.856,31
2020NE000263	E	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	2.122,40
2020NE000264	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	839,84
2020NE000265	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	537.678,08

Fábio Rogério Rombi da Silva
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de OUTUBRO/2020:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2020NE000577	E	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA	240	4.500,00
2020NE000578	E	01.798.250/0001-81	PRINT & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA - EPP	240	44.042,00
2020NE000579	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	18.500,00
2020NE000580	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	3.000,00
2020NE000581	E	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	233.937,71
2020NE000582	E	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	20.002,78
2020NE000583	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	39.510,00
2020NE000584	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	8.940,00
2020NE000585	E	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	4.500,00
2020NE000586	E	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	15.000,00
2020NE000587	E	15.413.826/0001-50	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	240	59.000,00
2020NE000588	E	908.452.006-82	FERNANDA TARTUCE SILVA	240	750,00
2020NE000589	E	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	150,00
2020NE000590	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	8.433,30
2020NE000591	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	7.500,39
2020NE000592	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	33.741,60
2020NE000593	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	8.519,98
2020NE000594	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	11.298,17
2020NE000595	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	32.864,11
2020NE000596	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	17.636,10
2020NE000597	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	9.822,08
2020NE000598	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	9.858,81
2020NE000599	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	16.524,40
2020NE000600	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	33.690,02
2020NE000601	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	134,34



2020NE000602	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	12.643,41
2020NE000603	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	16.693,19
2020NE000604	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	33.690,02
2020NE000605	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	16.015,40
2020NE000606	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	16.655,75
2020NE000607	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	33.690,02
2020NE000608	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	11.280,35
2020NE000609	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	33.690,02
2020NE000610	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	9.493,86
2020NE000611	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	33.690,02
2020NE000612	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	9.389,81
2020NE000613	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	33.690,02
2020NE000614	A	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	5.591,59
2020NE000615	A	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	9.580,48
2020NE000616	A	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	4.785,10
2020NE000617	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	2.577,83
2020NE000618	A	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	7.070,85
2020NE000619	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	2.465,35
2020NE000620	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	2.731,37
2020NE000621	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	2.930,60
2020NE000622	A	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	6.313,23
2020NE000623	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	2.879,98
2020NE000624	A	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	6.658,17
2020NE000625	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	2.955,73
2020NE000626	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	2.970,78
2020NE000627	A	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	6.815,41
2020NE000628	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	2.870,76
2020NE000629	A	61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	240	0,03
2020NE000630	A	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	46,59
2020NE000631	A	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	1.262,52
2020NE000632	A	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	2.181,91
2020NE000633	A	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	1.643,77
2020NE000634	A	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	2.486,99
2020NE000635	A	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	2.239,47
2020NE000636	A	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	2.202,73
2020NE000637	A	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	2.073,32
2020NE000638	E	366.744.608-00	JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES	240	7.300,00
2020NE000639	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA-ME	240	27.100,00
2020NE000640	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA-ME	240	29.311,20
2020NE000641	E	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	9.500,00
2020NE000642	E	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A	240	5.000,00
2020NE000643	E	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	2.831,28
2020NE000644	E	220.006.888.37	LUDMILA BONFIM DAS VIRGENS	240	881,27
2020NE000645	E	437.177.131-91	ZELIA BONFIM DAS VIRGENS	240	1.468,77
2020NE000646	E	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	2.151,04
2020NE000647	E	08.240.598/0001-06	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME	240	6.272,69
2020NE000648	E	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	51.197,03
2020NE000649	E	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	6.298,63
2020NE000650	E	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMENTO LTDA - ME	240	56.322,00

2020NE000651	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	966,66
2020NE000652	E	126.914.701-30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	3.665,40
2020NE000653	E	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	145.635,03
2020NE000654	E	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	3.500,00
2020NE000655	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	8.851,27
2020NE000656	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	2.400,42
2020NE000657	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	273,75
2020NE000658	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	671,00
2020NE000659	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	425,00
2020NE000660	E	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	116.186,48
2020NE000661	E	10.840.894/0001-81	FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	240	9.000,00
2020NE000662	E	21.836.444/0001-31	EDER MOISES DA ROCHA 10182076601	240	1.349,18
2020NE000663	E	10.614.682/0001-86	T & W GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA	240	31.000,00
2020NE000664	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	14.000,00
2020NE000665	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	6.000,00
2020NE000666	E	36.939.275/0001-32	FRANCHINI COMERCIO DE CAFÉ LTDA	240	7.755,00
2020NE000667	E	36.788.205/0001-20	GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI	240	4.666,04
2020NE000668	E	36.788.205/0001-20	GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI	240	13.742,50
2020NE000669	E	36.788.205/0001-20	GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI	240	1.400,00
2020NE000670	E	36.788.205/0001-20	GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI	240	2.300,00
2020NE000671	E	37.353.192/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	240	7.455,00
2020NE000672	E	01.642.507/0001-01	TURN-O-MATIC DO BRASIL LTDA EPP	240	2.211,48
2020NE000673	E	29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	240	4.560,00
2020NE000674	E	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G	240	36.878,00
2020NE000675	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	29.000,00

Fábio Rogério Rombi da Silva
Ordenador de Despesas

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE OUTUBRO/2020

Defensores Públicos Estaduais

Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Bruno Augusto de Resende Louzada	C. Grande Ribas do Rio Pardo	18/09/2020	19/09/2020	182/2020	276,32	02/10/2020	1226
Marcos Francisco Perassolo	C. Grande Chapadão do Sul	20/10/2020	20/10/2020	302/2020	248,23	29/10/2020	1315

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual

Amparo Legal: Resolução nº 114/DPGE, de 21 de janeiro de 2015

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
André Torres Lino	C. Grande Ponta Porã	06/10/2020	07/10/2020	125/2020	424,86	05/10/2020	559
Angelo Ulpiano Facioni	C. Grande Corumbá	05/10/2020	05/10/2020	122/2020	141,62	02/10/2020	555
Angelo Ulpiano Facioni	C. Grande Paranaíba	26/10/2020	26/10/2020	131/2020	141,62	23/10/2020	603
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Amambai	27/10/2020	27/10/2020	136/2020	708,10	27/10/2020	606
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Paranaíba	26/10/2020	26/10/2020	132/2020	141,62	23/10/2020	604
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Corumbá	05/10/2020	05/10/2020	121/2020	141,62	02/10/2020	554
Eder Junil André Pereira	C. Grande Ivinhema	07/10/2020	08/10/2020	126/2020	424,86	05/10/2020	560
Evandro Luiz Santos Higuchi	C. Grande Três Lagoas	25/09/2020	26/09/2020	123/2020	141,62	02/10/2020	556



Fernando de Lima Ramos	C. Grande Bela Vista	20/10/2020	22/10/2020	128/2020	708,10	19/10/2020	592
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Ponta Porã	20/10/2020	21/10/2020	134/2020	424,86	20/10/2020	599
Nelson Arguelho Junior	C. Grande Três Lagoas	25/09/2020	26/09/2020	124/2020	141,62	02/10/2020	557
Patrik Maia	C. Grande Bela Vista	20/10/2020	22/10/2020	127/2020	708,10	19/10/2020	593
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Paranaíba	26/10/2020	26/10/2020	133/2020	141,62	23/10/2020	605
Tatiane Arzamendia da Silva	C. Grande Chapadão do Sul	20/10/2020	20/10/2020	138/2020	141,62	27/10/2020	608
Vândirson Fabricio de Jesus	C. Grande Chapadão do Sul	20/10/2020	20/10/2020	137/2020	141,62	27/10/2020	607

Fábio Rogério Rombi da Silva
Ordenador de Despesas

RESOLUÇÃO DPGE N. 228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Cria Órgão de atuação Cível de Segunda Instância, regulamenta suas atribuições e estabelece a escala de substituição das Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas competências institucionais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 16, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 23 de outubro, Ata n. 1.588, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do art. 134, *caput*, da Constituição Federal é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe como expressão e instrumento de regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados;

CONSIDERANDO ser um dos objetivos da Defensoria Pública a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 3º-A da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 2º-A da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n. 5.311, de 21 de dezembro de 2018, extinguiu uma Câmara Cível do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, passando de 5 (cinco) Câmaras para 4 (quatro), aumentando, contudo, o número de Desembargadores em cada Câmara Cível;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do quadro de Defensores Públicos Cíveis de Segunda Instância, eis que a atual composição não se mostra equânime,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, como órgão de atuação no 2º Grau de Jurisdição, a 16ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, que fará parte integrante dos Órgãos de Execução da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e regulamentar as atribuições e substituições das Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância.

Art. 2º As atribuições das Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância e da 16ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância são as constantes do **Anexo I**, e a escala de substituição a estabelecida no **Anexo II**, ambos desta Resolução.

§ 1º Serão distribuídos e autuados de forma isonômica entre os órgãos de execução da área Cível, os pedidos de rescisória que não tenham sido autuados pelo Tribunal de Justiça, cuja distribuição será realizada pelo Cartório das Defensorias Públicas de Segunda Instância.

§ 2º A partir da distribuição, o Órgão de execução da Defensoria Pública ficará vinculado ao processo e a eventuais recursos dele resultantes, ainda que distribuídos a outros órgãos fracionários do Tribunal de Justiça, inclusive seus desdobramentos perante os Tribunais Superiores.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Resolução** de n. 189/2005, de 15 de junho de 2005; **revogando-se parcialmente as Resoluções** de n. 185/2005, de 25 de abril de 2005; n. 200/2005, de 16 de dezembro de 2005; n. 014/2006, de 26 de maio de 2006; n. 022/2006, de 22 de agosto de 2006; n. 013/2007, de 15 de outubro de 2007; o anexo III da Resolução n. 007/2011, de 22 de março de 2011; o art. 2º da Resolução de n. 010/2011, de 2 de maio de 2011, todas no que se refere às Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância; e **revogando-se** o parágrafo único do art. 12, e o anexo I, ambos da Resolução n. 007/2011, de 22 de março de 2011.

Campo Grande, 27 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública



ANEXO I – RESOLUÇÃO DPGE N. 228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020
Atribuições das Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância

Órgão Existente	Órgão Criado	Atribuições
1ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 1ª Câmara Cível, 1ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
2ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 1ª Câmara Cível, 1ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
3ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 2ª Câmara Cível, 2ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
4ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 4ª Câmara Cível, 4ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
5ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 2ª Câmara Cível, 2ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
6ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 2ª Câmara Cível, 2ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
7ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 3ª Câmara Cível, 3ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
8ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 3ª Câmara Cível, 3ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
9ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 1ª Câmara Cível, 1ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
10ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 3ª Câmara Cível, 3ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
11ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 2ª Câmara Cível, 2ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
12ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 3ª Câmara Cível, 3ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
13ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 4ª Câmara Cível, 4ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
14ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 4ª Câmara Cível, 4ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
15ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 4ª Câmara Cível, 4ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
	16ª DP Cível de Segunda Instância	Processos da 1ª Câmara Cível, 1ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.

ANEXO II – RESOLUÇÃO DPGE N. 228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020
Escala de Substituição das Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância

Órgão de atuação	Ordem de substituição
1ª DP Cível de 2ª Instância	2ª, 9ª, 16ª, 3ª e 5ª DPCível de 2ª Instância
2ª DP Cível de 2ª Instância	9ª, 16ª, 1ª, 5ª e 6ª DPCível de 2ª Instância
3ª DP Cível de 2ª Instância	5ª, 6ª, 11ª, 7ª e 8ª DPCível de 2ª Instância
4ª DP Cível de 2ª Instância	13ª, 14ª, 15ª, 1ª e 2ª DPCível de 2ª Instância
5ª DP Cível de 2ª Instância	6ª, 11ª, 3ª, 8ª e 10ª DPCível de 2ª Instância
6ª DP Cível de 2ª Instância	11ª, 3ª, 5ª, 10ª e 12ª DPCível de 2ª Instância
7ª DP Cível de 2ª Instância	8ª, 10ª, 12ª, 4ª e 13ª DPCível de 2ª Instância
8ª DP Cível de 2ª Instância	10ª, 12ª, 7ª, 13ª e 14ª DPCível de 2ª Instância
9ª DP Cível de 2ª Instância	16ª, 1ª, 2ª, 6ª e 11ª DPCível de 2ª Instância
10ª DP Cível de 2ª Instância	12ª, 7ª, 8ª, 14ª e 15ª DPCível de 2ª Instância
11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª, 5ª, 6ª, 12ª e 4ª DPCível de 2ª Instância
12ª DP Cível de 2ª Instância	7ª, 8ª, 10ª, 15ª e 1ª DPCível de 2ª Instância
13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª, 15ª, 4ª, 2ª e 9ª DPCível de 2ª Instância
14ª DP Cível de 2ª Instância	15ª, 4ª, 13ª, 9ª e 16ª DPCível de 2ª Instância
15ª DP Cível de 2ª Instância	4ª, 13ª, 14ª, 16ª e 3ª DPCível de 2ª Instância
16ª DP Cível de 2ª Instância	1ª, 2ª, 9ª, 11ª e 7ª DPCível de 2ª Instância

Atuação nas Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça

1ª Câmara	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara
1ª DPCível	3ª DPCível	7ª DPCível	4ª DPCível
2ª DPCível	5ª DPCível	8ª DPCível	13ª DPCível
9ª DPCível	6ª DPCível	10ª DPCível	14ª DPCível
16ª DPCível	11ª DPCível	12ª DPCível	15ª DPCível

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2020
AO CONTRATO N. 002/DPGE/2020

Processo n. 33/007.038/2020.

Concorrência n. 001/DPGE/2020.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, Domape Engenharia Consultiva Ltda.

Objeto: Acréscimo do valor contratado.

Do Acréscimo: Tendo em vista necessidades supervenientes, de acordo com a justificativa e os documentos acostados na Comunicação Interna n. 275/2020, da Secretaria de Gestão Administrativa, readequando a mencionada planilha às necessidades da Administração, acrescentando ao valor inicial do contrato o percentual na ordem de 4,12% (quatro vírgula doze por cento), o que representa R\$114.975,34 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), elevando o valor total do contrato para R\$2.903.730,69 (dois milhões novecentos e trinta e sete mil e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), visando a melhoria qualitativa da obra de engenharia para demolição e construção da Defensoria Pública, no imóvel situado à Avenida Luís Feitosa Rodrigues, lote 88, esquina com R. Campo Grande, Lote 44, em Corumbá, MS.

Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o seu §1º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão nos itens contratuais 16.1 e 16.2.

Disponibilidade Orçamentária: As despesas do Contrato n. 002/DPGE/2020 continuarão correndo à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 44905191; Notas de Empenho (Exercício 2020): 2010NE000324.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 002/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições,

desde que não tenham sido eventualmente alteradas anteriormente ou pelo presente.

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Dorianey Magnus Peres.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" Nº 030/2020 CSDP, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **GABRIELA NORONHA DE SOUSA**, matrícula nº 5515326-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Coronel Sapucaia**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 23 de outubro de 2020 - Ata nº 1.588 (Processo nº 33/005.043/2020).

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 031/2020 CSDP, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 5515236-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Inocência**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 23 de outubro de 2020 - Ata nº 1.588 (Processo nº 33/005.044/2020).

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "S" DPGE n. 382/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MARLY NOGUEIRA DANTAS, matrícula n. 5501970-3, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Convênios, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de novembro de 2020.

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 459/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 159/2020, de 22 de abril de 2020, publicada no D.O.E n. 10.153, de 23 de abril de 2020, página 153/154, que designou o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE e Coordenador Provisório do Núcleo de Execução Penal, para representar a Defensoria Pública Estadual no **Comitê para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 no Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul**. (Protocolo 33/052389/2020)

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 460/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 477/2019, de 24 de setembro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, página 133/134, que designou o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, para, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no Grupo Condutor do PNAISP – Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. (Protocolo 33/052389/2020)

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 461/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário - NUSPEN, para representar a Defensoria Pública Estadual no **Comitê para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 no Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul**, vinculado à Coordenadoria das Varas de Execução Penal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. (Protocolo 33/052389/2020)

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 462/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário – NUSPEN, para, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no Grupo Condutor do PNAISP – Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, em parceria com representantes do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MP/MS), Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Secretaria Municipal de

Saúde Pública de Campo Grande (SESAU/CG/MS), Batalhão de Polícia Militar de Guarda e Escolta (BPMGdaE) e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN). (Protocolo n. 33/052389/2020)

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 463/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Chapadão do Sul	Ernany Andrade Machado	2º P. 2014/2015	23/11 a 7/12/2020

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 464/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "D" DPGE n. 357/2020, de 15 de setembro de 2020, publicada no D.O.E n. 10.281, de 17 de setembro de 2020, página 101, na parte que designou o Defensor Público BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, matrícula n. 5518278-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para, sem prejuízo de suas funções atuar na defesa de IRISMAR FRANCO DA LUZ, autos n. 001419-29.2017.8.12.0041, no dia **25 de setembro de 2020**, às 8 horas, perante o Tribunal de Júri da comarca de Ribas do Rio Pardo-MS.

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 381/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELA FREITAS RODRIGUES, matrícula n. 5515740-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de novembro de 2020. (33/052.392/2020)

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2020 ao Contrato nº 187/2019. Processo Administrativo nº 080/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Let's Comunicação Integrada – Eireli – EPP. Objeto: Da suplementação de 25% ao contrato nº 187/2019. Aditamento - Da suplementação: Fica fixado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. Data: 09 de setembro de 2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde - Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Let's Comunicação integrada – Eireli – EPP

Prefeitura Municipal de Antonio João

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PUBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo nº 143/2020, Pregão Eletrônico nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do MS, pagina nº 156 de 21 de Outubro de 2020, será suspenso pois há incorreção na descrição do equipamento. Assim que for realizado as alterações o mesmo será republicado.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS

Contratado: ESPOLIO DE NILZA SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO

Constitui o objeto deste Contrato a Contratação de empresa de serviço na área de engenharia ou arquitetura para execução de reforma dos prédios do Abrigo Institucional Laura Vicuña, Conselho Tutelar e CMDCA, com fornecimento pela empresa contratada de todas os materiais, equipamentos, peças e serviço, seguindo a recomendação MP nº 0003/2020/PJ/BAND onde a Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS firmou convenio para cooperação financeira nº 001/2020, conformidade com Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Edital e seus anexos.

VALOR

O Valor Global da Execução dos serviços, ora contratado é de R\$ 76.274,28 (setenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo pago conforme medição apresentada.

PRAZO

O Prazo deste contrato será de 6 (seis) Meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 40 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0019.1017 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 0100

CÓD. REDUZIDO: 66

ASSINANTES

Contratante: LUIZ DE SOUZA MEIRA

Contratada: BRUNO BARCELOS DE OLIVEIRA

Bandeirantes - MS, 22 de Outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Batayporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES ME, inscrita no CNPJ Nº 18.585.961/0001-70. OBJETO - Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza), concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº262, processo administrativo nº 085/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.12 0.3.3.90.30.22.00.00.00 (78/2020). VALOR - R\$ 4.765,08(quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), referente aos itens 03, 04 e 08. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARINEZ DE PAULA MOREL. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do contrato. DATA - 02 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658, inscrita no CNPJ. Nº 29.034.194/0001-28. OBJETO - Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza), concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº262, processo administrativo nº 085/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.120.3.3.90.30.22.00.00.00 (78/2020). VALOR - R\$ 2.542,68(dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente aos itens nº 02, 05 e 10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARINEZ DE PAULA MOREL. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do contrato. DATA - 02 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa MARLI COSIM DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ. Nº 11.001.784/0001-99. OBJETO - Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza), concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº262, processo administrativo nº 085/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.120.3.3.90.30.22.00.00.00 (78/2020). VALOR - R\$ 8.612,58 (oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), referente aos itens nº 01, 06, 07 e 09. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARINEZ DE PAULA MOREL. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do contrato. DATA - 02 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08. OBJETO - Aquisição de Material Permanente, sendo equipamentos hospitalares e odontológicos, com a finalidade de equipar as unidades, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 351/2020, processo administrativo nº 092/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.1.037.4.4.90.52.08.00.00.00 (5/2020). VALOR - R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao item nº 01. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - JAIR EDUARDO BARROS. VIGÊNCIA - A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 20 de outubro de 2020. Sidnei Olegário Marques - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa A. D. DAMINELLI – EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 10.749.758/0001-80. OBJETO - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que estão na linha de frente nos atendimentos nos centros de atendimentos como Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Gestão do Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SEMAS Nº 260/2020, processo administrativo nº 095/2020. RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.118.3.3.90.30.28.00.00.00 (75/2020). VALOR - R\$ 295,00(duzentos e noventa e cinco reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARINEZ DE PAULA MOREL. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do presente contrato. DATA - 07 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa C. M. ORATHES CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ. Nº 12.824.334/0001-69. OBJETO - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que estão na linha de frente nos atendimentos nos centros de atendimentos como Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Gestão do Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SEMAS Nº 260/2020, processo administrativo nº 095/2020. RECURSO - As despesas decorrentes deste

contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.118.3.3.90.30.28.00.00.00 (75/2020). VALOR - R\$ 26.968,00(vinte e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARINEZ DE PAULA MOREL. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do presente contrato. DATA - 07 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02. OBJETO - Contratação de seguros automotivos, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL Nº048/2020, processo administrativo nº 088/2020. RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.2.033.3.3.90.39.69.00.00.00 (286/2020). VALOR - R\$ 24.140,00(vinte e quatro mil e cento e quarenta reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - ELIAS BATISTA DE SOUZA. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. DATA - 06 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020.

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 03.652.030/0001-70. OBJETO - Aquisição compartilhada de medicamentos pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI/SMS nº 393/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - O pagamento onerará o orçamento do contratante na seguinte dotação orçamentária: 06.9 1.2.117.3.3.90.30.09.00.00.00 (111/2020). VALOR - R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). FISCAL DO CONTRATO - MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELLE. VIGÊNCIA - O período de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 05 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020.

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 14.420.817/0001-23. OBJETO - Aquisição compartilhada de medicamentos pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI/SMS nº 393/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - O pagamento onerará o orçamento do contratante na seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.117.3.3.90.30.0 9.00.00.00 (111/2020). VALOR - R\$ 45.980,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais). FISCAL DO CONTRATO - MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELLE. VIGÊNCIA - O período de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 05 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA - EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 11.800.775/0001-68. OBJETO - Contratação de empresa especializada com intuito na realização de obra, sendo a construção da base para balança rodoviária 12,00 x 3,20 metros para aterro sanitário municipal, conforme projeto básico, projeto arquitetônico, memorial, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente uma vez que o processo anterior ficou fracassado, nos termos da CI/PMB/SODETA Nº134/2020, processo administrativo 086/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.04.1.072.4.4.90.51.00.00.00.00 (139/2020). VALOR - R\$ 109.022,16(cento e nove mil, vinte e dois reais e dezesseis centavo). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - GABRIEL JORGE BARBOSA DOS SANTOS. VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 05 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 065/2020. Objeto: Aquisição de maquinário, sendo uma Escavadeira Hidráulica, nos termos do convênio nº 891098/2019, devidamente cadastrado no SICONS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 163/2020, processo administrativo nº 104/2020. ADJUDICO a empresa: INTER DIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 22.137.985/0001-34, para fornecer o item: 01, no valor total de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). Batayporã - MS, 03 de novembro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 20 de agosto de 2020.



SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2020, tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de 23 links de internet, com intuito no atendimento da demanda de todos os setores da administração pública municipal, conforme processo unificado conhecido por meio da CI/CIRCULAR/ADM nº 002/2020, processo administrativo nº 110/2020. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 20/11/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 03 de novembro de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN

PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

Processo: Nº. 2886/2020 Modalidade: Pregão Presencial Nº 48/2020 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Registro de Preço para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios, originais, GENUINAS ou legítimas, tendo como base a tabela do sistema AUDATEX, para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e linha pesada que estejam sob a responsabilidade do Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 17/11/2020, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 03/11/2020.

Daiane Cavassan dos Santos

Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.210/2020-22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 17/11/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 17/11/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.11.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 132/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.186/2020-59

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.11.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.747/2020-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 03.11.2020, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.229/2020-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, INCLUINDO EXAMES DE DIAGNÓSTICO, CONSULTAS, SESSÕES DE DIÁLISE E HEMODIÁLISE DIVERSAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM NEFROLOGIA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM NEFROLOGIA

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 024/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.974/2019-34

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, RGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP, EMPREITEIRA LIMA LTDA - EPP, PHC ENGENHARIA LTDA e EDR ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Privativa - Concorrência nº 024/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.121/2020-71

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 09 de novembro de 2020, às 9h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.140/2019-21

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que a empresa WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA foi notificada a prestar esclarecimentos sobre sua proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.823/2020-61

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - II, VISANDO ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DESTA MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 077/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.761/2020-60

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 078/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 8.5 e 8.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 8.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de materiais para iluminação/ornamentação de vias públicas por ocasião das festividades natalina 2020 com o tema: **Natal Luz** destinado a praça de eventos, canteiros centrais e avenidas.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **17 de novembro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 03 de novembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 828/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de materiais para processamento de dados (ssd, teclado, mouse, placa de rede etc.), para atender as Secretarias Municipais, e demais Secretarias Municipais de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ocorrerão no dia **19 de novembro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 03 de novembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendente de Suprimentos e Serviços, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o ato de publicação referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 38/2020 - Processo nº 18.736/2020, Motivo: Recurso julgado procedente, circulado no Diário Oficial do Município, 16/10/2020, edição nº 2.023, pág. 02, Diário Oficial do Estado de 19/10/2020, edição nº 10.304, pág. 147 e Diário Oficial da União de 20/10/2020, edição nº 201, pág. 185.

Assinam: Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Corumbá/MS, 03 de Novembro de 2020.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 25/2020 - Processo nº 7553/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de materiais permanentes 03(três) motocicletas "0KM", tendo sido o procedimento declarado deserto.

Corumbá-MS, 03 de novembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama – Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 53/2020 - Processo nº 3349/2020

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de veículo tipo de caminhonete 0KM para atender as necessidades da Fundação de Turismo do Pantanal, tendo sido o procedimento declarado deserto.

Corumbá-MS, 03 de novembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama

Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 50/2020 - Processo nº 13808/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo GLP P/45 E P13-), para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, tendo por vencedora a empresa: FARID A H M MUSTAFA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.984.590/0001-60, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$47.770,00.

Item 2: fracassado

Corumbá-MS, 03 de novembro de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama

Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 38/2020 - Processo nº 18736/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais de permanentes (cadeira de rodas e berço infantil), para montar adequadamente a estrutura dos leitos em atendimento ao enfrentamento da pandemia (covid19-) no local de retaguarda para internação no município de Corumbá-MS, tendo por vencedora a empresa: CIRURGICA PARMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.368.534/0001-29, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$14.700,00. Item 2 – deserto.

Corumbá-MS, 03 de novembro de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama

Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Costa Rica**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 14/2020****Processo nº 2087/2020**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica com CBUQ em diversas ruas no parque industrial Pedro Mariani neto, nesta cidade**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **07 de dezembro de 2020 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 29 de outubro de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Deodópolis**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2020**

OBJETO: Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodópolis - MS, no Jardim Deodópolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado III, Jardim Santo Antônio e Jardim Europa, matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodópolis - MS.

TIPO: Melhor Lance ou Oferta

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da Alienação é de R\$ 2.329,986,60

DATA DA ABERTURA: 08 de dezembro de 2020, às 14:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Municipal nº 738, de 01 de julho de 2020, Decreto Municipal 17/2018 de 09 de março de 2018.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparência](#), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar desta Concorrência Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas na aquisição do imóvel, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital. outras informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 03 de novembro de 2020.

ISAIAS SOARES
Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020**

Processo: nº 390/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 05. Disponibilidade do Edital: a partir de 04/11/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 11/11/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de novembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020**

Processo: nº 301/2020. Objeto: **Aquisição de veículo, tipo camioneta, zero quilômetro, ano e modelo vigente, equipada como viatura, objetivando atender as demandas e necessidades da Guarda Municipal.** Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente: **GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no item 01.

Dourados-MS, 19 de outubro de 2020.

João Freitas Brandão Neto
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

Processo: nº 294/2020. Objeto: **Aquisição de motocicleta, báu para motocicleta e capacete, objetivando atender a Secretaria Municipal de Planejamento.** Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente: **DOURAMOTO COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA**, nos itens 01, 02 e 03.

Dourados-MS, 27 de outubro de 2020.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019-Processo Administrativo n.: 132/2019-Tomada de Preços n.: 007/2019-Contrato nº 209/2019-PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI.- OBJETO-Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em partes do Bairro Água Azul no Município de Ivinhema/MS, conforme, Convênio n. 870487/2018/MCIDADES/CAIXA, Processo 1056158-78, Programa: Planejamento Urbano – Obras e Serviços de Engenharia, no Município de Ivinhema/MS- ALTERAÇÃO: A vigência do contrato será prorrogada até 05 de março de 2021.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 209/2019, no que não contrariar o termo aditivo-DATA: 04 de setembro de 2020.-ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Mariana Mendes Saraiva pela Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-PROCESSO Nº 130/2020-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas no Município de Ivinhema – MS, conforme Contrato de Repasse nº 893182/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1068230-44, conforme edital e seus anexos e conforme Projeto Básico na Plataforma + Brasil, planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memória de cálculo, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **VENCEDOR:** THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI, vencedor com a proposta no valor de R\$ 1.301.381,82 (um milhão, trezentos e um mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Ivinhema-MS, 03 de Novembro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jateí

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI - ME
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de engenharia para "Reforma do Estádio Mário Rocha", neste município de Jateí-MS.

VALOR: R\$ 106.822,10 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0013.1014	CONST. AMPL. REFORMA E EQUIP. DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
1.65.072	FONTE

VIGÊNCIA: 12 meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Luiz Antonio Vieira Monteiro, pela Contratada; e, as testemunhas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2020

OBJETO: O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por lote, tendo em vista a Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Peças Elétricas e Serviços de Mão-de-Obra de Mecânica Elétrica para veículos leves e pesados, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Saúde, de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Educação e Gabinete do Prefeito de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 16 de novembro de 2020, às 07:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, na Av. Bernadete Santos Leite, 382, Centro, pelo telefone (67) 3465-1133, e pelo e-mail: licitajatei2017@gmail.com, no horário das 07h00min às 11h00min, e pelo endereço eletrônico: www.jatei.ms.gov.br. OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão. Jateí/MS, 29 de outubro de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 44.816,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02

- PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ. 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. 26.782.0015.2036

- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA. 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA. 0130 - RED. 33.90.39.17.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

1.70.074 - 1.80.501 - 1.80.502 - FONTE.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. FORO: Fátima do Sul. DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Edne Elias Camero, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CONSTANTINO PNEUS EIRELI

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 92.421,40 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02

- PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ. 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. 26.782.0015.2036

- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA. 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA. 0130 - RED. 33.90.39.17.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

1.70.074 - 1.80.501 - 1.80.502 - FONTE.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. FORO: Fátima do Sul. DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Laércio José Silva Júnior, procurador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME



OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ. 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. 26.782.0015.2036 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA. 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 0130 - RED. 33.90.39.17.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. 1.70.074 - 1.80.501 - 1.80.502 - FONTE.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. FORO: Fátima do Sul. DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Rafael da Rosa Silva, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA - EPP

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ. 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. 26.782.0015.2036 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA. 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 0130 - RED. 33.90.39.17.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. 1.70.074 - 1.80.501 - 1.80.502 - FONTE.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. FORO: Fátima do Sul. DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Márcio Alba de Azevedo, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e VANDERLEI BIANCHI - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 6.788,00 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ. 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. 26.782.0015.2036 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA. 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 0130 - RED. 33.90.39.17.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. 1.70.074 - 1.80.501 - 1.80.502 - FONTE.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. FORO: Fátima do Sul. DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Vanderlei Bianchi, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:87066/2020; b) Licitação Nr.:22/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 27/10/20; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execuções de serviços de instalação de postes na Avenida Dilson Casarotto no distrito de Nova Casa Verde e em Nova Andradina na Praça Teutly Soares Leitão localizada na rua Walter Hubacher esquina com a Av. Eurico Soares Andrade. Obs: durante a execução dos serviços, as luminárias necessárias para aplicação desse projeto serão fornecidas pela Prefeitura de Nova Andradina.

CONTRATADO: SILVA & AZAMBUJA LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 233.343,40 (duzentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

DATA: 27/10/20

Roberto Ginell

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2248/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020**

O **ORDENADOR DE DESPESAS OCESINO ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em Exercício de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO DA ETAPA NORTE) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **TDC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.833.482/0001-09, com o valor global de R\$ 2.194.386,10 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Paraíso das Águas – MS, 03 de novembro de 2020.

Ocesino Alves de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA****PROECESSO Nº 122/2020 - PREGÃO Nº 069/2020.**

Aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte (2020), às 08:00 horas, reuniram-se na sala, da Gerência de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS situado na Rua Pedro Celestino s/n.º Centro, a Pregoeira, Senhora **JULIANNE IZABELA CONTRERA**, e a Equipe de Apoio, **MARCIO APARECIDO BARLOTTI** e **JOSELY TAVARES** designados pelo **Portaria Municipal Nº. 114 de 04 de maio de 2020** para abertura e julgamento do Processo Administrativo nº. **122/2020**, Pregão Presencial nº. **069/2020**, destinado **contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de Materiais de construção, que serão aplicados na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Porto Murtinho – MS, conforme as especificações mínimas constantes no termo referência em anexo.** A Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos eventuais participantes, sendo constatada juntamente com a Equipe de Apoio, a ausência de licitantes interessadas, portanto, a Pregoeira declarou **DESERTA** o Pregão Presencial supracitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, Julianne Izabela Contrera, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

Julianne Izabela Contrera
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rochedo**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 078/2020, publicada em 14 de Setembro de 2020, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020**, do tipo “Menor Preço Global”, regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOLÍRIO ALVES RABELO E ADJACENTES E RUA ELIAS ALVES DE REZENDE NO PERÍMETRO URBANO DE ROCHEDO MS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE MDR N.º 896154/2019, CONFORME PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, será cancelada devido a indicação da Caixa Econômica Federal por meio do ofício nº 2-1000/2020 / GIGOVCG, item 3.2, na qual informa que os editais somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico, motivado no INTERESSE PÚBLICO, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, e após a referida aprovação, será realizado novo aviso de licitação para abertura de novo processo licitatório.

Rochedo (MS), 03 de Novembro de 2020.

Fernando Augusto de O. Novaes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Resultado de Licitação Pública****Repetição****Modalidade Pregão Presencial nº 091/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, o qual foi **Deserto** conforme constante na Ata de Julgamento

do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 091/2020, que tem por objeto a **aquisição de 01 (uma) máquina motoniveladora sobre rodas, nova, zero hora, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento ao Convênio nº 891120/2019, firmado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais Anexos**, teve como resultado **Deserto** o Certame.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Novembro de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do presidente da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9684/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2020

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação e modernização do sistema de iluminação pública ornamental, com braços telecônicos de aço galvanizados retos com braços ornamentais tipo asa borboleta modelo phoenix e curvos duplo equipado com luminárias LED-Ligth Emitting Diode, nos canteiros centrais da Avenida Rui Barbosa, Avenida Castelo Branco, Avenida Juscelino Kubitschek e Praça Liberato Mafissoni, no Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

ALTERAÇÃO:

2.4.1 - ESPECIFICAÇÕES DAS LUMINÁRIAS DE 100W:

Onde se Lê - "...potência máxima da luminária de 100W; com eficiência luminosa superior a 120Lm/W; deverá fornecer fluxo luminoso total mínimo de 12.000 Lm.."

Leia-se - "...potência máxima da luminária de 100W; com eficiência luminosa superior a 140Lm/W; deverá fornecer fluxo luminoso total mínimo de 14.000 Lm.."

2.4.2 - ESPECIFICAÇÕES DAS LUMINÁRIAS DE 150W:

Onde se Lê - "...potência máxima da luminária de 150W; com eficiência luminosa superior a 120Lm/W; deverá fornecer fluxo luminoso total mínimo de 18.000 Lm.."

Leia-se - "...potência máxima da luminária de 150W; com eficiência luminosa superior a 140Lm/W; deverá fornecer fluxo luminoso total mínimo de 21.000 Lm.."

2.4.3 - ESPECIFICAÇÕES DAS LUMINÁRIAS DE 200W:

Onde se Lê - "...potência máxima da luminária de 200W; com eficiência luminosa superior a 120Lm/W; deverá fornecer fluxo luminoso total mínimo de 24.000 Lm.."

Leia-se - "...potência máxima da luminária de 200W; com eficiência luminosa superior a 140Lm/W; deverá fornecer fluxo luminoso total mínimo de 28.000 Lm.."

Item 3.2.2.1 - Da planilha Orçamento sintetico

Onde se Lê - "...LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT, BRP371 4S-PHILLIPS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.."

Leia-se - "...LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 140 LM/W.GAR.6 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT, BRP371 4S-PHILLIPS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.."

Item 3.2.2.1 - Da planilha Orçamento sintetico

Onde se Lê - "...LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT, BRP371 4S-PHILLIPS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.."

Leia-se - "...LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 140 LM/W.GAR.6 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT, BRP371 4S-PHILLIPS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.."

Item 4.4.5 - Da planilha Orçamento sintetico

Onde se Lê - "...LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO

EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT, BRP371 4S-PHILLIPS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO..”

Leia-se - “....LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 140 LM/W.GAR.6 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT, BRP371 4S-PHILLIPS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO..”

Item 4.4.6 - Da planilha Orçamento sintético

Onde se Lê - “....LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT, BRP371 4S-PHILLIPS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO..”

Leia-se - “....LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 140 LM/W.GAR.6 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT, BRP371 4S-PHILLIPS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO..”

A alteração não causa prejuízo na formalização da proposta, considerando que trata se somente de nomenclatura, não alterando quantidades.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de novembro de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão
Presidente

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO QUARTO TERMO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 033/2020

PROCESSO 006/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.025,85(Um mil vinte cinco reais e oitenta e cinco centavos), suprimido do valor do contrato original passando a valor total do contrato a R\$: 25.593,58 (vinte cinco mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA 22/10/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E AUTO POSTO BAMBU LTDA.

DATA:04/10/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO QUARTO TERMO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.531,27 (Cinco mil quinhentos e trinta e um reais vinte e sete centavos), suprimido do valor do contrato original passando a valor total do contrato a R\$: 152.084,75 (cento e cinquenta e dois mil oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA 21/10/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E AUTO POSTO BAMBU LTDA.

DATA: 04/11/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO QUARTO TERMO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 031/2020

PROCESSO 0009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.840,83 (Sete mil oitocentos quarenta reais e oitenta e três centavos), suprimido do valor do contrato original passando a valor total do contrato a R\$: 248.705,51 (duzentos quarenta oito reais mil setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.



DATA DA ASSINATURA 22/10/2020
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E AUTO POSTO BAMBU LTDA.
DATA: 03/11/2020
CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TERMO DE ANULAÇÃO

ANULO com fundamento no "caput" da Art. 49 da Lei 8.666/93 o Processo Administrativo nº 102/2020 – Pregão Eletrônico nº 034/2020 por razões de interesse público decorrente de justificada, ficando aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Três Lagoas - MS, 29 de outubro de 2020.

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Cesta de Alimentos com o objetivo de atender as famílias na Campanha Natal Solidário, que consiste na entrega de Cesta Natalina em atendimento aos beneficiários cadastrados nos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 03 de novembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº. 001/2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL-SEFAZ/MS**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, **LEILÃO ELETRÔNICO DE BENS APREENDIDOS E ABANDONADOS**, do tipo MAIOR LANCE, com encerramento do **1º LEILÃO nos dias 19 de novembro de 2020 – DO LOTE 0001 AO LOTE 0540 e 20 de novembro de 2020 – DO LOTE 541 AO LOTE FINAL**. Para os bens não vendidos em 1º Leilão, será realizado o **2º LEILÃO no dia 27 de novembro de 2020**. Em todas as datas, o encerramento será **a partir das 08:30 horas (horário MS)**, através do portal da **REGINA AUDE LEILÕES www.reginaaudeleiloes.com.br**. O procedimento do leilão será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Regina Aude Leite de Araújo Silva, matriculada na JUCEMS sob nº 13 e assessorada pela Subunidade de Leilão/COFIMT da SEFAZ/MS, no endereço eletrônico abaixo. Os bens poderão ser visitados no prédio da COFIMT (Coordenadoria de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito), sito à Rua Delegado José Alfredo Hardman, s/n – Parque dos Poderes (próximo ao T.R.E.), em Campo Grande-MS, nos dias **16/11 à 18/11/2020**, em dias úteis, das 08:00h. às 11:30h. e das 12:30h às 16:00h., sendo proibida a visitação nos dias do Leilão. O Edital completo poderá ser visualizado no site www.sefaz.ms.gov.br (link COFIMT – Leilão) e no site www.reginaaudeleiloes.com.br, onde também poderão ser ofertado lances, após aprovação do cadastro e ativação, conforme instruções no site. Mais informações na COFIMT no fone: (67) 3318-6453, ou com a Leiloeira Oficial Regina Aude, pelo fone (67) 98124-8953 ou no e-mail sac@reginaaudeleiloes.com.br.

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2020.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL